



## APÓS DUPLA DERROTA, AGEPAR DIZ QUE RECORREU

# Justiça impede redução de tarifas para compensar erro e libera reajuste à Ecocataratas

A Justiça Federal atropelou a Agepar e, além de impedir a redução das tarifas a preço de custo para compensar erro de cálculo nos anos de 2016 e 2017 que permitiu majoração irregular, ainda autorizou a Ecocataratas a aplicar o reajuste anual de 7,6% previsto para 1º de dezembro, mas que havia sido suspenso por 60 dias pela própria Agepar. Com isso, os pedágios devem ficar mais caros a qualquer momento.

Política 3

CELSO DIAS



## É campeão!

O Cascavel Futsal conseguiu uma vitória impressionante ontem à noite, no Ginásio da Neva, na final da Série Ouro 2020. O Umuarama só precisava do empate para ser campeão. Após um primeiro tempo sem gols, o Cascavel fez 4 a 1, levou a decisão para a prorrogação, e venceu por 2 a 0. Carlão (2), Biel (2), Jabá e Zequinha marcaram para o agora hexacampeão, e Foguinho fez o único dos visitantes.

### ALERTA

Com 2ª morte por dengue e piora na pandemia, Foz amplia o número de leitos

Geral 2 e 5

### SONEGAÇÃO

Receita Estadual faz ação para recuperação de R\$ 600 milhões

Geral 6

### COSTA OESTE

Bombeiros pedem que população não frequente as praias

Geral 4

### NOVIDADE

IPVA poderá ser parcelado em até cinco vezes no Paraná

Geral 6

### Cerveja em falta

Às vésperas das festas de fim de ano, o nível de ruptura da cerveja - índice que monitora a falta de produtos em supermercados brasileiros - segue em alta. Em novembro, atingiu 19,45%, frente aos 10% registrados no mesmo mês de 2019.

Esplanada 5

Você ama.  
A gente protege.

**VIP**  
**DINÂMICA**  
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406  
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro  
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037  
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristóvão  
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081  
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York  
CASCAVEL . PARANÁ

www.vipdinamica.com.br

# Temendo piora da pandemia e da dengue, Foz amplia leitos

**Foz do Iguaçu** - Já estão em curso as obras da nova ampliação do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu. O espaço, que tem 114 leitos exclusivos (UTI e enfermaria) para o tratamento da covid-19 - além de leitos não covid -, deve ter nova ala visando também ao tratamento de pacientes com dengue. O Município já confirmou 193 casos e duas mortes pela doença (leia mais na página 5). “Estamos mais uma vez ampliando o hospital. Serão leitos para o tratamento da covid, pois é possível que haja uma piora na pandemia em janeiro, mas também outra

doença que historicamente temos uma situação complicada em Foz que é a dengue, que começa a se agravar no fim de janeiro. Esses pacientes também não podem ficar sem assistência então, por isso, já há essa obra de ampliação do hospital, que já é um dos maiores hospitais públicos do Estado”, afirmou o diretor-presidente do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, Sérgio Fabriz.

Sérgio reforçou o pedido para que a população aumente os cuidados no trânsito a fim de evitar acidentes e que as celebrações natalinas e de Anonovo sejam realizadas apenas

com familiares próximos e que até as fotos sejam feitas com a máscara no rosto. “Em menos de 24 horas realizamos 14 cirurgias de ortopedia no Hospital Municipal, isso sem contar baleados e outras situações. São leitos que poderiam não estar ocupados. É preciso mais cuidado, não dirigir após beber”, resume. “Já nas celebrações, evitem convidar pessoas que não são do seu convívio diário, procurem tirar foto de máscara e, sobre a máscara, há outra observação: não se pode tirá-la para espirrar ou tossir, pois ela é justamente para evitar que o vírus se espalhe”.

## Paraná registra mais 129 mortes por covid-19

**Foz do Iguaçu** - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 6.074 casos e 129 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Os casos somam os confirmados de abril até ontem e mostram que, no Paraná, 381.409 pessoas se infectaram desde o início da pandemia, dos quais 7.401 não sobreviveram.

Na região oeste do Estado, nos municípios que compreendem a 9ª, a 10ª e a 20ª Regionais de Saúde, 64.199 pessoas já foram infectadas pela doença, dessas, 861 não resistiram às complicações da doença e foram a óbito.

Ontem foram confirmadas mais dez mortes: quatro em Foz do Iguaçu (que chega a

247), uma em Toledo (que soma 87), uma morte em Marechal Cândido Rondon (que chega a 32), a nona morte pela doença em Corbélia, a terceira em Céu Azul, a quarta em Lindoeste e a 18ª em Santa Helena.

### CIDADES COM MAIS CASOS NO OESTE

Foz do Iguaçu.....	17.347
Cascavel.....	15.433
Toledo.....	9.159
Medianeira.....	2.815
Marechal C.Rondon.....	2.064
Palotina.....	1.704
São Miguel do Iguaçu.....	1.419
Santa Helena.....	1.280
Matelândia.....	1.070
Assis Chateaubriand.....	1.094
Santa Terezinha Itaipu.....	923
Quedas do Iguaçu.....	942
Guaira.....	809
Cafelândia.....	705
Corbélia.....	511
Itaipulândia.....	486
Missal.....	395
Nova Aurora.....	419
Capitão Leônidas Marques.....	392
Céu Azul.....	304
Santa Tereza do Oeste.....	301
Vera Cruz do Oeste.....	281
Terra Roxa.....	286
Três Barras do Paraná.....	269
Guaraniaçu.....	244
Serranópolis do Iguaçu.....	227
Jesuítas.....	220
Boa Vista da Aparecida.....	217
Tupãssi.....	205
Diamante d'Oeste.....	188
Ouro Verde do Oeste.....	188
Lindoeste.....	186
Catanduvas.....	182

### CIDADES COM MAIS MORTES NO PARANÁ

Curitiba.....	1.884
Londrina.....	378
Maringá.....	290
São José dos Pinhais.....	258
Foz do Iguaçu.....	247
Colombo.....	232
Cascavel.....	215
Ponta Grossa.....	192
Arapongas.....	131
Pinhais.....	132
Piraquara.....	127
Paranaguá.....	126
Campo Largo.....	123
Araucária.....	111
Fazenda Rio Grande.....	110
Toledo.....	87

TOTAL PARANÁ.....	7.426
TOTAL DO BRASIL.....	188.259

TOTAL NO OESTE.....	64.199
TOTAL NO PARANÁ.....	381.409
TOTAL NO BRASIL.....	7.318.821

## Casos ativos e internamentos

O número de casos ativos, que podem transmitir a doença, também voltou a crescer na região e no Estado. Toledo tem novo recorde, com 1.216 pessoas com o vírus ativos, Cascavel alcançou 933 e Foz do Iguaçu, 608.

No Paraná, ontem eram 101.561 casos ativos, mas ainda havia 10.800 exames sendo processados no Estado.

Cascavel informou ontem 432 casos novos da doença e a Secretaria de Saúde alertou para o fato de se tratarem de coletas feitas na semana passada já que a divulgação dos positivados ocorre sempre com atraso de até dez dias, “pois a Sesau depende da chegada de informações completas para inserir no sistema, principalmente em relação aos laboratórios privados”.

A Secretaria de Saúde do Paraná informou que ontem 2.794

pessoas ocupavam leitos exclusivos para o tratamento da covid-19. Dessas, 1.576 com diagnóstico da doença e as demais aguardavam resultado do exame.

As taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid

registraram pequena redução. Na Macrorregional Oeste, a ocupação caiu um ponto percentual e ficou em 86%, com 25 leitos livres. No Estado, a queda foi de três pontos percentuais e a taxa ficou em 86%, restando 159 leitos livres.

### Taxa de ocupação de leitos no oeste

Cidade	UTI	Enfermaria
<b>Assis Chateaubriand</b>	<b>92,86%</b>	<b>65,00%</b>
<b>Toledo</b>	<b>100,00%</b>	<b>.</b>
<b>Cascavel</b>	<b>83,30%</b>	<b>63,80%</b>
<b>Foz do Iguaçu</b>	<b>87,37%</b>	<b>82,43%</b>
<b>Macro-Oeste</b>	<b>86,00%</b>	<b>69%</b>
<b>Paraná</b>	<b>86%</b>	<b>60%</b>

Internados no Paraná	UTI	Enfermaria
<b>1.576 pacientes</b>	<b>758</b>	<b>818</b>

**1.218 internados aguardando exame**

**99.985 ativos (em isolamento ou receberam alta)**

**10.800 amostras em análise**

## Marechal restringe acesso a parques e prática de jogos

O Município de Marechal Cândido Rondon publicou ontem novo decreto com uma série de medidas restritivas em relação à covid-19. Além de reforçar o cumprimento do decreto estadual que prevê toque de recolher das 23h às 5h e redução de público em estabelecimentos religiosos, as novas medidas anunciadas restringem a circulação de pessoas em parques e quadras

esportivas e jogos em bares e casas de eventos.

O texto detalha que pelo prazo de dez dias ficam restritos o acesso e as atividades desenvolvidas no Parque de Lazer Annita Wanderer, onde será permitido apenas para o acesso a embarcações ou para a prática de corrida, caminhada, não podendo permanecer no local. O mesmo vale para o Parque

Ecológico Rodolfo Rieger.

O decreto proíbe o acesso às quadras desportivas em locais públicos ou associações, assim como acesso a parques infantis.

Já nas arenas desportivas privadas, o funcionamento será restrito a até dez pessoas simultaneamente, por ambiente. A contagem leva em consideração as pessoas presentes em todos os ambientes do espaço, incluindo a área de convivência,

bares e lanchonetes.

Outra determinação é a proibição de prática de jogos de bar em estabelecimentos comerciais, independentemente do número de praticantes envolvidos.

O Município, que teve recente autorização para ampliação de leitos de UTI para o tratamento da covid-19, já registrou seis mortes pela doença só em dezembro e chega a 32 vítimas da doença. Desde o início da

pandemia, 2.064 se infectaram, sendo que 211 estão com vírus ativo, com possibilidade de transmitir a doença.

## falecimentos

**MARLI BARBOSA PAULA (74)**  
**YASMIM VITORIA WERKHAUSER (0)**  
**JOEL CORREA BISCAIA (68)**

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editora-chefe**  
Carla Hachmann  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTES NACIONAIS**

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

# Justiça impede redução e libera reajuste do pedágio à Ecocataratas

**Cascavel** - A Justiça Federal atropelou a Agepar (Agência Reguladora do Paraná) e, além de impedir a redução das tarifas a preço de custo para compensar erro de cálculo que permitiu majoração irregular, ainda autorizou a Ecocataratas a aplicar o reajuste anual que havia sido suspenso por 60 dias pela própria Agepar. Com isso, os pedágios da BR-277 entre Foz do Iguaçu a Guarapuava devem ficar 7,6% mais caros a qualquer momento. Em nota, a empresa informou na noite de ontem que ainda não tem previsão de mudar os valores.

“A Ecocataratas obteve decisão liminar para suspender a resolução da Agepar [que determinava a redução da tarifa]. Com isso, não teremos redução da tarifa e encaminhamos o reajuste tarifário para a homologação, a qual estamos aguardando”, informou a concessionária.

A Agepar informou que irá recorrer dessa decisão, uma vez que, “em razão dos erros verificados (degrau tarifário e depreciação), não há base segura para aplicação de reajuste”.

Em novembro, a Agepar determinou que a Ecocataratas e a Ecovia reduzissem as tarifas de pedágio a valores de custo para compensar reajustes irregulares concedidos a partir de erros de cálculo em 2016 e 2017. A agência não chegou a divulgar quanto teria que ser devolvido, apenas informou que, mesmo que as tarifas fossem zeradas até o fim da concessão, ainda assim faltariam R\$ 120 milhões a serem compensados.

O processo chegou ao DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) dia 18 de dezembro, mas não teve andamento. Nessa data, o órgão já analisava as planilhas



ARQUIVO

de reajuste. Segundo a Agepar, o DER deveria apresentar as novas tarifas, considerando o valor mínimo - e sem reajuste -, para que fossem aplicadas ainda em 1º de dezembro. Isso não chegou a acontecer. Diante da demora, a Agepar decidiu suspender a aplicação do reajuste contratual solicitado.

## VIAPAR

Também com revés na Justiça Federal, a Viapar reajustou ontem as tarifas de pedágio nas praças de Arapongas, Marialva, Presidente Castelo Branco, na região norte, Floresta, Campo Mourão, no centro-oeste, e em Corbélia, no oeste. O reajuste aplicado será de 7,6%. Em Corbélia, por exemplo, veículos de passeio já estão pagando R\$ 17,70 para passar pela cancela.

Nesse caso, a Justiça também passou por cima da decisão da Agepar de suspender a autorização do aumento.

No comunicado divulgado no site da concessionária, a empresa afirmou que aplicou a cláusula do contrato de concessão que permite o reajuste anual das tarifas.

## EM CONTRATO

O reajuste anual nas tarifas de pedágio das seis concessionárias de rodovia que atuam no Anel de Integração é previsto

para 1º de dezembro. Neste ano, às vésperas do aumento, a Agepar determinou 60 dias de suspensão. Todas as empresas recorreram à Justiça, que está dando aos poucos autorização para majoração. Este é o último reajuste contratual, já que a concessão se encerra em novembro de 2021.

A Caminhos do Paraná também começou a praticar tarifas 7,39% mais caras ontem, após decisão do juiz federal Friedmann Anderson Wendpap, da 1ª Vara de Curitiba, que autorizou a aplicação dos novos valores.

Outra concessionária que obteve respaldo da Justiça Federal foi a Econorte. Em 26 de novembro, a Agepar decidiu suspender o reajuste da concessionária. Mas, em liminar concedida em 8 de dezembro pelo juiz federal Friedmann Anderson Wendpap, da 1ª Vara de Curitiba, a empresa conseguiu assegurar o aumento nas tarifas (reajuste médio de 7,6%). Os novos valores já estão valendo desde 17 de dezembro. A Econorte administra três praças de pedágio na região norte do Paraná.

A Rodonorte ainda não conseguiu o reajuste do pedágio. A concessionária foi à Justiça Federal, mas, em 16 de dezembro, a juíza federal Vera Lúcia Feil Ponciano, da 6ª Vara de Curitiba, negou a liminar. A Rodonorte pretende recorrer.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Cerimônia virtual

A Secretaria de Estado da Saúde publicou nessa terça-feira (22) a Resolução 1.488/2020, que dispõe sobre recomendações para as cerimônias de posse dos candidatos eleitos dos Poderes Executivo e Legislativo para o mandato 2021-2024, que ocorrerá dia 1º de janeiro. A orientação da secretaria é que esses eventos sejam realizados preferencialmente por videoconferência, com transmissão remota para evitar possíveis aglomerações e reforçar a prevenção contra a infecção pelo novo coronavírus no Paraná.

## Pandemia

Os gastos do governo federal relacionados ao enfrentamento à pandemia de covid-19 somaram R\$ 620,5 bilhões, divulgou ontem a Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia. Desse total, R\$ 588,9 bilhões afetarão o déficit primário neste ano, e R\$ 31,6 bilhões impactarão as contas públicas em 2021.

## Para 2021

Segundo a Secretaria Especial de Fazenda, a maior parte dos R\$ 31,6 bilhões que serão gastos no próximo ano diz respeito à compra das vacinas, que consumirá R\$ 20 bilhões em créditos extraordinários do orçamento de 2021. Os R\$ 11,6 bilhões restantes referem-se a restos a pagar (verba de um ano carregada para o exercício seguinte) para três ministérios - Cidadania, Saúde e Trabalho e Previdência - e à reabertura de um crédito para o Ministério da Saúde.

## Na fila

Por falar em pandemia, ontem foi a Prefeitura de Santa Helena que enviou protocolo de intenção de compra de vacina contra covid-19 para o Instituto Butantan.

## QG da Propina

O prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, foi preso a nove dias do fim

do mandato. Ex-senador, ex-ministro da Pesca no Governo Dilma Rousseff e bispo licenciado da Igreja Universal do Reino de Deus, Crivella é acusado de participação em um esquema de corrupção na Prefeitura do Rio, conhecido como QG da Propina, que teria movimentado R\$ 50 milhões.

## Ficha Limpa

O vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques de Medeiros, recorreu ao STF para suspender a decisão do ministro Nunes Marques que restringiu a aplicação de um trecho da Lei da Ficha Limpa. Devido ao período de recesso na Corte, o pedido será analisado pelo presidente do tribunal, ministro Luiz Fux.

## Ficha Limpa II

A decisão de Nunes Marques restringiu o prazo de inelegibilidade de políticos condenados em segunda instância ou em órgãos colegiados da Justiça. Pela lei, o prazo inelegibilidade de oito anos começa após o cumprimento da pena. Dessa forma, o tempo de cumprimento da medida fica indefinido, dependendo do fim do processo. Para o ministro, a norma deveria ter uma forma de detração da pena e o período de inelegibilidade não pode passar de oito anos. A decisão foi motivada por uma ação de inconstitucionalidade protocolada pelo PDT.

## Em dólar

A Câmara dos Deputados aprovou ontem o texto base do Projeto de Lei 5.387, de 2019, que se propõe a modernizar e simplificar o mercado de câmbio brasileiro. A proposta revisa mais de 40 instrumentos legais (leis, decretos e portarias) que tratam sobre o tema. Algumas dessas legislações são do início do século 20 e, na avaliação do governo, impõem regras que dificultam as exportações e as importações de bens e serviços, o investimento produtivo e a livre movimentação de capitais. O projeto autoriza que pessoas físicas e mais pessoas jurídicas tenham contas em moeda estrangeira no Brasil.

## Confira os valores

### Tarifas pedágio Viapar

Categoria	Arapongas	Marialva	Presidente Castelo Branco	Floresta	Campo Mourão	Corbélia
Veículos leves	R\$11,70	R\$ 11,70	R\$ 15,80	R\$ 17,70	R\$ 17,70	R\$17,70
Caminhão por eixo	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 13,20	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 14,90
Ônibus por eixo	R\$ 11,70	R\$ 11,70	R\$ 15,80	R\$ 17,70	R\$ 17,70	R\$ 17,70
Motocicleta	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 7,90	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 8,90

Fonte: Concessionária Viapar

# Prefeitura, PUCPR e Hoesp firmam parceria para construir novo Bom Jesus

REPRODUÇÃO

**Toledo** - Representantes da Prefeitura de Toledo, da APC (Associação Paranaense de Cultura), mantenedora do câmpus Toledo da PUCPR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná) e da Hoesp (Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná), entidade que administra o Hospital Bom Jesus, estiveram reunidos na Sala de Reuniões do gabinete do prefeito Lucio de Marchi para sanção da Lei Ordinária R 91/2020, publicada no Órgão Oficial de ontem.

A matéria, aprovada por unanimidade pela Câmara dos Vereadores, autoriza o Município a receber da APC, em forma de doação, imóvel com 50.924,12 metros quadrados que será dedicado para a abertura do prolongamento da Avenida União e da Rua Ida Becker, vias de acesso à futura sede do Bom Jesus, que também vai receber da instituição de ensino superior outra área com 50.497,83 metros quadrados.

A lei também estabelece que a prefeitura deve cumprir as obrigações que lhe são atribuídas no convênio (que é fruto de um memorial de entendimentos elaborado após um ano de tratativas), como a implantação até 2025 - sem ônus para as demais partes - de toda a infraestrutura necessária

(pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, passeios com acessibilidade, pavimentação asfáltica, redes de água e esgotamento sanitário, drenagem, galerias e tubulações pluviais, iluminação pública e sinalização) para ampliar e facilitar o fluxo de veículos e pedestres nos arredores da futuras instalações do hospital.

Caberá também ao Município executar, no prazo de 12 meses após a doação do imóvel, obras de pavimentação asfáltica, calçamento e drenagem pluvial nas áreas internas de acesso, circulação e estacionamento da sede do câmpus e do hospital veterinário da PUCPR/Toledo. Essas melhorias demandarão investimentos de R\$ 4.199.089,03, sendo que R\$ 3.597.743,76 serão para o prolongamento das vias de acesso ao novo hospital da Hoesp e R\$ 601.345,27 nas dependências da instituição de ensino superior.

Fruto de intenso diálogo e uma série de esforços conjuntos, a parceria foi bastante celebrada entre as partes envolvidas. “Para projetos ambiciosos como este, só a vontade não basta. É preciso ter competência para lidar com o aspecto jurídico, para que tudo seja feito dentro da legalidade. E o que se viu aqui, até o momento, foi uma



Parceria abre possibilidade para construção da nova sede do hospital

sucessão de acontecimentos que fizeram aumentar a adesão de todos os envolvidos ao projeto, incluindo a autorização de Roma para o levarmos adiante, a qual veio em um período de dois a três meses, quando a resposta para casos assim normalmente vem no prazo de dois a três anos”, relata o diretor da PUCPR/Toledo, Pedro Guena Espinha. “Com a construção desse hospital em uma área sob nosso domínio, abrem-se os caminhos para uma futura instalação de um curso de Medicina em nossa instituição”, observa.

“Essa parceria concretiza um sonho antigo de construir

uma nova sede, pois a atual chegou ao limite e não atende mais às crescentes necessidades da nossa cidade e das que estão no entorno, as quais demandam o dobro do

número de leitos oferecidos hoje em dia. Em um espaço maior, conseguiremos preencher esta lacuna”, afirma a superintendente do Hospital Bom Jesus, Zulnei Bordin.

## Bombeiros pedem para que população não frequente praias da Costa Oeste

**Santa Helena** - Das seis praias da Costa Oeste, quatro estão fechadas para visitantes. Apenas as de Missal e Itaipulândia estão recebendo banhistas, segundo o Corpo de Bombeiros.

Conforme o tenente Rogério dos Santos, a Operação Verão seguirá com guarda-vidas nos balneários até 17 de fevereiro, mas a recomendação é para que as pessoas não visitem as praias do Lago de Itaipu por causa do novo coronavírus. “Estamos desenvolvendo todas as atividades de prevenção, sinalização, orientação para os banhistas, lembrando que a nossa atividade está acontecendo, mas sempre ressaltamos que em virtude da pandemia a gente orienta que os banhistas permaneçam em casa”.

Nas semanas de Natal, Ano-Novo e Carnaval, os serviços de guarda-vidas ocorrem diariamente, conforme os bombeiros. Nas demais semanas, os atendimentos dos bombeiros são realizados nas sextas-feiras, aos sábados e domingos, quando há maior movimento de banhistas nas praias.

As praias de Foz do Iguaçu estão fechadas por causa da pandemia. Em Santa Terezinha de Itaipu, obras de revitalização ocorrem no balneário e o acesso está impedido. Em São Miguel do Iguaçu, a praias foi fechada por tempo indeterminado conforme decreto municipal.

Em Santa Helena, decreto municipal proíbe o uso da praia devido ao avanço da

pandemia. O local pode ser utilizado apenas para caminhadas e acesso de barcos ao atracadouro. A medida vale até 4 de janeiro, quando será reavaliada.

Em Itaipulândia, o acesso ao lago está permitido para banhistas, para realização de atividades físicas e para uso de quiosques durante o dia. A utilização do espaço é proibida à noite e para acampar. Para as embarcações, o Município permite até três tripulantes.

Em Missal também está aberto o espaço. Por enquanto, a praia está aberta com funcionamento normal para banhos, uso de quiosques e acampamento. Contudo, os usuários devem observar o horário do toque de recolher e as medidas sanitárias.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2020 - Ref. Pregão nº. 89/2020 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT E FRASCOS DE REAGENTES PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. (A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 MESES). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.100,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 21/12/2021  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

CI1204157-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 18/2020 - M.C.A.  
O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XXII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando o Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública através da Copel Distribuidora S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 no valor Estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) para o período de 12 meses.  
A contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para a Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de que:  
- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço.  
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:  
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;  
- A cessão de postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;  
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Céu Azul, 21 de dezembro de 2020 GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal CI120415-E20

MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Conforme comum acordo entre as partes e também da equipe de transição de governo para o novo mandato, fica aditada a vigência dos contratos abaixo relacionados e seus respectivos prazos, atendendo ao disposto do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

CONTRATO 81/2020 - VALDELI JOSE VIDAL - CNPJ 06.132.298/0001-70 - 30/03/2021;  
CONTRATO 80/2020 - SOUZA RAMOS DIST DE MAT DE LIMPEZA - CNPJ 81.746.422/0001-02 - 30/03/2021;  
CONTRATO 79/2020 - POPYRUS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME - CNPJ 25.325.301/0001-16 - 30/03/2021;  
CONTRATO 78/2020 - LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA - CNPJ 04.357.481/0001-48 - 30/03/2021;  
CONTRATO 77/2020 - FG DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 36.046.750/0001-41 - 30/03/2021;  
CONTRATO 76/2020 - ECOFARMAS COM DE MEDICAMENTIS - CNPJ 85.477.586/0001-32 - 30/03/2021;  
CONTRATO 01/2020 - KR PASQUALOTTO & CIA LTDA - CNPJ 04.926.805/0001-11 - 30/07/2021;  
CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CI1204164-E20

# Dengue mata homem de 87 anos, morador de Foz

**Foz do Iguaçu** - A Vigilância Epidemiológica de Foz do Iguaçu confirmou nessa terça-feira (22) o segundo óbito por dengue no Município. A vítima é um idoso de 87 anos.

Ele internou na rede hospitalar privada no dia 10 de novembro e faleceu no dia 13 do mesmo mês. O caso estava em investigação pela Secretaria de Estado da Saúde.

O dado representa mais um alerta para o risco de uma nova epidemia no Município, isso porque os números de casos notificados e óbitos são superiores no comparativo com o mesmo período do ano passado, que foi um dos mais críticos da história. A primeira morte por dengue neste ano epidemiológico (2020/2021) ocorreu no mês de setembro. Essa segunda morte ainda não consta no boletim estadual divulgado ontem.

De acordo com o Boletim Semanal da dengue, foram notificados 3.363 casos da

doença e confirmados 193. Os Distritos Leste e Norte são os locais com maior quantidade de infectados, somando 51% dos casos registrados.

No Estado, a Secretaria de Saúde informou mais 122 casos da doença. Neste período epidemiológico, com início em agosto, o Paraná totaliza 1.497 casos, distribuídos em 175 municípios, com cinco mortes pela doença (sem considerar essa de Foz). Até agora, são 15.981 notificações para a dengue.

“O verão, que teve início segunda-feira, é a estação mais propícia para a proliferação do mosquito da dengue, em função das chuvas. O *Aedes aegypti* se reproduz em água parada, por isso é importante repetirmos sempre que a principal medida preventiva para a dengue é evitar recipientes e vasilhames destampados ou qualquer local que acumule água nas áreas externas e internas das residências. Esses locais podem se transformar

rapidamente em criadouros para o mosquito”, afirmou o secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto.

## APOIO

Mesmo diante da pandemia da covid-19, a Secretaria da Saúde segue em alerta contra a dengue. “O combate ao *Aedes aegypti* é uma ação de Estado e, sob orientação do governador Ratinho Junior, disponibilizamos em 2020 cerca de R\$ 3,3 milhões para ações de enfrentamento a essa doença, em 118 cidades que apresentavam cenários mais preocupantes”, acrescentou Beto Preto.

Os municípios receberam entre R\$ 18 mil a R\$ 200 mil, considerando as dimensões epidemiológicas, demográficas e socioeconômicas e os recursos foram aplicados em ações de suporte e aquisição de insumos clínicos e na infraestrutura de atendimento ambulatorial e hospitalar para a dengue.

## Plano de ação e prevenção

Como principal medida de combate às doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, a Sesa lançou em outubro o Plano de Ação para o Enfrentamento da Dengue, do Zika Vírus e da Febre Chikungunya para o período epidemiológico 2020/2021 com o apoio do Ministério da Saúde, do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) e da Opas (Organização Pan-Americana de Saúde).

O Plano Estadual previa ações de preparação para o verão. A principal ação, em implantação em todo estado, é a integração das equipes profissionais da Vigilância com a Atenção Primária e Urgência e Emergência, o que agiliza a investigação dos casos e busca a melhoria no acolhimento, atendimento e acompanhamento do usuário da saúde.

Entre outubro e dezembro, a Secretaria da Saúde realizou cinco webconferências para qualificação e integração dos profissionais. Foram registradas mais de 800 conexões em tempo real e mais de 5 mil visualizações dos conteúdos.

O plano prevê até o fim do mês o funcionamento de 60 Unidades Sentinela, distribuídas nas 22 Regionais de Saúde, para o monitoramento do sorotipo circulante de dengue nas regiões do Estado.

“Para que as ações surtam resultados e que o combate à dengue seja realmente efetivo, reforçamos mais uma vez que é imprescindível a participação da população na eliminação dos criadouros do mosquito transmissor da doença. A dengue mata e o controle da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* depende do apoio de todo paranaense”, acrescentou o secretário Beto Preto.

## Procon Paraná registra 118 mil atendimentos em diversos segmentos

**Curitiba** - Ao longo deste ano, o Procon-PR registrou 118 mil atendimentos pelos diversos canais virtuais oferecidos pelo órgão de defesa do consumidor em todo o Estado. As principais reclamações foram em relação a serviços de academias, operadoras de telefonia, bancos, financeiras e companhias aéreas.

“Esses registros demonstram o comprometimento do órgão com o consumidor paranaense, solucionando problemas frequentes”, destacou o secretário da Justiça, Família e Trabalho do governo do Paraná, Ney Leprevost.

Somente pela plataforma

*consumidor.gov.br* - serviço oferecido pelo Procon-PR e que permite ao consumidor reclamar on-line -, foram registrados 88.828 atendimentos. Pelas plataformas do órgão estadual foram 29.456 atendimentos em 2020 entre abril e novembro.

O Procon ainda promoveu blitz e fiscalizações em redes de supermercados, farmácias, distribuidoras de gás e postos de gasolina pelo registro de denúncias de preços abusivos na venda de alimentos, leites, máscaras, álcool em gel, botijões de gás e na questão da rematricula em escolas particulares.

## PREÇOS

O órgão vinculado à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Paraná também comunicou no período a Secretaria Nacional do Consumidor sobre o aumento nos preços de produtos da cesta básica, tais como arroz, feijão, leite, óleo de soja e outros em supermercados do Estado.

“Solicitamos providências para a Secretaria Nacional, pois identificamos aumento de preço em outros estados também”, ressaltou a chefe do Procon-PR, Claudia Silvano.

O Procon-PR disponibiliza os seguintes canais de atendimento: [www.procon.pr.gov.br](http://www.procon.pr.gov.br) e [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).



## Cerveja em falta

Às vésperas das festas de fim de ano, o nível de ruptura da cerveja - índice que monitora a falta de produtos em supermercados brasileiros - segue em alta. Em novembro, atingiu 19,45%, frente aos 10% registrados no mesmo mês de 2019. O índice começou a subir em março, no início da quarentena. Nos últimos meses, foram registrados 17,64% de ruptura, em setembro, e 18,92% em outubro. O monitoramento acompanha os dados de 40 mil varejistas no Brasil e é feito pela Neogrid, especializada na sincronização da cadeia de suprimentos.

## Cadeia

A falta de cervejas nas prateleiras se deve, principalmente, às dificuldades que as empresas enfrentam para comprar embalagens, como vidro para as garrafas e latas. Apesar do alto índice de ruptura, não há, por ora, risco de desabastecimento do produto.

## Vinícolas

As vinícolas também foram atingidas pela falta de matéria-prima. Além de garrafas de vidro, faltam caixas e rótulos. Para tentar atender à forte demanda de fim de ano, empresários de todo o País importam garrafas da Argentina e do Chile.

## Duty Free

Passageiros provenientes do Reino Unido não estão tendo acesso às áreas de Duty Free nos aeroportos de Cumbica (SP) e Tom Jobim (RJ). É uma das medidas da operação da Anvisa nos terminais para evitar a propagação da variante do novo coronavírus que circula naquele país.

## Suplente

Derrotado na disputa à Prefeitura de Macapá (Amapá), Josiel Alcolumbre (DEM) poderá assumir uma cadeira no Senado. Ele é primeiro suplente do irmão, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que se movimenta para comandar um ministério na Esplanada.

## Nepotismo

O senador Fabiano Contarato (Rede-ES) quer acabar com a farras do “nepotismo entre titular e respectivos suplentes”. No projeto (PLP 253/2020) apresentado recentemente, Contarato diz que “é preciso pôr um fim a essa situação esdrúxula”.

## Cueca

O suplente do senador Chico Rodrigues (DEM-RR), flagrado pela Polícia Federal com dinheiro na cueca, é o filho Pedro Arthur Rodrigues. Ex-vicelíder do Governo, Chico

Rodrigues pediu licença do mandato por 121 dias.

## Racha

Ex-partido do presidente Jair Bolsonaro, o PSL na Câmara manterá o racha interno na votação, em fevereiro, que vai eleger o sucessor de Rodrigo Maia (DEM-RJ). A legenda tem a segunda maior bancada na Casa, com 53 deputados.

## Lira

Menos da metade dos parlamentares tende a seguir o acordo fechado pelo presidente da legenda, Luciano Bivar (PE), para apoiar o candidato do bloco de Rodrigo Maia. A maioria do PSL faz campanha para Arthur Lira (PP-AL), apoiado por Bolsonaro.

## Vias

Embora pregue “união” para a sucessão na Câmara e no Senado, o MDB segue em vias opostas nas duas casas. Presidente da legenda, o deputado Baleia Rossi (SP) não cedeu às investidas de caciques que tentaram demovê-lo da candidatura à presidência da Câmara.

## Alianças

No Senado, quatro parlamentares pré-candidatos do MDB garimpam votos e tentam fechar alianças para a disputa em fevereiro. As tratativas, no entanto, esbarram nas articulações na Câmara, onde o partido reúne 34 deputados. A última vez que o MDB presidiu as duas casas foi com Eduardo Cunha (RJ), na Câmara, e Renan Calheiros (AL) no Senado.

## Natal

A pandemia de covid-19 incentivou os brasileiros a usarem a internet para procurar árvores de Natal. Levantamento da OLX mostra que a demanda na plataforma aumentou 35% em novembro em relação ao mesmo mês de 2019. O preço médio ficou 56% maior, no valor de R\$ 301, na mesma comparação.

# Receita Estadual faz ação para recuperar R\$ 600 mi sonegados

**Curitiba** - Ações de combate à sonegação de impostos iniciadas pela Receita Estadual do Paraná em 2020 buscam a recuperação de mais de R\$ 600 milhões devidos aos cofres públicos. O reforço de fiscalização, além de proteger as finanças estaduais, busca reprimir a concorrência desleal e valorizar os contribuintes em dia com as obrigações fiscais.

No setor de combustíveis, operações de fiscalização realizadas em conjunto com órgãos de controle, como Ministério Público, Agência Nacional do Petróleo e Instituto Nacional de Pesos e Medidas, incluiu auditorias em distribuidoras. O trabalho resultou em lançamentos na ordem de R\$ 135 milhões.

Ações fiscais de autorregulamentação a partir da cobrança do ICMS devido a título de substituição tributária em operações bonificadas no setor de

fármacos podem resultar na recuperação de mais R\$ 148 milhões. A cobrança referente a aquisições de produtos também sujeitos ao regime de ST, oriundos de Santa Catarina, pode resultar na recuperação de R\$ 170 milhões.

Neste ano, ações adotadas no âmbito do Processo Administrativo Fiscal resultaram em notificações a 32 empresas, cujas dívidas pendentes para o período chegam ao montante de R\$ 39 milhões. A dívida total deste grupo, contudo, alcança R\$ 178 milhões.

## DEVENDOR CONTUMAZ

Outro foco foi o combate aos devedores contumazes. A Inspeção Geral de Arrecadação da Receita Estadual monitorou 141 empresas. Em outubro, 72 desses contribuintes se enquadravam no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento e foram obrigadas

a recolher o ICMS na ocorrência do fato gerador.

O projeto contribuiu para a cobrança das dívidas ativas de ICMS, bem como para trazer esses contribuintes para a adimplência no pagamento dos impostos recentemente gerados.

## NOTA FRIA

A Receita Estadual do Paraná também realizou o monitoramento de emissão de documentos fiscais para detecção e cancelamento de empresas conhecidas como “noteiras” - constituídas em nome de testas de ferro, sem efetiva operação comercial, apenas no intuito de emitir notas fiscais frias.

O levantamento da Receita Estadual desencadeou a Operação Taregas, pelo Ministério Público do Paraná. São pelo menos 25 empresas suspeitas de fraude para gerar créditos ilegais do ICMS em prejuízo do Estado.

## PVA 2021: Calendário de pagamento começa em 18 de janeiro

**Cascavel** - O vencimento da primeira parcela ou da parcela única do IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) no Paraná começa em 18 de janeiro de 2021, segundo a Sefa (Secretaria Estadual da Fazenda).

O vencimento dos pagamentos varia de acordo com a placa do veículo.

O contribuinte pode escolher o pagamento à vista, com desconto de 3%, ou parcelado.

Neste ano, por causa das dificuldades financeiras causadas pela pandemia do novo coronavírus, a Sefa informou que será possível parcelar em até cinco vezes o IPVA. Nos anos anteriores, era possível parcelar em até três vezes.

Como já aconteceu em 2020, o boleto não será enviado para casa das pessoas. Para efetuar o pagamento, é preciso emitir a guia pelo site da Sefa.

No site, é preciso acessar a opção “Consultar Débitos do IPVA” na aba de Serviços.

Para acessar o boleto, é preciso ter em mãos o número do Renavam, que consta no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos).

Segundo o governo estadual, é possível pagar o imposto também diretamente nos caixas ou canais de atendimento no Banco do Brasil, no Itaú, no Santander, no Bradesco, no Sicredi, no Banco Rendimento e no Bancoop.

### CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

Final da placa	1ª parcela/à vista	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela
1 e 2	18/01	18/02	18/03	19/04	18/05
3 e 4	19/01	19/02	19/03	20/04	19/05
5 e 6	20/01	22/02	22/03	22/04	20/05
7 e 8	21/01	23/02	23/03	23/04	21/05
9 e 0	22/01	24/02	24/03	26/04	24/05

Fonte: Sefa-PR

## TEMPOS DIFÍCEIS NUNCA DURAM. UM POVO FORTE, SIM.

Apesar dos desafios de 2020, o Paraná entra em 2021 pronto para o futuro.



**PARANÁ**  
GOVERNO  
DO ESTADO

### MELHORAS NA INFRAESTRUTURA PARA SE FIRMAR COMO HUB LOGÍSTICO DA AMÉRICA LATINA



- ▶ Paraná Trifásico atinge marca de **2,5 mil km** de novas redes de energia
- ▶ **R\$ 20 bilhões** em investimentos atraídos desde 2019
- ▶ **R\$ 3 bilhões** investidos em estradas no Paraná

### MELHORAS NA SAÚDE FEITAS PARA SEREM PERMANENTES



- ▶ **500 novos leitos de UTI** e mais de 1000 contratações
- ▶ **3 novos hospitais regionais** ficando prontos
- ▶ **Telemedicina:** consulta de casa, sem hora marcada



SUA *Diversão* ACIMA DAS EXPECTATIVAS

**SR** SARAIVA DE REZENDE CONSTRUTORA

Acima das Expectativas

# Pacote dos EUA inclui cheque de US\$ 600 a americanos e vacinas

**Washington** - O pacote de ajuda de US\$ 900 bilhões aprovado na Câmara dos Representantes e no Senado na última segunda-feira mira a recuperação da economia americana enquanto indústrias combatidas e trabalhadores enfrentam meses de esforço para atravessar a crise.

A ajuda foi combinada com a proposta de US\$ 1,4 trilhão para garantir recursos para o funcionamento do governo até o fim do próximo ano fiscal, em setembro de 2021.

O pacote abrange auxílio para pequenas empresas, desempregados e pagamentos diretos para a maioria dos americanos. Ele também prevê recursos para distribuição de vacina, auxílio alimentar, incentivos fiscais e dinheiro para educação.

As provisões representam o segundo maior pacote de ajuda da história dos EUA, atrás apenas do conjunto de medidas aprovadas há apenas nove meses para lidar com a crise. E fica atrás do auxílio de US\$ 787 bilhões aprovado em resposta à crise financeira de 2009.

A legislação aprovada inclui ainda uma série de benefícios fiscais, alguns deles sem qualquer relação com a crise da covid-19.

A legislação prevê US\$ 600 (cerca de R\$ 3 mil) em pagamentos diretos individuais e US\$ 600 por criança. O pagamento é eliminado para quem ganha mais de US\$ 75 mil por ano (cerca de R\$ 386 mil) ou casais que perfazem US\$ 150 mil.

Segundo o secretário do Tesouro, Steven Mnuchin, a Receita iniciará o pagamento na próxima semana. Parte dos democratas apelidou o benefício de "cheques de sobrevivência".

Os benefícios do seguro-desemprego serão estendidos por dez semanas até meados de março, com um pagamento suplementar de US\$ 300 a cada semana.

A ajuda inclui quem já recebe o seguro-desemprego e quem estava no programa de Assistência ao Desemprego na Pandemia, que auxilia aqueles que não são elegíveis ao benefício formal, como os trabalhadores por conta própria.

O projeto inclui US\$ 25 bilhões para auxílio ao aluguel e prorroga a legislação que evita o despejo até 31 de janeiro. Também estão previstos US\$ 7 bilhões em gastos para banda larga de internet, incluindo US\$ 3,2 bilhões para ajudar famílias de baixa renda a pagar pelo serviço e US\$ 1,9 bilhão para

remover equipamentos fornecidos pela Huawei.

Outros pontos-chave incluem recursos para testagem, desenvolvimento de vacinas e distribuição. Há ainda US\$ 82 bilhões para custear educação, assim como US\$ 10 bilhões para cuidados infantis e US\$ 15 bilhões para casas de espetáculos.

## VEJA AS PRINCIPAIS MEDIDAS:

- ➔ US\$ 600 em pagamentos diretos para a maioria dos americanos
- ➔ US\$ 300 em pagamentos extras de benefícios a desempregados até março
- ➔ US\$ 284 bilhões para o Programa de Proteção à Folha de Pagamentos, que ajuda pequenas empresas
- ➔ US\$ 82 bilhões para escolas e universidades
- ➔ US\$ 69 bilhões para o desenvolvimento de vacinas, testagem e saúde
- ➔ US\$ 25 bilhões em auxílio para aluguel
- ➔ US\$ 15 bilhões para casas de espetáculos
- ➔ US\$ 15 bilhões em ajuda para companhias aéreas
- ➔ US\$ 14 bilhões para o transporte público
- ➔ US\$ 13 bilhões para benefícios de cupons de alimentação
- ➔ US\$ 13 bilhões em ajuda a fazendeiros
- ➔ US\$ 10 bilhões em auxílio-creche

# Inflação tem maior alta desde 2015

**São Paulo** - A prévia da inflação oficial no País subiu 1,06% em dezembro, o maior resultado para o mês desde 2015, segundo os dados do IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - 15) apurados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Houve pressão dos alimentos, mas também dos aumentos na energia elétrica, passagens aéreas e combustíveis.

No ano, o IPCA-15 fechou em 4,23%, um pouco acima da meta de 4% perseguida pelo Banco Central, mas com bastante folga dentro da margem

de tolerância de até 5,5%.

Segundo Marcio Milan, analista da Tendências Consultoria Integrada, o IPCA fechado de dezembro deve trazer uma aceleração em relação ao resultado do IPCA-15. "O índice deve continuar sendo pressionado por um conjunto de fatores no fechamento do mês. Por um lado, os preços de energia devem acelerar mais, dado o impacto maior da mudança de bandeira tarifária para patamar vermelha dois. Os preços de combustíveis também devem continuar exercendo pressões de alta sobre o índice neste mês, em linha com

o repasse dos reajustes efetuados recentemente. Em contrapartida, os preços de alimentos devem subir menos em relação ao IPCA-15, trazendo algum alívio para o índice", avaliou.

## ENERGIA E TRANSPORTE

Em dezembro, os aumentos nos itens energia elétrica, carnes, passagem aérea e gasolina responderam por mais da metade da inflação do mês. A conta de luz subiu 4,08%, pressionada pela entrada em vigor da bandeira tarifária vermelha patamar 2, com acréscimo de R\$ 6,243 a cada 100 quilowatts-hora

consumidos, após dez meses consecutivos de vigência da bandeira tarifária verde, em que não há cobrança adicional.

As passagens aéreas avançaram 28,31%. A gasolina aumentou 2,19%, enquanto o etanol ficou 4,08% mais caro. Os preços dos alimentos tiveram uma elevação de 2,00% em dezembro. As famílias pagaram mais pelas carnes (5,53%), arroz (4,96%), frutas (3,62%), batata-inglesa (17,96%) e óleo de soja (7,00%). Por outro lado, ficaram mais baratos o tomate (-4,68%), alho (-2,49%) e leite longa vida (-0,74%).

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	22/12			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,8%	5,1610	5,1620	-3,4%
PTAX (BC)	-0,2%	5,1467	5,1473	-3,5%
PARALELO	+0,7%	5,0100	5,4300	-2,9%
TURISMO	+0,7%	5,0100	5,4100	-2,9%
EURO	-0,5%	6,2651	6,2663	-1,8%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	103,70
Libra est.	0,75
Euro	0,82
Peso arg.	83,25
	R\$1: 1.313,03 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
20/11 a 20/12	0,5000	0,1159	0,0000
21/11 a 21/12	0,5000	0,1159	0,0000
22/11 a 22/12	0,5000	0,1159	0,0000
23/11 a 23/12	0,5000	0,1159	0,0000
24/11 a 24/12	0,5000	0,1159	0,0000

BOVESPA	22/12			
IBOVESPA: +0,70%	116.636 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	+0,96%	27,28		
Vale ON	+0,09%	86,94		
Bradesco PN	+2,03%	27,10		
Cogna ON	-3,02%	4,50		
Suzano ON	+4,45%	57,68		
CVC Brasil ON	-6,32%	18,53		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,86	0,89	3,13	4,31
IGP-M (FGV)	3,23	3,28	21,97	24,52
IGP-DI (FGV)	3,68	2,64	22,16	24,28

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	OUT	NOV	DEZ	
IGP-M (FGV)	1,1794	1,2093	1,2452	
IGP-DI (FGV)	1,1844	1,2212	1,2428	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 2,0% | TJLP: 4,55%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2020: 7ª parcela do IR 2020 vence em 30/12, com juros Selic de 1,82%

SAL. MÍNIMO PR (jan/20 a dez/20)			
II	R\$ 1383,80	III	R\$ 1487,20
III	R\$ 1436,60	IV	R\$ 1599,40

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
TJLP (%)	OUT	NOV	DEZ
	4,55	4,55	4,55
Sal. mínimo	1.045,00	1.045,00	1.045,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.678,69	1.696,22	1,04	6,44	6,56
Norte	1.709,38	1.755,40	2,68	9,82	10,08
Oeste	1.715,92	1.736,45	1,02	7,89	8,58

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO	
<b>Empresário/empregador</b>	
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), por GPS.	
<b>Autônomo</b>	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
<b>Facultativo</b>	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21), por carnê.	
<b>Empregados - taxas de desconto</b>	
Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60	9%
Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40	12%
Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 18/12 físicas 15/12, domésticos 6/12

# Cientistas descobrem nova linhagem com mutação do coronavírus no Brasil

**Rio de Janeiro** - Cientistas descobriram no estado do Rio de Janeiro uma nova linhagem do coronavírus. Ela derivou da B.1.1.28, a linhagem que já estava em circulação no Brasil desde o início do ano. O estudo não indica que a nova cepa seja mais transmissível ou agressiva, apenas relata sua descoberta. Como para as demais linhagens do Sars-CoV-2, tampouco há indícios de que esta possa reduzir a eficácia das vacinas que começam a chegar ao mundo, frisam os pesquisadores.

Ela foi identificada por meio de sequenciamento genético. Amostras de 180 genomas do Sars-CoV-2 em circulação no Rio foram sequenciadas pelo Laboratório de Bioinformática do Laboratório Nacional de Computação Científica, em Petrópolis, sob coordenação de Ana Tereza Vasconcelos.

Dos 180 genomas, 38 tinham mutações que indicam se tratar de uma nova linhagem, explica Vasconcelos. Sessenta por cento dos genomas são do município do Rio de Janeiro.

A análise dos dados foi realizada em conjunto com o Laboratório de Virologia Molecular da UFRJ entre outras instituições. O trabalho é parte da Rede Coronômica, do MCTI, e da Rede Fluminense de Ômicas, apoiada pela Faperj. O trabalho foi publicado no site do LNCC e submetido ao medRxiv.

"Não temos evidências de que essa mutação represente um perigo maior. Mas ela mostra que o coronavírus circula com intensidade no estado, que as medidas de distanciamento social e a vigilância são fundamentais", frisa Vasconcelos.

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 22/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	133,26	0,0%	-10,5%	133,00
MILHO	62,96	0,0%	-7,8%	63,00
TRIGO	67,53	0,0%	-11,6%	67,00
BOI GORDO	258,12	0,0%	-7,4%	250,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 22/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/21	1.247,25	4,00	5,6%
FARELO	jan/21	415,00	2,70	5,7%
MILHO	mar/21	443,50	3,50	3,6%
TRIGO	mar/21	617,00	5,75	2,9%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 22/12	PR	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	143,00	0,7%	-15,9%
SOJA	Paranaguá	155,00	0,6%	-6,1%
MILHO	Cascavel	72,00	2,9%	-4,0%

# Palavras cruzadas

Infecção que pode causar sopro cardíaco	Dramaturga de "O Crime da Cabra"	Grande tambor de grupos de axé	Iguaria como a ikura do Japão	Pinot (?), uva para vinho tinto	Uma das protagonistas de "Blackbird" (Cinema)
Acalmar; serenar	Cineasta de "O Grande Circo Místico"				
A arma dos bandeirantes (Hist.)					Rodela de pano para consertar roupas
Tinha propensão para	Membro atrofiado do quivi		Calçado de cantor sertanejo	Nome da letra "M"	Rancorosa
			Síndrome de (?), condição genética		
Contritico; pesaroso	Galicismo (abrev.)		Nada, na internet	Enxofre (símbolo)	Exímios em alguma atividade
			Pontuação de agências de risco financeiro		
Cadeira de altos magistrados romanos			Nor-nordeste (abrev.)		De (?): obliquamente
Estômago das aves					
As rimas em que há repetição dos sons vocálicos	Deus grego da morte (?)	Valverde, atriz			
Possuir			Sufixo que indica a função álcool	Formato de módulos	Fat (?), nome do código da bomba lançada sobre Nagasaki
Artefato indígena para prensar a mandioca	Borrifador	Placa comum em hospitais	Rodrigo (?), presidente da Câmara		
Atração turística de Macau					

BANCO 3/man. 4/noit. 5/curul. 7/tanatos. 8/aspersor.

6

# Horóscopo do dia

## ÁRIES 21/3 a 20/4

Tente rever algumas atitudes e melhorar sua interação com pessoas mais velhas ou exigentes, inclusive com o chefe. Você tende a mergulhar de cabeça em projetos e agir por impulso. Isso pode atrapalhar seus planos se não souber dosá-lo. Se ainda não tem compromisso, há boas chances de conhecer alguém novo.

## TOURO 21/4 a 20/5

Se dedique aos seus interesses sem atrair muita atenção não compartilhe seus planos com qualquer um. Seu jeito misterioso deve fazer a diferença na conquista, mas descubra mais sobre o seu alvo antes de mergulhar nesse envolvimento. Se tiver compromisso, evite esconder coisas importantes do par.

## GÊMEOS 21/5 a 20/6

Seu lado sonhador fica ainda mais forte hoje! Você pode se interessar por algo mais desafiador, inclusive no trabalho, mas procure pensar no bem-estar coletivo se quiser se destacar. As estrelas indicam que até um contato virtual pode ajudar você a se dar bem na conquista. Uma amizade tem boas chances de evoluir para algo mais romântico.

## CÂNCER 21/6 a 21/7

Sua atenção estará totalmente focada no trabalho. Mas nem tudo vai correr de maneira harmoniosa com os colegas nesta quarta, especialmente com gente mais velha, chata ou implicante. No amor pode ser que a paquera fique em segundo plano agora. Críticas e cobranças podem azedar as coisas caso já tenha um relacionamento.

## LEÃO 22/7 a 22/8

O dia começa tenso e assuntos do trabalho podem exigir atenção redobrada. Pare de ficar sonhando acordado especialmente se tiver planos de subir na carreira. Alguém que conheceu em uma viagem ou em uma rede social pode movimentar a paquera. Valorize os momentos descontraídos e animados ao lado do seu amor.

## VIRGEM 23/8 a 22/9

Se estiver precisando melhorar a conta bancária, pode ser uma boa exercitar seu lado criativo, anotar sugestões que prometem ser lucrativas e prestar atenção ao seu sexto sentido. Problemas na convivência com os filhos ou com pessoas mais jovens. Um relacionamento que já vinha desgastado corre o risco de chegar ao fim.

## Horóscopo nascido em 23 de dezembro

Os nascidos no dia 23 de dezembro em geral, são teimosos, cautelosos, comedidos e adotam com firmeza os valores estabelecidos, estudam seus planos com cuidado antes de agir. Não admitem serem ignorados e se recusam a ceder às pressões. Não gostam que sua autoridade seja desafiada, nem são muito inclinados a ideias diferentes ou radicais (outras que não as próprias, claro). Podem parecer frios e distantes. Os homens devem ter cuidado para não assumirem atitudes machistas e as mulheres para não serem agressivas ou dominadoras demais.

## LIBRA 23/9 a 22/10

Quem trabalha em home office vai precisar de muita paciência pra manter o foco e não se estressar com a movimentação em casa. Se quiser fazer as pazes com alguém talvez precisa esquecer o passado. O romance está em alta, porém tente superar o ciúme. Um lance recente pode se tornar mais sério se não pegar muito no pé do parceiro (a).

## ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Seu esforço pode trazer os resultados que deseja desde que coloque a mão na massa. Podem surgir mal-entendidos ao longo do dia. Fake news também precisa de atenção e podem provocar problemas em várias áreas, inclusive na saúde. Pode ser que a vida amorosa fique de lado. Pode se dar bem na paquera se anda de olho em alguém que encontra sempre ou que faz parte dos seus grupos de conhecidos.

## SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Com a Lua em seu paraíso astral, não dá pra ficar reclamando da vida. Será preciso cautela com o excesso de gastos e com as compras de última hora. Se está de olho em alguém é hora de se aproximar e mostrar todo o seu charme. Precisa ter cuidado com a possessividade e ainda que o ciúme provoque brigas, terá muito romantismo e sintonia com seu amor.

## CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Os laços familiares estão em destaque nesta quarta e devem se fortalecer e dá pra fazer as pazes se perdeu a boa e brigou com alguém de casa. Se está solteira (o) há chance de se reaproximar de alguém do passado e iniciar um lance escondido. Se tem compromisso, controle o ciúme e valorize o que vocês dois têm em comum.

## AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Pense duas e até três vezes antes de falar algo que pode ser mal interpretado. Se falar o que quer, pode ouvir o que não quer e até atrair alguns "haters" no meio do caminho. Há chance de revelar um segredo, mesmo sem querer, e isso talvez acabe com as suas chances na paquera. Diálogo com o parceiro (a) ajuda superar brigas e mal-entendidos.

## PEIXES 20/2 a 20/3

As finanças continuam frágeis e você precisa ter cuidado ao lidar com isso. Talvez não seja o melhor momento para transformar um sonho em realidade (especialmente se custar muito dinheiro). Ao lado de quem ama, você vai buscar segurança, mas precisa ter cuidado pra não passar dos limites e sufocar o parceiro (a). Talvez a paquera não role como gostaria.

**petra**

**Há uma muralha entre você e a felicidade? Pois Deus quer derrubá-la.**

TAMBÉM EM E-BOOK

/editorapetra @editorapetra

### Solução anterior

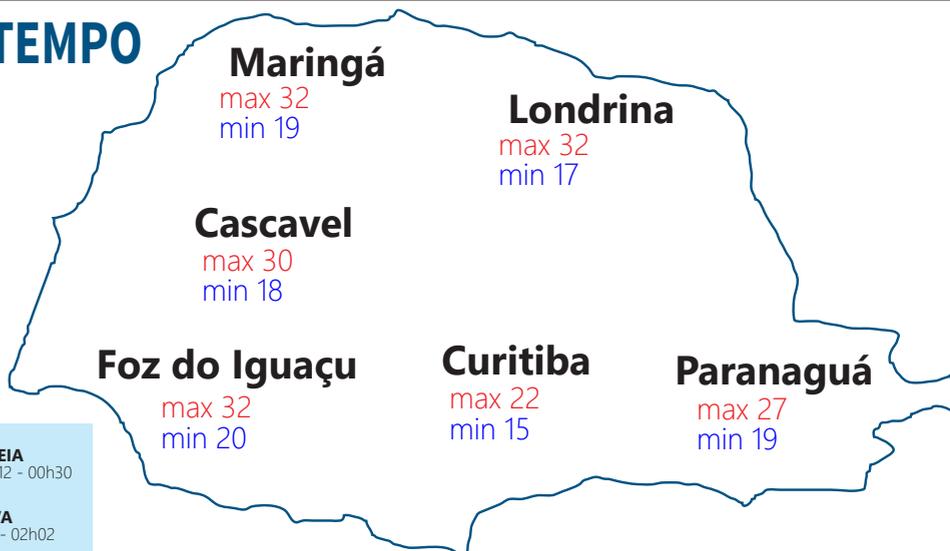
	S	E	V	B	
L	E	N	T	E	S
D	A	R	E	L	U
P	E	C	A	M	I
D	I	R	E	S	T
B	O	S	S	E	C
E	T	A	C	U	A
X	I	T	A	O	I
E	N	A	R	C	O
C	A	L	I	G	I
J	U	C	A	U	S
T	E	R	E	T	S
D	I	S	F	E	R
A	V	A	I	R	E
O	R	O	N	O	S

## PREVISÃO DO TEMPO

- Quinta 23/12/2020  
Sol
- Sexta 24/12/2020  
Sol
- Sábado 25/12/2020  
Sol

**FASES DA LUA**

- CRESCENTE** 21/12 - 20h42
- CHEIA** 30/12 - 00h30
- MINGUANTE** 6/01 - 06h38
- NOVA** 13/01 - 02h02



## Loterias

<b>Megasena</b> concurso: 2329 12 14 28 42 45 55	<b>Lotofácil</b> concurso: 2114 02 05 07 08 09 10 11 15 16 17 18 19 20 21 24
<b>Quina</b> concurso: 5448 02 31 55 59 76	<b>Dupla sena</b> concurso: 2173 1º sorteio 04 11 13 22 43 50 2º sorteio 02 16 23 27 43 48
<b>Federal</b> concurso: 5524 1º prêmio 41.902 2º prêmio 03.789 3º prêmio 96.404 4º prêmio 90.201 5º prêmio 12.249	<b>Lotomania</b> concurso: 2137 07 08 13 29 31 32 34 48 63 64 66 70 72 76 78 79 82 84 86 99
<b>Dia de Sorte</b> concurso: 398 02 03 07 10 20 30 31 MÊS DA SORTE: AGOSTO	<b>Timemania</b> concurso: 1579 03 15 34 48 53 71 76 TIME DO SÃO RAIMUNDO/AM
	<b>Super Sete</b> concurso: 033 1 2 3 4 5 6 7 01 08 03 06 02 02 02

# Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



Vencer é não desistir



É de título que vamos falar hoje.

Título dentro de quadra, mas, acima de tudo, na vida. Há alguns anos, a carreira de Fabinho Gomes quase foi encerrada após ele ter sido dispensado do Marreco em uma temporada das mais equilibradas do futsal paranaense. Foi uma história que até hoje não está bem clara para mim, mas isso são águas passadas.

O golpe quase derrubou o Fabinho, ou melhor, derrubou. Mas ele teve muita gente boa para ajudar a levantar-se e seguir. Graças por não ter desistido, pois hoje ele fecha a temporada como campeão brasileiro pelo Dois Vizinhos.

Méritos do Fabinho? Sem dúvidas! Basta ver a campanha do time no Estadual e na Liga Paraná.

Trabalho que ele sempre desempenhou bem nos times por onde passou, especialmente Marreco e Foz, com boas campanhas. Creio, até, que chegou a ser cotado para o Cascavel Futsal em alguns momentos.

Os baques da vida deram mais munição para ele prosperar, evoluir.

O trabalho encontrou apoio no projeto criado há três anos em Dois Vizinhos. Mesmo disputando Séries Bronze e Prata, a estrutura e o cuidado com a equipe eram de time grande.

Agora, o Dois Vizinhos já pode falar que é.

## Chegada

A saída de praticamente todos os membros da comissão técnica de domingo para cá já dava sinal de que o FCC estava com um novo nome muito bem encaminhado. Imagino que Tcheco chega com time completo - auxiliar, preparador, estatístico etc - para iniciar o trabalho que começa com a missão de, ao menos, repetir a boa campanha de 2020.

## Buscando

Outro jogador da geração de Tcheco - também cria do Coritiba -, o meia Alex anunciou que pretende iniciar a carreira de treinador em 2021. Para isso, já tirou as licenças A e B da CBF Academy, estando apto para dirigir qualquer time do Brasil. Alex também aproveitou os seis anos de aposentadoria para fazer o curso de gestão da Universidade do Futebol.

## Handebol

O calendário do handebol para a temporada 2021 está previamente definido. A Liga de Handebol do Paraná divulgou as datas previstas para as competições ao longo do ano, com início dia 18 de março e término em 5 de dezembro. Serão realizados 10 campeonatos, abrangendo as categorias máster, adulto, Sub-21, Sub-18, Sub-16, Sub-14, Sub-13, Sub-12 e Sub-10.

## Sonho

Deixaram os corintianos sonharem. Fazia muito tempo que o time não conquistava duas vitórias seguidas. E bastou isso acontecer, com a vitória sobre o Goiás na segunda-feira, que já se fala em Libertadores. Bem verdade que a matemática ainda não exclui nem a chance de título, o problema é o time elevar bem o nível e vencer os jogos que restam.

# Copa do Brasil Semifinais testam favoritismo e juventude

**Cascavel** - Grêmio x São Paulo em Porto Alegre. Palmeiras x América-MG em São Paulo. As semifinais da Copa do Brasil colocam nesta quarta em teste os elencos das equipes em épocas de muitos jogos em pouco espaço de tempo. Por isso, os times considerados principais não devem estar em campo e os técnicos optam pelo revezamento de jogadores e pelos atletas que estão subindo da base.

O melhor exemplo disso será o confronto na Arena, que pode ter até nove jogadores novatos em virtude de lesões, suspensões e exames de covid-19.

Além dos garotos, o Grêmio

terá o retorno de Alisson, mas segue sem contar com Maicon.

O artilheiro Luciano é a única dúvida no São Paulo, por conta do tratamento de uma lesão na coxa. O jogador foi relacionado e está entre os que efetuaram o teste para covid-19. De acordo com a assessoria de imprensa do clube, todos os jogadores testaram negativo.

O Palmeiras tentará fazer valer o favoritismo contra os mineiros. Para isso, o técnico Abel Ferreira vai contar com o retorno de Rony.

Vice-líder da Série B, o time comandado por Lisca já eliminou Corinthians e Inter, e quer seguir fazendo história.

## FCC anuncia novo técnico

**Cascavel** - Anderson Simas Luciano é o novo técnico do FC Cascavel para o início da temporada 2021. O anúncio foi feito na manhã de ontem. O nome pode parecer estranho para os torcedores, mas trata-se de Tcheco, que atuou como jogador por Malutrom, Coritiba, Paraná, Grêmio, Santos e Corinthians.

No último Paranaense, Tcheco dirigiu o Rio Branco até o fim da primeira fase, antes da pandemia. "Muito feliz e honrado de poder estar à frente dessa camisa muito forte no nosso estado. Tenho certeza de que, com a ajuda de vocês, torcedores, com o empenho dos atletas e da



**Tcheco vai iniciar os trabalhos no FCC em 2021**

diretoria da Serpente Aurinegra, formaremos uma união e força para representar bem a equipe do Cascavel", afirmou em um vídeo enviado pela assessoria do clube.

## Com título nacional, Dois Vizinhos se prepara para calendário cheio



**Galo Futsal empatou e garantiu o título**

**Cascavel** - Pelo terceiro ano consecutivo, o futsal paranaense conquista um título nacional. Depois dos títulos do Pato Branco na Liga Futsal e na Taça Brasil em 2018 e 2019, agora foi a vez de o Dois Vizinhos assegurar o título da Copa do Brasil.

O título veio após o empate com o Ceará, em Fortaleza, por 2 a 2, depois da vitória em casa por 4 a 1. O time ainda deve o pivô Gugu Flores como artilheiro da competição com oito gols. A

campanha teve vitórias sobre o Assoeva (RS) e Pato Futsal, além do Balsas (MA) até chegar a decisão com o Ceará.

Agora, o time dirigido por Fabinho Gomes terá um calendário cheio em 2021, com Copa Chopinzinho, Liga Paraná, Série Ouro e Supercopa Futsal, junto com o Magnus, campeão da LNF, e o campeão da Taça Brasil, que será definido somente em fevereiro. O campeão vai representar o País da Copa Sul-Americana de Clubes.



**Semifinais da Copa do Brasil são destaque nesta quarta-feira**

## FICHA TÉCNICA

Grêmio x São Paulo - 21h30 - Arena



Vanderlei: Victor Ferraz, Kannemann (Rodrigues), Geromel e Diogo Barbosa; Matheus Henrique, Darlan (Maicon), Ferreira, Jean Pyyre e Pepê; Diego Souza. Técnico: Renato Portaluppi



Tiago Volpi, Juanfran, Bruno Alves, Arboleda e Reinaldo; Luan, Daniel Alves, Tchê Tchê, Gabriel Sara e Igor Gomes; Brenner. Técnico: Fernando Diniz

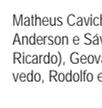


## FICHA TÉCNICA

Palmeiras x América-MG - 21h30 - Allianz Parque



Weverton: Gabriel Menino, Luan, Gustavo Gomez e Matias Viña; Danilo, Zé Rafael (Marcos Rocha) e Raphael Veiga; Gustavo Scarpa, Gabriel Veron e Rony. Técnico: Abel Ferreira



Matheus Cavichio; Daniel Borges, Messias, Anderson e Sávio (João Paulo); Flávio (Zé Ricardo), Geovane e Juninho; Felipe Azevedo, Rodolfo e Ademir. Técnico: Lisca



## JOGAM HOJE

**COPA DO BRASIL**  
21h30 Grêmio x São Paulo  
21h30 Palmeiras x América-MG

**COPA DO NORDESTE**  
15h45 Altos-PI x Globo

**SÉRIE B**  
19h Sampaio Correa x Guarani  
19h15 Botafogo-SP x Oeste

**LIBERTADORES**  
21h30 Boca Juniors x Racing Club

**LA LIGA**  
13h30 Getafe x Celta  
15h45 Real Madrid x Granada  
18h Betis x Cadiz  
18h Alavés x Eibar

**CALCIO**  
14h30 Verona x Internazionale  
15h45 Roma x Cagliari  
16h45 Milan x Lazio  
16h45 Sampdoria x Sassuolo  
16h45 Udinese x Benevento  
16h45 Spezia x Genoa  
16h45 Napoli x Torino  
16h45 Bologna x Atalanta

**LIGUE 1**  
15h Lens x Brest  
15h Rennes x Metz  
15h Bordeaux x Reims  
15h Nimes x Dijon  
15h Nice x Lorient  
16h45 PSG x Strasbourg  
17h Montpellier x Lille  
17h Angers x Olympique  
17h Monaco x Saint-Etienne  
17h Lyon x Nantes

**COPA DA ALEMANHA**  
14h Wolfsburg x Sandhausen  
14h40 Rot-Weiss Essen x Fortuna Düsseldorf  
15h45 Stuttgart x Freiburg  
16h45 Hannover96 x Werder Bremen  
16h45 Wehen x Jahn Regensburg  
16h45 Mainz05 x Bochum

**COPA DA LIGA INGLESA**  
14h30 Stoke City x Tottenham  
17h Everton x Manchester United



## Barra de direção atrapalha Ibiapina

A segunda fase do 55º Campeonato Brasileiro de Kart, encerrada sábado no Kartódromo Speed Park, em Birigui, interior de São Paulo, serviu de grande experiência para Alfredinho Ibiapina (Orcali). Ele disputou a Codashur Júnior, categoria que pretende disputar no Mundial do próximo ano. Ele fazia bom campeonato até que um toque na primeira volta da final entornou a barra de direção e foi impedido de brigar por um lugar no pódio. Mesmo lutando com seu kart, Ibiapina conquistou o nono lugar.



DIVULGAÇÃO

# Edivan Monteiro faz balanço positivo do Brasileiro de Kart

O cascavelense Edivan Monteiro, da equipe Cascavel Diesel, faz balanço positivo de sua participação no 55º Campeonato Brasileiro de Kart, encerrado sábado no Kartódromo Speed Park, em Birigui, interior de São Paulo. Ele conquistou o 12º lugar da categoria F-4 Super Sênior.

Edivan destaca que o balanço de sua participação no Brasileiro é positivo, enaltecendo que teve problemas na largada da Final, caiu para último (23º) e concluiu a prova em 12º. "Tive um ritmo de corrida que dava para andar entre os cinco primeiros. Ainda por cima fui penalizado em cinco segundos, impedindo de terminar no TOP 10. Estou contente com minha



DIVULGAÇÃO

Edivan Monteiro diz estar contente com o 12º lugar na categoria F-4 Super Sênior no Brasileiro de Kart

performance", frisa Edivan.

### OUTROS CASCAVELENSES

Cascavel teve outros dois

representantes na segunda fase do Brasileiro. Akyu Myasava teve problemas mecânicos e abandonou a Final na segunda volta,

ficando em 23º na Codashur Júnior. Já Murilo Fiore Barcellos conquistou o sétimo lugar na categoria Graduados A.

# Quebra na eliminatória tira chances de Muggiati no Brasileiro de Kart

A possibilidade de conquistar o bicampeonato da categoria Graduados A no Campeonato Brasileiro de Kart terminou na terceira prova classificatória, na sexta-feira, quando quebrou o kart da equipe Philco/Trombini/Lei de Incentivo ao Esporte, fazendo com que o paranaense José Luiz Muggiati Neto tivesse que largar em 32º na Final, disputada no último sábado (19), no Kartódromo Speed Park, em Birigui, interior de São Paulo.

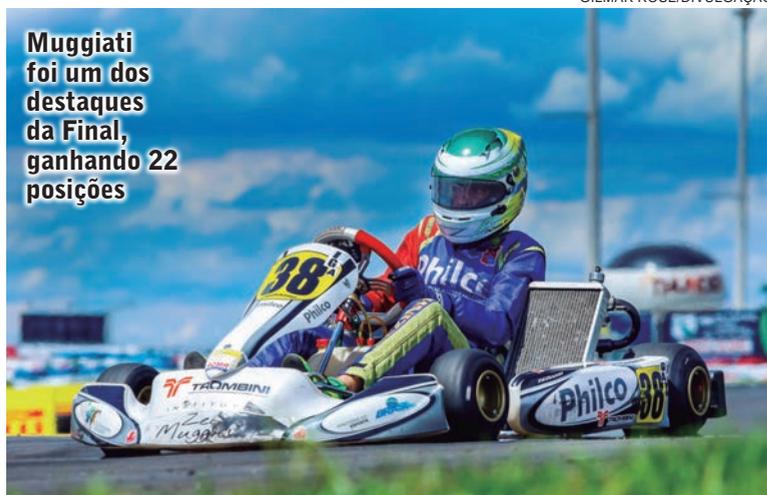
Mas nem por isso Muggiati manifesta aborrecimentos. "O kart é muito dinâmico e, se não pude brigar pelo bicampeonato, tive o prazer de conquistar 22 posições na Final", frisa o campeão do ano passado.

Dedicando-se à Stock Light nesta temporada, na qual corre pela equipe Carlos Alves/Pride Construtora, Muggiati

andou apenas uma vez no Speed Park, em janeiro. A falta de treino foi sentida por ele. "A pista do Speed Park é muito difícil. Senti a falta de treino. Mas foi uma boa forma de encerrar a temporada do ano atípico", completa Muggiati.

O campeão da categoria Graduados A foi o paulista Diego Ramos. Allan Croce, também de São Paulo, conquistou o vice-campeão, ao passo que João Vieira, do Tocantins, ficou com o terceiro.

Muggiati foi um dos destaques da Final, ganhando 22 posições



GILMAR ROSE/DIVULGAÇÃO

## Notas

### Luto

O kartismo de Cascavel está de luto. Maria de Fátima da Silva faleceu segunda-feira, em Itajaí, onde residia. Ela lutava contra um câncer nos últimos anos. Dona Fátima, como era chamada pela turma do kart, era a secretária do Kart Clube de Cascavel na gestão de Oracil-des Tavares e teve atuação destacada na organização do Campeonato Brasileiro de Kart de 2012, disputado em Cascavel.

### Vinícius Tessaro

Competindo na Codashur Júnior no Brasileiro de Kart, encerrado sábado no Kartódromo Speed Park, em Birigui (SP), o tricampeão brasileiro Vinícius Tessaro foi um dos principais destaques em sua categoria, depois de fazer uma campanha de crescimento ao longo das atividades. Largou em sétimo entre os 24 participantes da Codashur Júnior, teve um abandono, e dois segundo lugares nas eliminatórias, o que lhe colocou em quinto no grid da Final. Fez uma bela prova na Final e garantiu o vice-campeonato.

### Fórmula E

O coronavírus segue fazendo estragos no automobilismo. Em função da pandemia, os organizadores da Fórmula E (carros elétricos) anunciam o adiamento da rodada dupla de abertura da temporada, em Santiago, no Chile. A competição estava marcada para os dias 16 e 17 de janeiro, mas terá que ser adiada porque os vãos oriundos do Reino Unido estão suspensos.

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama Mesa e Banho  
Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupássí, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

**inje diesel**  
Pompa Injetoras POWER CHIP  
Todas as marcas Nacionais e Importadas  
(45) 3225-7064  
R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR  
injediesel@injediesel.com  
www.injediesel.com

**Itaipu** água mineral  
DISK ÁGUA  
(45) 3226 0544

**INSPÊVEL**  
Inspeção Veicular de Cascavel  
Fone: (45) 3326-9303  
Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

EDIFÍCIO

# OSMÁRIO SARAIVA

VALORES  
**PROMOCIONAIS**  
DE LANÇAMENTO



IDEAL PARA QUEM QUER  
**MORAR COM CONFORTO,**  
PRATICIDADE E ÓTIMA  
LOCALIZAÇÃO



ENTREGA DEZ/2022

FINANCIAMENTO **DIRETO**  
COM A CONSTRUTORA

**PRÉ-VENDA:** 45 3223 2586 - 45 9 9971 6152



# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 23/12/2020



## Importados

### VENDE NISSAN VERSA

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197022.

### VENDE-SE BMW 320I

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

### VENDE-SE MERCEDES

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-197026.



### VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197016.

### VENDE-SE OMEGA

OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2006, Preto, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197019.

### VENDE-SE OMEGA

OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197020.

### VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 51.900,00 F: (45) 99988-3377 CI-197017.

### VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 39.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197018.



### VENDE GRAND SIENA

GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 31.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197023.



### VENDE-SE RANGER XLS

RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 119.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

### VENDE-SE KA 1.0

KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197021.



### VENDE-SE SCENIC

SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhada, Impecável. R\$ 13.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197024.

## Apartamentos

### ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416 CI-197014.

### PARANHOS VENDE

Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 195.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194572.

### PARANHOS VENDE

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

### SERAFIM VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região do são salvador com 2 casas plana rio no fundo por apenas 450 mil estuda permuta por imóvel até 250 mil. F 45-99922-7904 Creci 19806f. CI-197785.

### SERAFIM VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para cobertura para carro por apenas 200 mil F:(45)99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-197786.

### SERAFIM VENDE

Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R\$ 130.000. I 3035-2714 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-197787.

## Casas

### SERAFIM VENDE

Vende sobrado na região da fag com aprox 150m² 3 suítes mais dependências fino acabamento vagas para ate 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f CI-197788.

### SERAFIM VENDE CASA

Região do coqueiral com 80m² uma suíte 2 quartos ótima localização acima do nível da rua sol lateral manha e tarde por apenas 278 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197789.

### SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 320.000. F(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197790.

### SERAFIM VENDE

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suíte 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-197791.

### SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suíte 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904, 99936-4099 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197792.

### SERAFIM VENDE

Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suíte com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-197793.

### SERAFIM VENDE CASA

Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197794.

### SERAFIM VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suíte 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-197795.

## Kitinetes

### ALUGO KINETETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto. sala e coz. conjugada, com garagem coberta, R\$450,00. F:(45) 99914-2824 CI-197689.

## Ponto Comercial

### SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197796.

### SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197797.

## Terrenos

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$120.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999 CI-194571.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.190.000,00, aceita carros e parcelamento. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 150.000,00. F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.190.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 225.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194570.

### PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.390.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$430.000,00, ou vendo 50%,(275m2) por R\$220.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

### SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-197798.

### SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R\$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos) F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f. CI-197799.

### SERAFIM VENDE TERRE

Vende terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil CI-197800.

### SERAFIM VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-197801.

### SERAFIM VENDE

Vende excelente chácara na região de Santa Maria (Cascavel) a aprox. 7 km do asfalto com uma casa de material 2 quartos aprox. 65m², propriedade rica em agua por apenas 600 mil 99922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f. CI-197802.

### SERAFIM VENDE

Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 230.000,00 mil 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197804.

### SERAFIM VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197805.

## Imóveis Diversos

### SERAFIM VENDE

Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-197806.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfalando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

### RELAX MASSAGEM

Faço massagem relaxante corporal para stress cansaço físico e dores musculares. Centro 99956-5803 CI-198021.

### RELAX MASSAGEM

A massagem te traz vários benefícios. Alívio no stress, cansaço e dores musculares, faça seu agendamento, espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-198020.

### VENDO CONSULTORIO

Consultório Ondolotológico, DABI, consultório, Raio-X Dabi, Ap. Profi, compressor, Autoclave, Foto e instrumental R\$ 27.000,00 (45)999171629 CI-197929.



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

#### PORTARIA Nº 352/2020

CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora ALINE FINGER GONÇALVES ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil pelo período de 21/12/2020 a 19/04/2021, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 27 - de 24 de Outubro de 2006 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 36 de 25 de maio de 2011. Os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 22 de dezembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

#### PORTARIA Nº 353/2020

CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora CLAUDIANE PETRY ocupante do cargo efetivo de Professor (20h) pelo período de 22/12/2020 a 20/04/2021, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 27 - de 24 de Outubro de 2006 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 36 de 25 de maio de 2011. Os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 22 de dezembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

#### PORTARIA Nº 354/2020

PRORROGAR, por mais 60 dias, a Licença Maternidade da servidora TATIANE KLAUS MUNDT ZOZ, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, pelo período de 24/12/2020 a 21/02/2021, conforme Art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 36 - de 25 de Maio de 2011 - que altera o Art. 110 do REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 22 de dezembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 001/2020 - GABINETE DO PREFEITO**  
O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar o Contrato Administrativo nº 001/2020, firmado com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palotina, devidamente qualificado, passando a decidir: (...) III. DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, DECIDE: Rescindir o Contrato nº 001/2020, firmado com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palotina, com base no disposto nos artigos 7º, inciso XVII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 21 de dezembro de 2020. MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ANDERSON BENTO MARIA - Prefeito.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - GABINETE DO PREFEITO**  
O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA, a qual firmou a Ata de Registro de Preços nº 155/2020 com o Município de Maripá, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 046/2020 - SRP, passando a decidir: (...) III. DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, DECIDE: Cancelar o item 46 da Ordem de Compra nº 4729 de 2020; e aplicar à empresa IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA, com fulcro no disposto no artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e nos itens 21.2 e seguintes do Edital do Pregão Presencial nº 046/2020, multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do item 46 constante da Ordem de Compra não atendida, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Maripá, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta decisão e o cancelamento do registro quanto aos demais itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 155/2020. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 21 de Dezembro de 2020. MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ANDERSON BENTO MARIA - Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1204158-E20

**MUNICÍPIO DE Campo Bonito**  
PREGÃO Nº 02/2019  
PROCESSO Nº 05/2019  
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 14/2019

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a SERVICOS DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO COM ÔNIBUS RODOVIARIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (quarenta e quatro) LUGARES E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

A Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa Marlytur transporte e Turismo Ltda. CNPJ 03.649.817/0001-83, resolvem:

**Cláusula primeira:** De comum acordo entre as partes e por solicitação da equipe de transição de governo, fica adiada a vigência do contrato para 30/06/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Cláusula segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniçã

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Gilmar Andrade dos Santos.

Campo Bonito, 22 de Dezembro de 2020.

CI1204153-E20



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Estado do Paraná | Av. Marechal Cândido Rondon, s/n | Fone (45) 3237-8000 | CNPJ 80.881.915/0001-92

## PROCESSO Nº 23/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2020 TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 12/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e as empresas abaixo relacionadas:

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 29/2020- Oamis Pneus Importação e exportação Ltda ME	20.707.920/0001-51
CONTRATO 30/2020- JMC Distribuidora de pneus Ltda EPP	01.795.704/0001-60
CONTRATO 31/2020- BARATÃO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03
CONTRATO 32/2020- SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74
CONTRATO 33/2020- GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47
CONTRATO 34/2020- AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME	09.151.179/0001-52

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e com anuência da transição de governo, fica adita a vigência dos contratos acima para 30/03/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O reajuste de valores poderá ser solicitado na próxima gestão, pelos contratados que não conseguirem manter o preço homologado.

Campo Bonito, 22 de Dezembro de 2020.

FORO: COMARCA DE GUARANIACU-PR

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Edite Silva Agsenen, José Carlos Dezen, Fabio Luis Szycha, Leocir Salvini, Rubens K. Kasczuk e Antonio Aparecido dos Santos.

Antonio Carlos Dominiak  
Presidente Municipal

CI1204142-E20



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Estado do Paraná | Av. Marechal Cândido Rondon, s/n | Fone (45) 3237-8000 | CNPJ 80.881.915/0001-92

## PROCESSO Nº 84/2019 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2019 EXTRATO DE TERMO ADITIVO ADOS CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE FÓRMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 50/2019.

Partes: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 128/2019 - VACCARIN & ALFF LTDA ME	18.574.431/0001-27
CONTRATO 129/2019 - SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP	26.640.161/0001-33
CONTRATO 130/2019 - B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes, e por solicitação da equipe de transição de mandato, fica aditada a vigência dos contratos para 30/03/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflituarem com este Aditivo.

Campo Bonito, 22 de Dezembro de 2020.

FORO: Comarca de Guaraniacú-PR

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Bruna de Oliveira Bergamascho, Andrea Macedo C. Baron e Alaides Sanae Sgullura.

Antonio Carlos Dominiak  
Presidente Municipal

CI1204136-E20



# MUNICÍPIO DE Braganey

Estado do Paraná | Av. Marechal Cândido Rondon, s/n | Fone (45) 3237-8000 | CNPJ 80.881.915/0001-92

## PORTARIA Nº 17/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais e com base na Lei Municipal nº 757/2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 31 de Dezembro de 2020 o Senhor Fabricio Gressana, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR 44193, portador da Carteira de Identidade nº 8.031.990-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº: 039.497.149-36. Ocupante do Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Jurídico do Presidente - Símbolo CC-1 desta Câmara Municipal.

Art. 2º Fica declarada Vaga o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Jurídico do Presidente - Símbolo CC-1 desta Câmara Municipal.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braganey

Braganey - PR, em 22 de Dezembro de 2020.

Regina Maria de Souza  
Presidente

CI1204143-E20

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISSOCIAÇÃO DE BASE TERRITORIAL - O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CASCAVEL - SITROVEL, com endereço na Rua Fortunato Beber, 1822, CEP 853816-300, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, por seu Presidente, CLÁUDIO JOSÉ MARCON, nos termos do Estatuto da Entidade, vem CONVOCAR os trabalhadores associados e não associados do sindicato e pertencentes da categoria Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, do Plano da CNTTT representados pelo Sindicato, residentes nos municípios de: Altamira do Paraná, Assis Chateaubriand, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campina da Lagoa, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Formosa do Oeste, Goioerê, Guaraniacú, Jesuítas, Juranda, Mamborê, Nova Aurora, Nova Cantu, Quedas do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Tupãssi e Ubatirã no Estado do Paraná, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2021 com início todos os dias às 08h00min e encerramento às 12h00min na sede da entidade sito a Rua Fortunato Beber, 1822 na cidade de Cascavel-PR em primeira convocação com a maioria dos trabalhadores convocados e, não obtido o quórum, em segunda convocação 01h00min após com qualquer número de presentes de acordo com o Estatuto Social em seu Artigo 32 (letras a) e b). Uma vez aberta, a assembleia prosseguirá com os trabalhos até seu encerramento às 12h00min do dia 29 de janeiro de 2021 para deliberar sobre a seguinte,

**ORDEN DO DIA:**

1 - Discussão e deliberação sobre a dissociação exclusivamente dos trabalhadores (funcionários) das empresas de FRETAMENTO na cidade de Cascavel-PR para que, por especificidade territorial passem a ser representados pelo Sindicato dos Empregados de Empresas de Transportes e de Turismo de Cascavel - SINETRAPITEL, CNPJ/MF 81.272.379/0001-90, situado na Rua Érico Veríssimo, 1291 - Alto Alegre, Cascavel - PR, CEP 85.805-050, entidade presidida pelo Presidente JOÃO CARLOS PASSARIN. Os votos serão coletados por cédulas que serão escrutinadas na sede da entidade logo após o encerramento da assembleia.

Cascavel, 22 de dezembro de 2020.

Cláudio José Marcon  
Diretor Presidente

CI1204144-E20



# MUNICÍPIO DE Lindoeste

Estado do Paraná | Av. Marechal Cândido Rondon, s/n | Fone (45) 3237-8000 | CNPJ 80.881.915/0001-92

## LEI Nº 1.193/2020 DATA: 22/12/2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021 e das outras providências.

A Câmara do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte: L E I :

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta, Indireta, do Município de Lindoeste, Estado do Paraná no valor de R\$ 25.872.323,12 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais, doze centavos) para o Exercício Financeiro de 2021 como segue:

### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária será realizada conforme legislação específica em vigor e é estimada em de R\$ 25.872.323,12 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais, doze centavos) para o Exercício Financeiro de 2021 na forma da Classificação Por Natureza da Receita e categorias assim especificadas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES	25.002.323,12
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.140.600,80
Receitas de Contribuições	389.800,00
Receita Patrimonial	93.452,32
Receitas de Serviços	49.465,00
Transferências Correntes	24.641.845,00
Outras Receitas Correntes	199.930,00
Deduções das Transferências Correntes (FUNDEB)	-3.512.640,00
RECEITAS DE CAPITAL	870.000,00
Operação de Crédito - Internas	870.000,00
TOTAL	25.872.323,12

### Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

# MUNICÍPIO DE Lindoeste

Estado do Paraná | Av. Marechal Cândido Rondon, s/n | Fone (45) 3237-8000 | CNPJ 80.881.915/0001-92

## Art. 3º - A Lei no total fixada no Orçamento Fiscal, será realizada conforme anexos integrantes esta Lei no valor R\$ 25.872.323,12 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais, doze centavos) nos órgãos orçamentários abaixo discriminados:

ÓRGÃOS	Valor R\$
Legislativo Municipal	1.582.973,12
Governo Municipal e Unidades	715.300,00
Secretaria De Administração	1.920.240,00
Secretaria De Finanças	1.563.660,80
Secretaria De Educação	7.035.770,00
Divisão de Cultura	93.000,00
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	240.900,00
Secretaria De Saúde - Fundo Municipal de Saúde	6.551.539,20
Secretaria De Assistência Social	827.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	450.190,00
Fundo Municipal do Idoso	37.900,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	215.100,00
Secretaria de Obras e Viação	2.955.980,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Rec. Hídricos	1.170.470,00
Secretaria de Indústria e Comércio	294.200,00
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	78.000,00
Reserva de Contingência	140.000,00
TOTAL	R\$ 25.872.323,12

### SEÇÃO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS

Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos Termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e Artigo 167 CF autorizado na Lei Municipal nº 1.177/2020- Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO 2021 assim especificado:

I- Até o limite de 15% (quinze por cento) do Total da Despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, mediante a anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias;

II- Para incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e superávit financeiro por fonte de recursos apurados exercício anterior,

# MUNICÍPIO DE Lindoeste

Estado do Paraná | Av. Marechal Cândido Rondon, s/n | Fone (45) 3237-8000 | CNPJ 80.881.915/0001-92

III- Para incorporação de excesso de arrecadação efetivado mediante a abertura de fontes de recursos e respectivos rendimentos, e os provenientes do cálculo de tendência de excesso demonstrados no exercício de 2021 conforme legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro-** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder a exclusão do percentual previsto no caput deste artigo a abertura de crédito adicional que indiquem os recursos previstos nos incisos II e III.

**Parágrafo segundo:** Ficam ainda, os poderes Executivos e Legislativo a exclusão do Limite autorizado no artigo 4º, quando os créditos adicionais se destinam a atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

**Parágrafo terceiro:** O poder Legislativo fica autorizado a proceder as aberturas de seus Créditos Adicionais Suplementares através de Resolução até os limites previstos nesta lei, tendo como indicação os recursos a Anulação total e/ou parcial das Dotações Fixadas para o Poder legislativo.

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operação de crédito até o limite de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) acordo com a legislação vigente.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Em decorrência das Mudanças da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam os Poderes Executivo e Legislativo e administração Indiretas, autorizados adequar Despesas, Fontes de Recursos e Rubricas de Receitas e Plano de Contas, de forma a promover as adequações das Instruções Técnicas e atos normativos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná na abertura do Exercício de 2021.

**Parágrafo único:** as adequações descritas no caput deste artigo não implicarão a alteração dos Valores da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei.

Art. 7º - Ficam autorizados as reformulações, Alterações dos Programas suas ações, metas físicas e financeiras definidas nas Lei: 1.033/2017 Plano Plurianual - PPA - Quadrênio 2018/2021 e Lei 1.177/2020 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2021 e Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais compatibilizando-se as peças orçamentárias que integram o Orçamento Público através de ato próprio no início do Exercício de 2021.

# MUNICÍPIO DE Lindoeste

Estado do Paraná | Av. Marechal Cândido Rondon, s/n | Fone (45) 3237-8000 | CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 8º - Integram esta Lei os Anexos s definidos na Lei Federal 4.320/1964

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2021

Município de Lindoeste, PR em 22 dezembro de 2020.

João Romualdo Pedro  
Prefeito Municipal

**Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu**  
CNPJ 78.431.932/0001-98 CODIGO 508 241-62175-3  
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal, Céu Azul, Matelândia, Itaipulândia, Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu.

SITRO-FI  
Sede Própria: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panorama - Fone: (45) 3525-1410 - CEP 85.866-878 - Foz do Iguaçu - PR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU-PR, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores filiados ou não das empresas de Transportes de Cargas de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha, São Miguel do Iguaçu do qual as empresas são representadas pelo SINDIFoz - Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Foz do Iguaçu e Região e os trabalhadores dos demais municípios da região oeste pertencentes a base territorial do SITROFI, cujas empresas são representadas pelo SINTROPAR-Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logísticas do Oeste do Paraná, e convoca também os motoristas da Lar Cooperativa Agroindustrial Ltda, Lar Transportes Ltda. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de dezembro de 2020 na sede do sindicato, sito à Avenida República Argentina, nº 3.524, Jardim Panorama, iniciando-se às 19:00 em primeira convocação, com 50% mais 1 dos associados presentes; não havendo número legal para deliberação, a nova chamada será às 20:00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Aberta assembleia as deliberações serão feitas com 2/3 dos votos dos associados presentes, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise das contrapropostas das empresas representados pelo SINDIFOZ para fechamento do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho que trata das cláusulas econômicas com vigência 2019/2021 com data base retroativa a primeiro de maio.
2. Análise das contrapropostas das empresas representados pelo Sintropar para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência 2020/2021 com data base 1º de maio.
3. Análise da contra proposta para o fechamento do ACT 2020/2021 da Lar cooperativa Agroindustrial Ltda e Lar Transportes Ltda com data base 1º de junho.
4. Caso as contrapropostas sejam rejeitadas, decidir o caminho a ser tomado, e caso votarem pela greve, marcar dia e hora do seu início.
5. Caso a proposta seja aceita, fixar formas de descontos para o custeio da entidade sindical, ressaltando o direito de oposição a ser feito pelo funcionário de até o dia 15 de janeiro 2021.
6. Assuntos gerais.

Foz do Iguaçu 22 de dezembro 2020.

Dilto Viorassi  
Presidente

CI1204135-E20



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Estado do Paraná | Av. Marechal Cândido Rondon, s/n | Fone (45) 3237-8000 | CNPJ 80.881.915/0001-92

## PROCESSO Nº 84/2019 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2019 EXTRATO DE TERMO ADITIVO ADOS CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE FÓRMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 50/2019.

Partes: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 128/2019 - VACCARIN & ALFF LTDA ME	18.574.431/0001-27
CONTRATO 129/2019 - SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP	26.640.161/0001-33
CONTRATO 130/2019 - B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes, e por solicitação da equipe de transição de mandato, fica aditada a vigência dos contratos para 30/03/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflituarem com este Aditivo.

Campo Bonito, 22 de Dezembro de 2020.

FORO: Comarca de Guaraniacú-PR

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Bruna de Oliveira Bergamascho, Andrea Macedo C. Baron e Alaides Sanae Sgullura.

Antonio Carlos Dominiak  
Presidente Municipal

CI1204136-E20

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR.**

TERMO ADITIVO Nº 002/2020  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 458/2018  
REF: TERMO DE INEXCUBIBILIDADE Nº 105/2018  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018 DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2018

Qua entre si celebram, De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredino Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.334/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLÁUDIO JOSÉ MARCON, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ARNALDO DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, residente na Rua Capuano, 138, Sala 01, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 18.854.095/0001-17, neste ato devidamente representada por ARNALDO DE OLIVEIRA MARTINS, portador do CPF sob nº 5.880.352.019-68 e RG sob nº 7.552.748-9 SSP-PR. Fundamentando-se nos artigos 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsto contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando e assinando:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE FÓRMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 50/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E VALOR**  
Fica prorrogada a vigência para até 30 de dezembro de 2021, e em consequência soma-se ao valor contratual original, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
Ratificamos as demais disposições do Contrato e Aditivo não modificadas por este instrumento.

F. por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio José Marcon  
Presidente Municipal

Arnaldo O. Martins & Cia Ltda - ME  
Contratada

CI1204138-E20

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 549/2018.**

**REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2018.**  
**PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2018.**  
Que entre si celebraram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIONIRO QUADRI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **BRAZ FRANCISCO DOS SANTOS 07108283905**, residente na Rua Everson Leandro Magnabosco, 150, Bairro Primavera, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 19.005.139/0001-56, neste ato devidamente representada por **BRAZ FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do CPF sob n.º 071.082.839-05 e RG sob n.º 10.164.625-4 SESP-PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**  
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, para até mais 12 (doze) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 19 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E VALOR**  
Fica prorrogada a vigência para até 19 de dezembro de 2021, e em consequência soma-se ao valor contratual original, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.  
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2020.

Cláudio Quadri, Prefeito Municipal  
Braz Francisco dos Santos 07108283905, Contratada

CI1204137-E20

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 531/2018.**

**REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2018.**  
**PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2018.**  
Que entre si celebraram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIONIRO QUADRI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **GILMAR ODOZ DA CRUZ 76566625968**, localizada na Rua Atuba, 281, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CPF 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 23.983.388/0001-93, neste ato representada legalmente por **GILMAR ODOZ DA CRUZ** portador do CPF sob n.º 765.666.659-68 e REG sob n.º 5.284.163-1 SSP-PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**  
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, para até mais 12 (doze) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 20 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E VALOR**  
Fica prorrogada a vigência para até 20 de dezembro de 2021, e em consequência soma-se ao valor contratual original, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.  
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2020.

Cláudio Quadri, Prefeito Municipal  
Gilmar Odor da Cruz 46566625968, Contratada

CI1204139-E20

**MUNICÍPIO DE Campo Bonito**

**TERMO ADITIVO 01 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS**  
**PREGÃO 57/2019**  
**PROCESSO 95/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FRAZIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS VEICULARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e as empresas:

V.C. CECILIO CONFECÇÕES – CONTRATO Nº 149/2019  
DENER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA – CONTRATO Nº 151/2019  
SANDRO COSTA 050834000902 – CONTRATO 150/2019

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e também aprovado na transição de governo, fica aditada a vigência dos contratos para 30/03/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak, Presidente Municipal

CI1204141-E20

**MUNICÍPIO DE Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 70/2019**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2019**  
**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 99/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTÁRIAS LTDA – CNPJ 27.335.999/0001-86.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e conforme solicitação da equipe de transição da nova gestão, fica aditada a vigência dos contratos acima para 30/06/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIÁÇU - PR

CAMPO BONITO, 22 de Dezembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak, Presidente Municipal

CI1204147-E20

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2020 - M.C.A**

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XXII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando o **Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública através da Copel Distribuidora S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06** no valor Estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) para o período de 12 meses.

A contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para a Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de que:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço.
- A COPEL executa este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Céu Azul, 21 de dezembro de 2020

GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

CI120415-E20

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
85.955-000 MARIPÁ PARANÁ  
Fone: (41) 3687-1416 CNPJ/MF 73.909.491/0001-61  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 02/2020**

**Contratada:** KÁTIA M. WINTRICH E CIA LTDA  
CNPJ/MF nº 05.319.284/0001-05

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviço de ornamentação do Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski no Município de Maripá para sessão solene de posse dos Vereadores e Prefeito eleitos para a gestão 2021 a 2024 que será realizado no 1º de janeiro de 2021.

**O prazo de Vigência** do contrato será de **01 (um) mês**, após a assinatura do mesmo.

**O Valor Total** deste contrato é de **R\$ 4.833,60 (Quatro mil oitocentos e trinta e três reais, sessenta centavos)**

**Data de Assinatura:** 22 de dezembro de 2020.

**ASSINATURAS:** Afonso Antônio Pastore (Presidente), Aline B. Rech Chagas (Testemunha), Altair João Pandini (Testemunha), Kátia Mauer Wintrich (Contratada), Ademir Pedro Klein (Procurador Jurídico da Câmara) e Elenir Krupp Groeler (Fiscal do Contrato).

CI1204149-E20

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
85.955-000 MARIPÁ PARANÁ  
Fone: (41) 3687-1416 CNPJ/MF 73.909.491/0001-61  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 03/2020**

**Contratada:** CHARLES PRZYBIOWICZ 03304826963  
CNPJ/MF nº 28.450.128/0001-76

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática Nobreaks e Monitor para computadores do Poder Legislativo.

**O prazo de Vigência** do contrato será de **01 (um) mês**, após a assinatura do mesmo.

**O Valor Total** deste contrato é de **R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)**.

**Data de Assinatura:** 22 de dezembro de 2020.

**ASSINATURAS:** Afonso Antônio Pastore (Presidente), Aline B. Rech Chagas (Testemunha), Altair João Pandini (Testemunha), Charles Przybiowicz (Contratada) e Ademir Pedro Klein (Procurador Jurídico da Câmara).

CI1204150-E20

**MUNICÍPIO DE Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 79/2019**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 47/2019**

**TERMO ADITIVO 03 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO FRAZIONADA DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes, conforme solicitação da transição de governo, fica prorrogada a vigência para 31/03/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Nome do Credor	CNPJ
<b>CONTRATO 119/2019 - IOLANDA APARECIDA DA LUZ PINHEIRO - ME</b>	00.073.141/0001-34
<b>CONTRATO 120/2019 - DENER AIRTON FOSCHERA &amp; CIA LTDA</b>	08.582.707/0001-65
<b>CONTRATO 122/2019 - ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979</b>	24.514.712/0001-97

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR

**ASSINATURAS:** Antonio Carlos Dominiak, Iolanda Aparecida da Luz Pinheiro, Dener Airton Foschera, Waldir Kaller Cavalheiro e Rosiane Aline Machado Pereira.

CAMPO BONITO, 22 de Dezembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak, Presidente Municipal

CI1204151-E20

**MUNICÍPIO DE Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 79/2019**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 47/2019**

**TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 121/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO FRAZIONADA DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A prefeitura de Campo Bonito e a empresa WALDIR KALLER CAVALHEIRO-ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes, e por solicitação da equipe de transição de governo, fica prorrogada a vigência do presente contrato para 30/03/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR

CAMPO BONITO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak, Presidente Municipal

CI1204152-E20

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 123/2020 - M.C.A.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**Fornecedor:** AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, CNPJ: 08.091.710/0001-86

**Alteração:** Promover o reajuste do preço do Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 3,12 para R\$ 3,20. Com vigência a partir de 21 de dezembro de 2020.

**Data da Alteração:** 21 de dezembro de 2020

CI1204156-E20

**MUNICÍPIO DE Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 73/2017**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA Nº 07/2017**  
**TERMO ADITIVO AO 02 CONTRATO Nº 108/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - ESTADO: SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL. FEDERAL: SICONV, SIMEC-PAR, MINISTERIO DA SAÚDE, MIN. DA ASSISTENCIA SOCIAL, CERTIDÕES NEGATIVAS DO TCE, CAUC E SIAF, SUPORTE TECNICO OPERACIONAL NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS, E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a empresa:

**ÔMEGA PLANEJAMENTO LTDA ME, CNPJ: 07.526.865/0001-35.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e por solicitação da equipe de transição de governo, resolvem prorrogar a vigência para 30/03/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

**ASSINATURAS:** Antonio Carlos Dominiak e José de Paula Jorge Filho

**FORO:** Comarca de Guaraniáçu – Pr

Campo Bonito, 05 de Junho de 2019.

Antonio Carlos Dominiak, Presidente Municipal

CI1204145-E20

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cmlindoeste@centro.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, através de Suas Atribuições legais e Regimentais e em atendimento a Lei Orgânica em especial ao que dispõe o artigo 12º e Artigo 6º do Regimento Interno Resolve,

**CONVOCAR**

Os Senhores (a) Vereadores (a), Prefeito e Vice – Prefeito, eleitos em 15 de novembro de 2020, para a 9ª (nona) Legislatura e mandato a iniciar-se em 1º de Janeiro de 2021, para Sessão Especial de Posse preparativa de instalação de Legistas de Legislação a realizar-se às 09:00 horas do dia 01/01/2021, no recinto da Câmara Municipal em Lindoeste - PR.

Os eleitos deverão apresentar junto a Secretaria da Câmara Municipal de Lindoeste, até o dia 23 de Dezembro de 2020 cópia dos seguintes documentos:

- Diploma do Cargo, expedido pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de Bens registrada em cartório;
- Documentos Pessoais e dos dependentes.

Determina a fixação deste Edital na Sede da Câmara para conhecimento geral.

Registra-se  
Publica-se

Lindoeste em 21 de dezembro de 2020

NAMI VICENTE PEREIRA, Presidente

CI1204146-E20

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
85.955-000 MARIPÁ PARANÁ  
Fone: (41) 3687-1416 CNPJ/MF 73.909.491/0001-61  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 39 / 2020**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVIII, do Art. 24, do Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, Altair João Pandini**, inscrito no CPF nº 546.013809-44 e portador do RG nº 4.005.321-2 – PR., ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Diretor Geral, nível CC-01 e **Aline Beatriz Rech Chagas**, inscrita no CPF nº 058.456.699-95 e portadora do RG nº 8.508.540-9 – PR., ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Secretaria, nível CC-02, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ  
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Afonso Antônio Pastore, Presidente  
João Zoz, 1º Secretário  
Edio Sartori, 2º Secretário

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CI1204148-E20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de dezembro de 2020 - Página 1 de 15

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
CASCAVEL-7620886700010  
7

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 35/2020**

**OBJETO:** Credenciamento com vistas à seleção e contratação de projetos e serviços de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculado nas mídias sociais e compor acervo da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE**

A Comissão designada para a 1ª etapa "Validação das inscrições", a Comissão de Seleção da 2ª Etapa de "Análise de Mérito", o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc e a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, torna pública a listagem contendo o resultado provisório dos projetos aprovados referentes ao Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 35/2020 - Edital Arte em Toda Parte, sendo:

**I. MODALIDADE 1 - OFICINAS**

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	ANA CAROLINA NOFKE	010.994.069-00	CORPO COMO INSTRUMENTO MUSICAL	CLASSIFICADO
2	GRACIELA ERINA SHUBERT KÜHL	027.885.699-39	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL UM OLHAR PARA PRESENÇA INDÍGENA	CLASSIFICADO
3	GRACIELA ERINA SHUBERT KÜHL	027.885.699-39	PATRIMÔNIO HISTÓRICO LOCAL E A RELAÇÃO COM O TURISMO LOCAL	CLASSIFICADO
4	GRACIELA ERINA SHUBERT KÜHL	027.885.699-39	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL UM OLHAR PARA A COLONIZAÇÃO DE CASCAVEL	CLASSIFICADO
5	ISABELA IVANOV COSTA	049.070.951-63	BALLET CLASSICO INTERMEDIÁRIO	CLASSIFICADO
6	ELIZABETH DEVAI	065.022.139-79	INICIAÇÃO AO VIOLINO	CLASSIFICADO
7	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA	081.671.079-14	PORTFOLIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PARCERIAS O FUTURO PARA PROFESSORES E PRODUTORES CULTURAIS	CLASSIFICADO
8	LAURO BORGES	483.217.379-00	PERFORMANCE NAS ARTES	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de dezembro de 2020 - Página 2 de 15

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
CASCAVEL-7620886700010  
7

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
9	LAURO BORGES	483.217.379-00	VISUÁIS FOTOGRAFIA	CLASSIFICADO
10	MIRTES MARIA BOTKE	383.860.200-59	INTRODUÇÃO A LANTANAGEM	CLASSIFICADO
11	WILLIAN NARCISO BRECHER	085.137.109-46	COMO TOCAR VIOLINO	CLASSIFICADO
12	TAYSSARA CARNEIRO EDOARDO	070.790.769-19	MARKETING PARA ARTISTAS	CLASSIFICADO
13	SAMUEL ADIALA PEREIRA PINTO	073.028.999-08	DESENHO EXPRESSIVO INCONSCIENTE	CLASSIFICADO
14	CAMILA HONORATO RIBEIRO	071.113.689-08	OFICINA DE ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICADO
15	CAMILA HONORATO RIBEIRO	071.113.689-08	MANUTENÇÃO DE FLAUTA DOCE	CLASSIFICADO
16	DAYANE MACIEL DOS SANTOS	095.908.584-06	HIGIENE VOCAL	CLASSIFICADO
17	ELEITE LOURDES PEREIRA CELESTINO	101.824.008-08	OFICINA DE ARTESANATO EM Lã DE CARNEIRO FELTRADA COM AGULHA	CLASSIFICADO
18	FABIO LEANDRO NOVELLI DOS SANTOS	078.083.549-29	FOTOGRAFIA ATRAVÉS DO CELULAR	CLASSIFICADO
19	HERCULES JOÃO LACOVIC	085.226.329-52	A MÚSICA QUE HÁ EM MIM	CLASSIFICADO
20	HERCULES JOÃO LACOVIC	085.226.329-52	BRINCANDO DE APRENDER MÚSICA	CLASSIFICADO
21	ISABELA IVANOV COSTA	049.070.951-63	BALLET CLASSICO AVANÇADO	CLASSIFICADO
22	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA	081.671.079-14	TÉCNICAS E PROPOSTAS PARA DE LABORATÓRIOS INDIVIDUAIS EM DANÇAS URBANAS	CLASSIFICADO
23	LUCIANO DALLASTRA	024.961.319-67	GIUITARRA BRASILEIRA	CLASSIFICADO
24	MARGARETE XAVIER DOS SANTOS	548.615.449-00	INTRODUÇÃO AO VIOLÃO	CLASSIFICADO
25	WELLINGTON NARCISO BRECHER	085.116.749-77	6 MOVIMENTOS BÁSICOS DO BRAÇO DIREITO	CLASSIFICADO
26	DYESSICA LUANA DE LEMOS FILIPIUS	082.347.409-70	PINTURA EM TELA COM PIGMENTOS NATURAIS	CLASSIFICADO
27	MARTA BAVARESCO DE OLIVEIRA	005.104.059-08	A IMPORTANCIA DO ALOJAMENTO PARA A QUALIDADE DA DANÇA	CLASSIFICADO
28	GUSTAVO CARDOSO MELO	053.032.279-01	MANJÁ	CLASSIFICADO
29	SHEILA RODRIGUES DA SILVA	036.645.789-61	PESO DE PORTA FUXICO	CLASSIFICADO
30	ARIVONIL POLICARPO PEREIRA	12.267.934/0001-97	FOTOGRAFIA ATRAVÉS DO CELULAR	CLASSIFICADO
31	FRED VASCONCELOS	031.157.484-00	OFICINA DE UKULELÉ	CLASSIFICADO
32	JEFFERSON FELL	077.772.499-59	E AGORA? COMO FAÇA A CAPTAÇÃO	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de dezembro de 2020 - Página 3 de 15

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
CASCAVEL-7620886700010  
7

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

33	JEFFERSON FELL	077.772.499-59	PROJETOS CULTURAIS	CLASSIFICADO
34	JOÃO VITOR FONSECA MATZENBACHER	106.639.069-03	AULA DE CONTRABAIXO	CLASSIFICADO
35	SUMARA GOMES	019.066.419-35	BERTOLLOT	CLASSIFICADO
36	LYSIANE CASSIA BALDO	036.535.789-81	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	CLASSIFICADO
37	SALETE RIBEIRO CHAVES	024.276.629-33	CONFECCÃO DE CUIAS DE CHIMARRÃO	CLASSIFICADO
38	ADRIANO DOS SANTOS BRANDÃO	066.543.639-21	TRILHA SONORA NO ACORDEON	CLASSIFICADO
39	DYESSICA LUANA DE LEMOS FILIPIUS	082.347.409-70	MODELANDO VASOS DE CERÂMICA	CLASSIFICADO
40	GIDEONI MATEUS OSTI	087.096.069-11	ESTRATÉGIAS ENSINO FUNDAMENTAL 1	CLASSIFICADO
41	SUMARA GOMES	019.066.419-35	DRAMATURGIA	CLASSIFICADO
42	ADIR RODRIGUES DA SILVA	018.377.749-27	ESCOLA EM CONCRETO CELULAR	CLASSIFICADO
43	TIAGO ALVES PIDORODESKI	053.420.469-47	TECLADODHARMONIZAÇÃO	CLASSIFICADO
44	FELIPE STOCKER NETO	062.044.389-80	GRAFFITI	CLASSIFICADO
45	GUSTAVO CARDOSO MELO	053.032.279-01	DESENHO INICIANTE	CLASSIFICADO
46	RICARDO MOREIRA	078.032.359-99	COMPOSIÇÃO E COEDUCAFIA MALABARISMO COM BOLINHAS CLAVES E BOLA DE CONTATO	CLASSIFICADO
47	ADRIANO DOS SANTOS BRANDÃO	066.543.639-21	FOTOGRAFIA ANALÓGICA	CLASSIFICADO
48	ARIVONIL POLICARPO PEREIRA	12.267.934/0001-97	FOTOGRAFIA ANALÓGICA	CLASSIFICADO
49	CARPEIRA MESTRINHO LTDA	02.413.287/0001-07	CAPOEIRA E MACULELÉ	CLASSIFICADO
50	MARIANE YUKARI TAKENOBU PEREZ	387.140.958-48	A ARTE DO IMPROVISÓ	CLASSIFICADO
51	SHARON PASSINI PEDROSO	105.044.599-61	TECENDO MANDALAS	CLASSIFICADO
52	SOLANGE ESEQUIEL	955.306.149-49	VOCÊ MONTANDO SUAS HISTÓRIAS COM SEUS FAMILIARES EM CASA	CLASSIFICADO
53	IRTES ROSEMARI TIECKER	005.867.139-05	FLORES EM TECIDO	CLASSIFICADO
54	CLAUDIA DIAS REZENDE	756.466.849-00	MÃOS QUE FAZEM: BONECAS	CLASSIFICADO
55	CLAUDIA DIAS REZENDE	756.466.849-00	MÃOS QUE FAZEM: PÁTRINHO FEIO	CLASSIFICADO
56	CLAUDIA DIAS REZENDE	756.466.849-00	MÃOS QUE FAZEM: DUMBO	CLASSIFICADO
57	GENOINO BRANDALIZE	747.727.839-20	LUMINÁRIA DE MESA	CLASSIFICADO
58	MIRTES MARIA BOTKE	383.860.200-59	BICICLETAS E CARRIÓIS DE MATERIAL RECICLADO	CLASSIFICADO
59	SENILDA MEURER RAMOS DE ALMEIDA	026.066.259-09	PINTURA EM TECIDO	CLASSIFICADO
60	VALDETE SILVA DE RAMOS	035.029.059-63	ARTESANATO DECOUPAGE	CLASSIFICADO
61	VALDETE SILVA DE	035.029.059-63	SCRAPBOOK	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de dezembro de 2020 - Página 4 de 15

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
CASCAVEL-7620886700010  
7

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

62	RAMOS PAULA FABYAN DA ROSA WINK	086.158.909-27	BALLET DA PROFE PAULA	CLASSIFICADO
63	IRIDE LOCATELLI MORESCO NETA	048.593.399-32	PULSEIRAS DE MACRAMÉ	CLASSIFICADO
64	LAJANA REGINA PEREIRA	103.159.029-30	TÉCNICAS INTERATIVAS DE ESCRITA	CLASSIFICADO
65	ROSILENE TEREZINHA SCHELBAUER	893.561.289-87	DESENHO	CLASSIFICADO
66	ROSILENE TEREZINHA SCHELBAUER	893.561.289-87	PINTURA COM AQUARELA	CLASSIFICADO
67	BRUNA DOS SANTOS LUZ	084.014.669-89	COLAGEM COMO EXPERIMENTO INFINITO	CLASSIFICADO
68	ERALDO JUNIOR ADORNO CARVALHO	068.705.229-79	AQUARELA INICIANTE	CLASSIFICADO
69	ERALDO JUNIOR ADORNO CARVALHO	068.705.229-79	DESENHO INICIANTE	CLASSIFICADO
70	MARILENE DA SILVA QUEIROZ	890.628.569-68	BONECAS DE COSTURA CRIATIVA COM TECIDOS	CLASSIFICADO
71	MARILENE DA SILVA QUEIROZ	890.628.569-68	PINTURA EM PEDRA	CLASSIFICADO
72	TAYSSARA CARNEIRO EDOARDO	070.790.769-19	MARKETING PARA ARTISTAS	CLASSIFICADO
73	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BALDIN	502.458.139-34	BONECA DORMINHOÇA FEITA EM Lã	CLASSIFICADO
74	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BALDIN	502.458.139-34	CÚPULA DE ABALUR FEITA COM JORNAL	CLASSIFICADO
75	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BALDIN	502.458.139-34	TÉCNICA EM VIDRO ESTILO MEDIEVAL	CLASSIFICADO
76	INSTITUTO COLMERA DE CIDANANIA	21.454.291/0001-68	BORDADO TERAPÉUTICO	DESCLASSIFICADO
77	JEFFERSON LUIZ KAIBERS	005.516.479-06	BELEZA? DE PLATAO AOS DIAS ATUAIS, O BELA E A ARTE	DESCLASSIFICADO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de dezembro de 2020 - Página 5 de 15

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
CASCAVEL-7620886700010  
7

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**II. MODALIDADE 2 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	ADRIANO DOS SANTOS BRANDÃO	056.543.639-21	TUPISCOPAP/PAQUIGRAFOS	CLASSIFICADO
2	ADRIANO G. VERGUTZ	071.652.809-80	FLASHBACK INTERNACIONAL	CLASSIFICADO
3	ANA CAROLINA NOFKE	010.994.069-00	ACÚSTICO OUVIDO BRASILEIRO	CLASSIFICADO
4	CESAR LUIZ PILATTI	453.118.709-15	EU SABIA QUE VOCÊ IRIA ME BUSCAR	CLASSIFICADO
5	ELAINE RABELO DE	958.411.309-78	CINEMA LINHAGEM	CLASSIFICADO

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
6	FABIOLA LAUXEN	103.614.749-54	CONCERTO INFANTIL	CLASSIFICADO
7	GABRIEL JOSÉ DA SILVA	111.366.949-78	MUSICANDO MUDANÇA	CLASSIFICADO
8	GRUPO FOLKLORICO ITALIANO LADRI DI CUORI (LUCIANO)	05.523.150/0001-01	CONCERTO DIDÁTICO	CLASSIFICADO
9	GRUPO FOLKLORICO ITALIANO LADRI DI CUORI (LUCIANO)	05.523.150/0001-01	FRAGMENTITALIANI	CLASSIFICADO
10	TAYSSARA CARNEIRO EDOARDO	047.490.349-40	CULTURA POPULAR	CLASSIFICADO
11	LEONIDES CARLOS TABORDA QUADRA	040.327.279-37	LICENÇA FREU PASSAR	CLASSIFICADO
12	LYSIANE CASSIA BALDO	036.535.789-81	AUTORES DA NOSSA TERRA	CLASSIFICADO
13	MÁRIO HENRIQUE TISCOSKI	020.879.559-84	SOLOS DE GUITARRA	CLASSIFICADO
14	SUMARA GOMES	019.066.419-35	PHILANTHOGNA	CLASSIFICADO
15	TAYSSARA CARNEIRO EDOARDO	072.215.269-82	A HORA DA MELODIA	CLASSIFICADO
16	TERESINHA FEDATO TAVARES	280.863.539-53	LITERATURA FOLHAS DOS DIAS	CLASSIFICADO
17	WILLIAN NARCISO BRECHER	085.137.109-46	CLASSICOS DO VIOLINO	CLASSIFICADO
18	VANDER CLISON COLOMBO	028.851.039-90	TRÊS ALVES	CLASSIFICADO
19	FABIOLA LAUXEN	103.614.749-54	MULHERES DA MÚSICA	CLASSIFICADO
20	ALINE MARTINS DE SOUZA	072.089.939-71	VENHA NESSA VIAGEM	CLASSIFICADO
21	ADRIANO G. VERGUTZ	071.652.809-80	UMA NOITE PARA RELEMBRAR	CLASSIFICADO
22	ALEX SANDRO DURANTE	009.605.009-93	EVERTON E ALEX NOSSA HISTÓRIA	CLASSIFICADO
23	ALICE CARINE DIAS	111.474.519-74	CIRCO - RECICLÁVEL PÚBLICO	CLASSIFICADO
24	ANDERSON PAISCA	036.829.269-09	TEATRO CAIXA LAB 1.1	CLASSIFICADO
25	ANDERSON PAISCA	036.829.269-09	CORPO	CLASSIFICADO
26	ANTONIO MARCOS FERREIRA	502.226.949-04	FILME CACHIMBO TORTO	CLASSIFICADO
27	CLAUDEMIR LUIZINHO MICOANSKI	476.374.559-04	ROCK/POP	CLASSIFICADO
28	CLAUDEMIR LUIZINHO MICOANSKI	476.374.559-04	AUTORAL	CLASSIFICADO
29	DANIEL XAVIER DE SOUZA	083.192.839-57	VIOLINISTA XAVIER	CLASSIFICADO
30	ELIZABETH DEVAI	650221399-9	BETH VIOLINISTA: MÚSICA PARA TODOS	CLASSIFICADO
31	FABIANOSILVA DE OLIVEIRA	062.831.189-33	FABIANO OLIVEIRA ACÚSTICO - ONE MAN BAND	CLASSIFICADO
32	FABIOLA LAUXEN	103.614.749-54	MIP- ANOS DOIRADOS	CLASSIFICADO
33	FERNANDA RUBINATTORSOLEM	083.444.829-76	POP ROCK/INTERNACIONAL	CLASSIFICADO
34	FERNANDO VERGUTZ	069.802.819-84	PARA PEQUENOS BRASILEIROS	CLASSIFICADO
35	FLAVIO KUNZLER	429.550.099-20	GUBBE DA MELODIA	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de dezembro de 2020 - Página 6 de 15

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
CASCAVEL-7620886700010  
7

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

36	HERCULES JOÃO LACOVIC	085.226.329-52	MINHA HISTÓRIA	CLASSIFICADO
37	ISABELA IVANOV COSTA	049.070.951-63	RETALHOS DE UMA PAIXÃO	CLASSIFICADO
38	J LIMA DANÇA E ARTE LTDA	22489611/0001-00	HIATO CARTA PRA VOCÊ	CLASSIFICADO
39	JAIR DA COSTA	431.801.249-20	LITERATURA OS GIRASSOIS DA VOVO	CLASSIFICADO
40	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA	081.671.079-14	HIP HOP DON'T STOP	CLASSIFICADO
41	JHONATAN LUIZ BOHRER DE OLIVEIRA	085.762.779-13	MÚSICA	CLASSIFICADO
42	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	842.261.079-34	CRÔNICAS DA CIDADE	CLASSIFICADO
43	LUCAS LOURDES DA SILVA	092.916.929-80	MÚSICA POPULAR NO VIOLONCELO	CLASSIFICADO
44	LUCIANO DALLASTRA	024.961.319-67	GUITARRA BRASILEIRA TRANSITÓRIO	CLASSIFICADO
45	LYSIANE CASSIA BALDO	036.535.789-81	PARA PEQUENOS BRASILEIROS	CLASSIFICADO
46	MARTA BAVARESCO DE OLIVEIRA	005.104.059-08	ROTINA CLÁSSICA DE DANÇA DO VENTRE - IMPROVISACÃO	CLASSIFICADO
47	PAULO ROBERTO DRAGE	575.184.919-15	SAX POP	CLASSIFICADO
48	REGINA ANA GILNEKDRAGE	880.940.559-15	DUO POP BRASIL	CLASSIFICADO
49	RONALDO MARTINS	078.016.529-71	CINTIA E RONALDO	CLASSIFICADO
50	RONALDO WOLF	035.914.569-48	GUINO RONALDO - AUTORAIS	CLASSIFICADO
51	SOLANGE ESEQUIEL	955.306.149-49	A PRINCESA ISABELA E O PIRATA ABOBALDO	CLASSIFICADO
52	TAYSSARA CARNEIRO EDOARDO	072.215.269-82	NÃO ME MOLESTE, MOSQUITO	CLASSIFICADO
53	TERESINHA FEDATO TAVARES	280.863.539-53	CAMPOS ERRANTES	CLASSIFICADO
54	THAIS FABRINI	092.778.809-88	SHOW THAIS FABRINI VOZ E VIOLÃO	CLASSIFICADO
55	VANESSA MEDEIROS	014.363.349-00	ETERNA PIMENTINHA	CLASSIFICADO
56	WELLINGTON NARCISO BRECHER	085.116.749-77	MÚSICA ERUDITA	CLASSIFICADO
57	WILLIAN DA SILVA NICOLAU	061.620.849-90	CAPOEIRA PARA TODOS	CLASSIFICADO
58	WILLIAN DA SILVA NICOLAU	061.620.849-90	MUSIC IS THE ANSWER	CLASSIFICADO
59	YVES VINICIUS MONTEIRO OLIVEIRA	075.412.409-66	MDP - MÚSICA DIGITAL PERCUSSIVA	CLASSIFICADO
60	VALDOMIRO LOPES MEDEIROS	179.881.870-15	MÚSICA DO BRASIL	CLASSIFICADO
61	LAJANA REGINA PEREIRA	103.159.029-30	VOZES QUE ME CALAM	CLASSIFICADO
62	ADRIANA FELIX DA SILVA	080.752.409-36	CAIXA LAB 1.2	CLASSIFICADO
63	ANTONIO VALDEMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	062.453.149-89	MICHAEL JACKSON (COVER BEST)	CLASSIFICADO
64	MARCELO EDUARDO	031.081.199-96	REVIVENDO OS 80'S E 90'S	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de dezembro de 2020 - Página 7 de 15

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
CASCAVEL-7620886700010  
7

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

65	KONOPATZKI MARCO AURELIO TECHIO	048.974.539-80	CONTANDO HISTÓRIAS COM OBJETO	CLASSIFICADO
66	MARINA DE OLIVEIRA	062.493.159-50	ENCANTA INFÂNCIA	CLASSIFICADO
67	MIGUEL JOAQUIM DAS NEVES	524.520.189-53	POESIA VIVA	CLASSIFICADO
68	VILMAR PEDRO DOS ANJOS	078.860.159-20	REGRETS	CLASSIFICADO
69	ADRIANO G. VERGUTZ	071.652.809-80	NOSTALGIA INTERNACIONAL	CLASSIFICADO
70	AURELIO MORENO DE MENDONÇA	316.276.680-04	CHEIRO DE JASMIN	CLASSIFICADO
71	CARPEIRA MESTRINHO LTDA	02.413.287/0001-07	CAPOEIRA E CIDADANIA NA RODA DA VIDA	CLASSIFICADO
72	DANIEL XAVIER DE SOUZA	083.192.839-57	CETIM ESCURO	CLASSIFICADO
73	DAYANE MACIEL DOS SANTOS	095.908.584-06	CAÇÕES NORDESTINAS	CLASSIFICADO
74	FABIO LEANDRO NOVELLI DOS SANTOS	078.083.549-29	CORPO EM MOVIMENTO	CLASSIFICADO
75	FERNANDO VERGUTZ	069.802.819-84	PEDACINHOS DO BRASIL	CLASSIFICADO
76	GERONIMO FERNANDES	097.660.799-64	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ABRACO NU	CLASSIFICADO
77	J LIMA DANÇA E ARTE LTDA	22489611/0001-00	CAVO	CLASSIFICADO
78	JAIR DA COSTA	431.801.249-20	LITERATURA A FORÇA DOS COMERCIARIOS DO OESTE	CLASSIFICADO
79	JOSUEL SIDEONI DA SILVA (HEROS)	040.370.419-79	GIGANTE DA VIOLA	CLASSIFICADO
80	MAILSON GRACILIANO VERRUCK	072.227.919-14	SHOW LIVE	CLASSIFICADO
81	MARCO AURELIO TECHIO	046.974.539-80	LENDAS BRASILEIRAS	CLASSIFICADO
82	MATEUS WILLIAM DA SILVA TONETTE	074.807.249-77	CLASSICOS DO VIOLINO	CLASSIFICADO
83	NEWTON HARUOHANAZUMI	513.354.559-00	XANGA DUO	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de dezembro de 2020 - Página 10 de 15

151	ROSA MARINA ALERICO ROSA	072.535.439-98	QUEM TEM MEDO DO QUE?	CLASSIFICADO
152	PAULA FABIANY DA ROSA WINK	086.158.908-27	VOLTAR	CLASSIFICADO
153	BONIFACIO CABRAL DE MELO	025.814.482-93	UTOPIA	CLASSIFICADO
154	MARCIANO TABACA LUIZ ANTONIO	170.778.509-00	SONHOS	CLASSIFICADO
155	MATEUS WILLIAM DA SILVA TONETTE	074.807.249-77	LUIZINHO DO TECLADO	CLASSIFICADO
156	MATEUS WILLIAM DA SILVA TONETTE	074.807.249-77	VIOLINO GOSPEL	CLASSIFICADO
157	SABIELA SOUZA DOS SANTOS	107.525.289-52	ALCANCE	CLASSIFICADO
158	IOLANDA ELOISE DE MORAES	098.025.019-64	CICLOS	CLASSIFICADO
159	MATEUS WILLIAM DA SILVA TONETTE	074.807.249-77	MUSICA POP NO VIOLINO	CLASSIFICADO
160	LAYS MARA CARNEIRO EDOARDO	070.790.789-19	VIVÊNCIA NEGRA E AFROBRASILIDADES AUTORAIS	CLASSIFICADO
161	WILLIAN NARCISO BRECHER	085.137.109-46	POP ROCK NO VIOLINO	CLASSIFICADO
162	CAPOEIRA MESTRINHO LTDA	02413287/0001-07	CORAÇÃO CAPIRA	DESCLASSIFICADO
163	S A ALBERTONEIRELI	31.811.686/0001-24	ROCK NACIONAL	DESCLASSIFICADO
164	S A ALBERTONEIRELI	31.811.686/0001-24	TRIBUTO A LEGIÃO URBANA	DESCLASSIFICADO
165	DENICHUSKI RICARDO LUIZ (RICARDO)	14853215/0001-95	RICARDO DENICHUSKI NA ESTRADA	DESCLASSIFICADO
166	S A ALBERTONEIRELI	31.811.686/0001-24	REPERTÓRIO ACÚSTICO MPB	DESCLASSIFICADO
167	JEFERSON LUIZ KAIIBERS	005.516.479-06	POESIA SOLTA	DESCLASSIFICADO
168	FABIO DE JAVIER SIQUEIRA	058.011.799-50	VOZ E VIOLÃO	DESCLASSIFICADO
169	SAMUEL ADIALA PEREIRA PINTO	073.028.999-08	LITERATURA	DESCLASSIFICADO
170	SOLANGE ESEQUIEL	955.308.149-49	LEMBRANÇAS DE UM PASSADO	DESCLASSIFICADO
171	MARCIANO TABACA	170.778.509-00	ESTRELAS	DESCLASSIFICADO
172	MARCIANO TABACA	170.778.509-00	ANGÉLITA	DESCLASSIFICADO
173	CLEMILTON REGIS TAQUEDA GOUVEIA	006.347.059-18	SEM TÍTULO	DESCLASSIFICADO

III. MODALIDADE III - ARTES VISUAIS

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	ANTONIO CESAR FERREIRA	524.554.599-34	MINHA PRIMEIRA BICICLETA	CLASSIFICADO
2	TATIANE SIMÃO	064.266.859-09	SUPERAÇÃO	CLASSIFICADO
3	LAURO BORGES	483.217.379-00	DICK O GALO III	CLASSIFICADO
4	LUIZ CARLOS BRUNGNERA	868.585.230-49	MEMÓRIA PINTADA 2020	CLASSIFICADO
5	ROSANI MARIA NOGARA	368.259.219-19	COLETIVO DUAS MARIAS	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de dezembro de 2020 - Página 11 de 15

6	SIRLEI ELIETE SALVADORI COELHO	588.930.249-34	ESTAÇÃO PARAISO	CLASSIFICADO
7	VERA LUCIA P SIMON	847.765.529-49	ABJETA FACE 2020	CLASSIFICADO
8	GLATTON BIAGGI	502.213.539-68	MATEUS 7-5	CLASSIFICADO
9	ELAINE RABELO DE OLIVEIRA BANACH	958.411.309-78	RELOGIO	CLASSIFICADO
10	FABIO LEANDRO NOVELLI DOS SANTOS	078.083.549-29	VIDEOARTE: TEMPLO	CLASSIFICADO
11	LAYS MARA CARNEIRO EDOARDO	047.490.349-40	ISOLAMENTO	CLASSIFICADO
12	SAMUEL ADIALA PEREIRA PINTO	073.028.999-08	ARTE URBANA	CLASSIFICADO
13	GILBERTO DIORIO VARGAS JUNIOR	374.858.998-05	A ENERGIA DO ABRAÇO	CLASSIFICADO
14	RUIDEMAR WILSON SCHMIDT	307.966.879-00	UNIÃO - 2020	CLASSIFICADO
15	TAYS MARA CARNEIRO EDOARDO	070.790.789-19	A MULHER DO FIM DO MUNDO - 2020	CLASSIFICADO
16	GABRIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	046.693.059-16	VIDEO ARTE	CLASSIFICADO
17	TAYSSA CAMILA MAZETTO	072.215.289-82	VIDEO ARTE	CLASSIFICADO
18	MARCO AURELIO TECHIO	046.974.539-80	VIDEO PERFORMANCE	CLASSIFICADO
19	M A DE ALMEIDA ITO MURILLO	17.848.539/0001-06	ARTERIA	CLASSIFICADO
20	FERNANDO JOSE BATISTA GIL	011.310.589-00	ESTUDOS DE RETRATO 2	CLASSIFICADO
21	ARIVONIL POLICARPO PEREIRA	12.287.934/0001-97	C- JAZZ	CLASSIFICADO
22	IOLANDA E DE MORAES	098.025.019-64	VIDEOARTE	CLASSIFICADO
23	MARIA MARGARETE BOESING	556.934.409-82	O GAITEIRO	CLASSIFICADO
24	BRUNA DOS SANTOS LUZ	084.014.669-89	SEM TÍTULO	CLASSIFICADO
25	FELIPE DOCKER NETO	062.044.399-80	CONSCIENTES URBANOS	CLASSIFICADO
26	GUSTAVO CARDOSO MELO	053.032.279-01	HUMANIDADE SUPERADA	CLASSIFICADO
27	TIAGO VINICIUS KLIN	037.587.619-06	MEU PARANÁ	CLASSIFICADO
28	ADIR RODRIGUES DA SILVA	013.377.749-27	PASSAGEM	CLASSIFICADO
29	JEAN CEZAR SALUSTIANO	078.072.439-96	VIDEOARTE	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de dezembro de 2020 - Página 12 de 15

30	LARISSA TRENTO TERESINHA FEDATO TAVARES	006.745.219-19	FORTALEZA SENSIVEL	CLASSIFICADO
31	TERESINHA FEDATO TAVARES	290.863.530-53	PINTURA DIGITAL BUQUE DE FLORES	CLASSIFICADO
32	ANDRÉ MORAES VALERIA MORAES	050.115.679-82	UM DIA, UMA VIDA	CLASSIFICADO
33	JAGUÉLYNE DA SILVA LIMA	075.985.329-07	DEVANEIOS DE ALICE	CLASSIFICADO
34	NIANKY PLENS SOUZA	086.866.549-30	PROCURA-SE AMIZADES QUE QUEIRAM ABRAÇAR O HOJE	CLASSIFICADO
35	EDENILZA VARGAS DA COSTA	242.006.899-87	MEMÓRIAS LACRADAS 2	CLASSIFICADO
36	EDMAR LUIZ DA SILVA	019.353.811-30	ENERGIA 2020	CLASSIFICADO
37	JOSIANE M PIOVESAN	727.532.509-87	IMIGRANTES 2020	CLASSIFICADO
38	VIRENIA T DE ARAUJO	062.417.709-26	VIDEO ARTE	CLASSIFICADO
39	IRIDE LOCATELLI MORESCO NETA	048.593.399-32	UNIDADE 2020	CLASSIFICADO
40	VANESSA JAQUELINE ZIESMANN	097.761.589-86	DÊ CAMPO 2019	CLASSIFICADO
41	MARCELO FERNANDO DRAGO	074.486.409-76	A FUGA DA ALMA 2020	CLASSIFICADO
42	SALETE RIBEIRO CHAVES	024.276.629-33	SONHO DUVIDOSO, 2019	CLASSIFICADO
43	CARLOS MELONI NETO	049.861.598-06	VIDEO PERFORMANCE	CLASSIFICADO
44	MIGUEL JOAQUIM DAS NEVES	524.520.189-53	MARES	CLASSIFICADO
45	KAMILA HINSELMANN DE SOUZA	117.642.059-36	REDEÇÃO	CLASSIFICADO
46	BLANCA TREVIZAN LEONIDES CARLOS TABORA OLIVEIRA	761.352.419-15	A CEREJEIRA E O LAGO	CLASSIFICADO
47	LEONIDES CARLOS TABORA OLIVEIRA	040.327.279-37	UM LEÃO NA CORDA BAMBÁ	CLASSIFICADO
48	VERA MARIA RITTER NIZER	388.121.421-58	COLEÇÃO APRECIAÇÃO I	CLASSIFICADO
49	RICARDO MOREIRA NEURONIOS	078.032.359-99	VIDEO ARTE	DESCLASSIFICADO
50	INSTITUTO KANAL EDUARDO JOSE SCORTEGHANA FILHO	04.555.507/0001-62	DIVERSIDADE BRASILEIRA ANOS DE 2018 E 2019	DESCLASSIFICADO
51	EDUARDO JOSE SCORTEGHANA FILHO	058.968.039-54	POLÉNECTAR	DESCLASSIFICADO
52	JEAN CRISTIAN CONTI	075.171.899-80	TEMPO TOTAL	DESCLASSIFICADO
53	ANA PAULA PAIM ZANDONA	040.791.601-80	MINHA CATARSE	DESCLASSIFICADO
54	DYESSICA LUANA DE LEMOS FILLIPIUS	082.347.409-70	DERRAMAR-ME	DESCLASSIFICADO
55	INSTITUTO COLMEIA DE CIDANANIA (RONALDO)	21.454.291/0001-68	O BEIJO	DESCLASSIFICADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de dezembro de 2020 - Página 13 de 15

56	SERGIO LEONARDO CORREA	881.303.719-87	CAPIVARA	DESCLASSIFICADO
57	LUCIANA MAGNANI FERNANDES	663.874.509-34	ONIRICO	DESCLASSIFICADO
58	VIVIAN RITA GASPAROTTO DE OLIVEIRA VERONESE	015.508.129-20	MULHER E FASSAROS	DESCLASSIFICADO
59	RENAN BOTKE DE OLIVEIRA	058.166.699-23	DE ONDE VEM	DESCLASSIFICADO
60	DANIELA SOARES	006.779.539-09	ARGILA	DESCLASSIFICADO
61	ERALDO JUNIOR ADORNO CARVALHO	068.705.229-79	MULHERES	DESCLASSIFICADO
62	FREDERICO PIZZI MELCHIOR	070.708.439-33	A GRALHA É A COBRA	DESCLASSIFICADO
63	GENOINO BRANDALIZE	747.727.839-20	LUMINARIA	DESCLASSIFICADO
64	JLIMA DANÇA E ARTE LTDA	22.485.611/0001-00	EU	DESCLASSIFICADO
65	JAINE FONTANA MACHADO	090.820.389-16	PEIXE PALHAÇO	DESCLASSIFICADO
66	MONIKE MARTINS FALCÃO	012.615.939-44	ACRYLIC POUR	DESCLASSIFICADO
67	RICARDO POHL	083.680.269-11	RASTRÓS COTIDIANOS 2019/2020	DESCLASSIFICADO
68	RENAN BOTKE DE OLIVEIRA	058.166.699-23	SEM TÍTULO	DESCLASSIFICADO
69	VALDIR RODRIGUES	523.672.629-00	SEM TÍTULO	DESCLASSIFICADO

MODALIDADE IV - ARTESANATO

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	AUGUSTO GIARETTA JUNIOR	043.796.399-60	CASCAVEL EM PRATA - KIT 4.000	CLASSIFICADO
2	GABRIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	046.693.059-16	KIT 2 IMÃS	CLASSIFICADO
3	GABRIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	046.693.059-16	KIT 3 IMÃS	CLASSIFICADO
4	MARILENE DA SILVA QUEIROZ	880.628.569-68	BORDADO A MÃO: PONTOS TURÍSTICOS KIT 2	CLASSIFICADO
5	ROSILENE TEREZINHA SCHELBAUER	893.561.289-87	PORTA OBJETOS KIT 2.000	CLASSIFICADO
6	MARIA MARGARETE BOESING	556.934.409-82	PORTA CHAVES E BAUS DE SERIGRAFIA	CLASSIFICADO
7	IRTES ROSEMARY TIECKER	005.867.139-05	QUADRO, MASCARA E FLAMULA	CLASSIFICADO
8	SIMONE REDEMANN STRACHE	040.147.449-65	KIT 1 - 2.000	CLASSIFICADO
9	GENOINO	747.727.839-20	LUMINARIA EM MADEIRA	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de dezembro de 2020 - Página 14 de 15

10	BRANDALIZE ILMA CASADO GARBIN	334.773.299-53	KIT 3 SUPLA KIT 1	CLASSIFICADO
11	IRIDE LOCATELLI MORESCO NETA	048.593.399-32	PULSEIRA DE MACRAMÉ	CLASSIFICADO
12	JARILENE MARIA LOPES	096.274.479-43	FLAMULAS DE CASCAVEL KIT 1	CLASSIFICADO
13	SENILDA MEURER RAMOS DE ALMEIDA	025.268.259-09	AVENTAL DO COSTEÃO	CLASSIFICADO
14	VALDETE SILVA DE RAMOS	035.029.059-83	CACHEPÔ E QUADRO KIT 1	CLASSIFICADO
15	SENILDA MEURER RAMOS DE ALMEIDA	025.268.259-09	NECESSAIRE	CLASSIFICADO
16	INSTITUTO COLMEIA DE CIDANANIA (RONALDO)	21.454.291/0001-68	BORDADO KIT 5	DESCLASSIFICADO
17	ELIZABETE WICHENOVERQUE	940.706.009-82	MASCARAS KIT 5.000	DESCLASSIFICADO
18	SERGIO LEONARDO CORREA	881.303.719-87	CACHEPÔ- MAPA DA CIDADE KIT 5	DESCLASSIFICADO
19	ANA PAULA PAIM ZANDONA	040.791.601-80	RESQUÍCIOS DE UMA ALMA FRAGMENTADA	DESCLASSIFICADO
20	DIANA ALVES DOS SANTOS	104.433.089-40	KIT 1	DESCLASSIFICADO

V - DOS RECURSOS

1.1 Cabe pedido de recurso quanto à desclassificação do projeto ou revisão de pontuação, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da divulgação da listagem dos classificados.

1.2 A deliberação havida acerca dos pedidos de recurso será divulgada mediante EDITAL a ser publicado no Diário Oficial do Município de Cascavel, site <https://cascavel.atende.net/>, podendo ainda ser adotado, além do edital, outros meios de comunicação.

1.3 O edital indicará apenas o resultado da deliberação acerca dos pedidos de recurso, listando-os como DEFERIDO ou INDEFERIDO.

1.4 O detalhamento da decisão havida referente a cada pedido de recurso será encaminhado no endereço eletrônico informado pelo proponente em sua ficha de inscrição, após a publicação do edital citado.

1.5 Caso haja classificação de projeto anteriormente desclassificado em virtude de deferimento de pedidos de recurso, serão procedidas publicações complementares à listagem anteriormente publicada, retificando seu conteúdo.

1.6 Decorrida a conclusão em caráter definitivo acerca dos pedidos de recurso, os proponentes classificados serão informados por edital da contemplação de seus projetos, respeitando o limite de vagas disponíveis no edital.

1.7 A contemplação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Cascavel, site <https://cascavel.atende.net/>, podendo ainda ser adotado, além do edital, outros meios de comunicação para divulgação do resultado final aos proponentes contemplados.

1.8 Os recursos a serem interpostos deverão seguir o modelo disposto no ANEXO XIII - Formulário do Recurso, que conta no Edital Arte em Toda Parte - Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 35/2020, e deverão ser enviados via e-mail no seguinte e-mail: [duvidas.aldirblanco@gmail.com](mailto:duvidas.aldirblanco@gmail.com).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2729 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de dezembro de 2020 - Página 15 de 15

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes (SECESP) em consonância com o Comitê Gestor, instituído pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 15.652/2020.

Cascavel, 22 de dezembro de 2020.

Antônio Carlos Machado  
Comissão de Avaliação

Denise Farias de Quadros Pinto  
Comissão de Avaliação

Katiane do S. Viel de Farias  
Comissão de Avaliação

Leandro de Quadros Pinto  
Comissão de Avaliação

Lucas Getelino França  
Comissão de Avaliação

Marina Keikeis  
Membros da Comissão

Marcos Antonio Mota  
Comissão de Avaliação

Nadia Waldomiro de Oliveira Santos  
Comissão de Avaliação

Sarah Castamann  
Comissão de Avaliação

Ricardo Bulgarelli  
Secretário de Cultura e Esporte

C11204165-E20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 1 de 61

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Lei nº 5.573, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 7.189 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASCAVEL PARA O MANDATO DE 2021/2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES ALECK ESPINOLA/PPS, CABRAL/PDT, VALDECIR ALCANTARA/PATRIOTA, PAULO PORTO/PT E PARRAM/MB, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários (as) e do Procurador Geral do Município de Cascavel para o mandato 2021/2024 será fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 24.514,02 (vinte e quatro mil quinhentos e quatorze reais e zero centavos).

Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 15.891,41 (quinze mil oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Art. 4º Os Secretários Municipais e o Procurador Geral receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 15.891,41 (quinze mil oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Art. 5º O subsídio que, na forma legal, assumir a Chefia do Poder Executivo, nos impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Prefeito, previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 6º O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários e o Procurador Geral farão jus a revisão geral anual em seus subsídios, definido por Lei específica, na mesma data e no mesmo índice a ser aplicado aos demais servidores públicos do Município de Cascavel.

Parágrafo único. A revisão geral anual prevista no caput será concedida a partir do segundo ano do mandato.

Art. 7º Em licença por motivo de saúde o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários e o Procurador Geral receberão integralmente o seu subsídio, devendo o Poder Público, se necessário, fazer a complementação do benefício previdenciário a que tiver direito, na forma da legislação previdenciária específica.

Parágrafo único. O Vice-Prefeito fará jus aos benefícios da remuneração integral prevista no caput deste artigo, desde que assumiu função administrativa permanente perante Administração Pública.

Art. 8º O Prefeito Municipal gozará férias de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração integral, descontados os tributos estabelecidos pela legislação, ficando a seu critério a época para usufruir as férias, desde que completados o período aquisitivo de um ano.

Art. 9º O Vice-Prefeito Municipal, desde que exerça função administrativa permanente junto à Administração Municipal, gozará férias de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração integral, descontados os tributos estabelecidos pela legislação, ficando a seu critério a época para usufruir as férias, desde que completado o período aquisitivo de um ano.

Art. 10. Os secretários municipais terão direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, remuneradas acrescidas de um terço do valor do subsídio mensal deduzidas os tributos estabelecidos pela legislação.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual a partir do exercício financeiro de 2021.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 18 de dezembro de 2020.

Leonaldo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 2 de 61

LEI Nº 7.187 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.166, DE 8.10.2020, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E REVOGOU A LEI MUNICIPAL Nº 5.126, DE 30.12.2008.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei altera o inciso I, do art. 3º, da Lei Municipal nº 7.166, de 8 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O CTER é instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, alicerçado de forma paritária e será composto da seguinte maneira:

I - três conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo Municipal"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 18 de dezembro de 2020.

Leonaldo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 3 de 61

LEI Nº 7.186 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESCOTISTA ALDEIA VERDE - 186-PR MARISTA CASCAVEL, E FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR OLAVO SANTOS/PODEMOS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Aldeia Verde - 186-PR Marista Cascavel, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 27.034.227/0001-04, com sede na Rua Paraná nº 2680, centro, nesta cidade de Cascavel e que tem por finalidade promover trabalhos educacionais, auxiliando a comunidade através da educação para os valores, ajudando na preservação do meio ambiente e ajuda assistencial às entidades filantrópicas.

Art. 2º A entidade que trata esta Lei deverá cumprir obrigatoriamente o que regulamenta a Lei nº 5.417, de 2010, sob pena de revogação desta Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 18 de dezembro de 2020.

Leonaldo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.288 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 15.187, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, considerando o Ofício nº 085/PRES/2019 da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cascavel - PR e o Processo Administrativo nº 11373/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica incluído o inciso IV, no art. 1º, do Decreto nº 15.187, de 13 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

Art. 1º

IV - Elias Cláudio Oliveira, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB"

Art. 2º Demais disposições não mencionadas nesse decreto permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 11 de março de 2020.

Leonaldo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

Luciano Braga Côtes,  
Procurador Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.887/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ, 5000  
Telefone: (45) 3211-2020

Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 4 de 61

**DECRETO Nº 15.826 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE RESPIRADORES AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, e § 2º, do art. 169, da Lei Orgânica de Cascavel e considerando o protocolo nº 69129/2020.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso dos seguintes respiradores ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná:

I - Modelo: Respirador Vyaire - patrimônio: 17-29300;  
II - Modelo: Respirador Vyaire - patrimônio: 17-29301;  
III - Modelo: Respirador Vyaire - patrimônio: 17-29302;  
IV - Modelo: Respirador Vyaire - patrimônio: 17-29303;  
V - Modelo: Respirador Vyaire - patrimônio: 17-29304;  
VI - Modelo: Respirador Vyaire - patrimônio: 17-29305;  
VII - Modelo: Respirador Vyaire - patrimônio: 17-29306;  
VIII - Modelo: Respirador Vyaire - patrimônio: 17-29307;  
IX - Modelo: Respirador Vyaire - patrimônio: 17-29308;  
X - Modelo: Respirador Vyaire - patrimônio: 17-29309.

Art. 2º O Cessionário fica obrigado a:

I. Zelar pela manutenção, segurança e conservação do bem;  
II. Resultar o bem ao Órgão nas mesmas condições em que foi entregue, responsabilizando-se por prejuízos causados de forma dolosa ou culposa por si e seus prepostos ou funcionários ao acervo patrimonial;  
III. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a ocorrência de qualquer avaria bem como arcar com os custos de manutenções;  
IV. Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o bem descrito neste Termo;  
V. Responsabilizar-se por danos causados a terceiros;  
VI. O cumprimento integral de todas as cláusulas contratuais;  
VII. Informar e solicitar expressamente qualquer alteração do instrumento contratual;  
VIII. O cessionário, salvo as exceções naturais ao uso e ao tempo, obrigará-se a manter o bem objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação e limpeza, respondendo pelas exatidões dos Poderes Públicos.

Art. 3º Os respiradores, objeto da presente cessão de uso, poderão ser devolvidos ao Cedente, por meio da:

I. RESCISÃO CONSENSUAL quando, por mútuo acordo as partes iniciarem a extinção da relação jurídica, revertendo ao Município os direitos conexos, sendo processado por ato bilateral ou decisão judicial;  
II. CADUCIDADE: propicia ao Poder Público extinguir a permissão, antes de seu prazo previsto, quando o Cessionário, em razão de inadimplência, der motivo a fato comissivo, doloso ou como violação das obrigações contratuais por força deste Decreto;  
III. Cessão e cessatório anteciparam a extinção da relação jurídica, revertendo para o município os direitos conexos e se processará por ato bilateral ou por decisão judicial.

Parágrafo Único. Os direitos advindos deste Decreto reverter-se-ão à Administração Pública Municipal independentemente de pagamento ou indenização ao Cessionário após a vigência da permissão ou na eventualidade de sua desarticulação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º O prazo de vigência da permissão vigorará durante a situação de emergência ou mediante a requisição do bem pela Secretaria de Saúde.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

**Luciano Braga Cortes,**  
Cascavel, 14 de dezembro de 2020  
Proucurador Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.887/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ, 5000  
Telefone: (45) 3211-2020

Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 5 de 61

**DECRETO Nº 15.864 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro 2019 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.204,31 (dois mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos).

Suplementar	2421	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde, 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2,35
			Vínculo: 00340 - C/10765-4 Vig. Ep. Ambiente Hospitalar	
Suplementar	2423	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde, 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0,11
			Vínculo: 00338 - c/c 624006-0 Saúde/Programa Farmácia Popular	
Suplementar	2424	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde, 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.880,46
			Vínculo: 00499 - Gestão do SUS	
Suplementar	2425	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde, 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	320,27
			Vínculo: 00500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	
Suplementar	2426	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde, 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0,26
			Vínculo: 00428 - SESA - CONSTRUIR US DO BAIRRO FALCÃO	
Suplementar	2427	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde, 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0,86
			Vínculo: 00358 - C/11105-8 - VIGISUS	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.887/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ, 5000  
Telefone: (45) 3211-2020

Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 6 de 61

**DECRETO Nº 15.864 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro 2019 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhes:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.204,31 (dois mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	413210011012900000	2,35
		Vínculo: 00340 - C/10765-4 Vig. Ep. Ambiente Hospitalar	
Excesso		413210011014000000	0,11
		Vínculo: 00338 - c/c 624006-0 Saúde/Programa Farmácia Popular	
Excesso		413210011016900000	1.880,46
		Vínculo: 00499 - Gestão do SUS	
Excesso		413210011019300000	320,27
		Vínculo: 00500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	
Excesso		413210011019140000	0,26
		Vínculo: 00428 - SESA	
Excesso		413210011013000000	0,86
		Vínculo: 00358 - C/11105-8 - VIGISUS	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao art. 16º da Lei Complementar sob o nº 101/90 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual 2018 a 2024, e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.060 de 04 de Novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Luciano Braga Cortes,**  
Cascavel - Paraná, 22 de dezembro de 2020  
Proucurador Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.887/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ, 5000  
Telefone: (45) 3211-2020

Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 7 de 61

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 106/2020**

**INDEFERIR O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** apresentado pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Ambiental e Saúde-IADAS, para a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho ofertado pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Ambiental e Saúde - IADAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, após discussão e deliberação da Plenária em Reunião Ordinária remota realizada em 16 de dezembro de 2020, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social;  
CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel";  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017";  
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145 de 15/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social publicada no DOU em 28/10/2004;  
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009 que "Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais", e suas atualizações;  
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;  
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;  
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que "APROVA a Versão atualizada do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação 2016 apresentado pela SEASO";  
CONSIDERANDO a nota Técnica nº 02 de 23/10/2017/DRSP/SNAS/MSDS - Orientação aos Conselhos Municipais de Assistência Social, às entidades e organizações de assistência social às ações de promoção à integração ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017 que "Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamento o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais";

CONSIDERANDO o Art. 3º da Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que "Estabelece como requisitos básicos para as ações de promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da assistência social: Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atividades e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo. Promoção da formação político-cidadã desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como processo necessário às pessoas com deficiência e suas famílias para o convívio social. Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT. Promoção de atividades necessárias às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho. Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais. Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.

CONSIDERANDO o Requerimento de inscrição protocolado pelo IADAS na Secretaria Executiva do CMAS para a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.887/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ, 5000  
Telefone: (45) 3211-2020

Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 8 de 61

**CONSIDERANDO** o parecer das Comissões da Área de Proteção Social Básica e de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e inscrições do CMAS que tem como indicativo à plenária da reunião ordinária do CMAS de 16/12/2020, indeferir o Requerimento de Inscrição do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho ser ofertado pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Ambiental e Saúde - IADAS, haja vista que o Plano de Ação apresentado ao Conselho não está compatível com a Matriz do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, nem está compatível com as Normativas e Legislações, no que se refere ao Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no âmbito da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMAS em Reunião Ordinária Remota realizada em 16 de dezembro de 2020 que após discussão deliberou pelo indeferimento do Requerimento de Inscrição junto ao CMAS do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho requerido pelo IADAS, haja vista que o Plano de Ação apresentado por este Instituto não está compatível com a Matriz do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, nem está compatível com as Normativas e Legislações do SUAS, no que se refere ao Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no âmbito da Política de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO apresentado pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Ambiental e Saúde-IADAS, para a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, visto que o Plano de Ação apresentado não está compatível com a Matriz do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, nem com as Normativas e Legislações da Política de Assistência Social.

Art. 2º - OFICIAR o Instituto IADAS comunicando a decisão e informando que caso tenha interesse, pode apresentar Requerimento de Inscrição a qualquer tempo, desde que esteja em consonância com o conjunto normativo em vigor da Política Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social e suas Normas Operacionais Básicas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 21 de dezembro de 2020.

**MARIA TEREZA CHAVES**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2019/2021

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.887/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ, 5000  
Telefone: (45) 3211-2020

Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 9 de 61

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR**  
**RESOLUÇÃO Nº 107/2020.**

**APROVA** Programação nº 41048082020005 disponível no Sistema - SIGTV, migrado do sistema "Plataforma-Brasil", no valor de R\$ 1.954.600,00 que tem por objeto Estruturação da rede de serviços do SUAS - Veículo Passeio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após deliberação da Plenária em Reunião Ordinária Remota realizada em 21/12/2020 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435/2011;  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017";  
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução CNAS nº 145 de 14 de outubro de 2004;  
CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 1251/2020 de 21 de dezembro de 2020, com a solicitação de deliberação e aprovação da programação disponível no Sistema - SIGTV, migrado do sistema "Plataforma-Brasil", no valor de R\$ 1.954.600,00 que tem por objeto Estruturação da rede de serviços do SUAS - Veículo Passeio. Sendo que a SEASO tem no Ofício em tela, que a Proposta nº 0130512020 cadastrada no sistema "Plataforma-Brasil", aprovada por este Conselho por meio da Resolução nº 038/2020, a qual propõe o pleito de 38 veículos (Grand Sierra) já licitados pelo próprio Ministério da Cidadania, foi migrada para o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV. Sendo que mediante esta migração caberá ao município por meio da SEASO realizar os trâmites necessários por meio do SIGTV para pleitar novamente o montante de R\$ 1.954.600,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seicentos reais) destinado para a Estruturação da rede de serviços do SUAS - aquisição de veículos. Como de ciência o Sistema SIGTV é utilizado para os procedimentos relativos às transferências de recursos fundo a fundo, desta forma, caberá ao município realizar a licitação e aquisição dos veículos. Diante deste contexto, não será mais utilizada a aquisição de 38 veículos com o valor disponível para o pleito, com base na média de valor das licitações e pesquisa rápida de preço levantado pelo Setor de Compras da SEASO para aquisição de automóvel básico em conformidade com as configurações mínimas exigidas pela Portaria nº 2.061/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, propõem-se a aquisição de 33 veículos para as 33 unidades já contempladas pela proposta anterior, conforme segue tabela:

NOME:	SERVIÇO OFERTADO:	QUANT. Veículo:
Abrijo São Vicente De Paulo	- Serviço de Acolhimento Institucional para idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (LIPI);	1
Associação Espírita	- Serviço de Acolhimento Para População Adulta e Famílias Em Situação de Risco - Modalidade II: Casa De Passagem	1
Albergo Noturno		1
Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão - CEMIC	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade II, para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.	1
Associação Recanto Da Criança	- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade II: Casa Lar	1
<b>UNIDADES GOVERNAMENTAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
	CRAS XIV DE NOVEMBRO	1
	CRAS CENTRAL	1
	CRAS CASCELLI	1
	CRAS CEU	1
	CRAS CASCAVEL VELHO	1
	CRAS INTERLAGOS	1
	CRAS MORUMBI	1
	CRAS PERIOL	1

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.887/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ, 5000  
Telefone: (45) 3211-2020

Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 10 de 61

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 055/2020**

**TORNAR PÚBLICA a emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto recursos Fundo a Fundo - OSCs APAE, ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA, APOFIAB, CEMIC, FAG e GUARDA MIRIM.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 21/12/2020, e CONSIDERANDO os pedidos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, gestora controladora da FIA, a qual realiza as licitações e parcerias com Organizações da Sociedade Civil que pleiteiam recursos Fundo a Fundo (do FIA Estadual para o FIA Municipal) para a emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto pelo CMDCA, referente às OSCs abaixo relacionadas, em cumprimento aos trâmites da análise final da execução físico-financeira, estabelecidos no Manual de Prestação de Contas das Parcerias e embasado nas legislações pertinentes, o CMDCA expediu as seguintes Declarações de Cumprimento de Objeto ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APAE - instrumento de parceria: TERMO DE FOMENTO nº 05/2019 - Serviço, Programa de Atendimento em Regime de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Ofertar atividades visando à superação das vulnerabilidades, promoção e autonomia e inserção social das famílias com crianças e adolescentes, por meio da realização de oficinas com a contratação de um profissional artesão e um profissional de corte-costura, aquisição de uma máquina de costura industrial, rede elétrica e uma máquina de costura doméstica; 16 aparelhos de ar condicionado 1200 BTUS com instalação para a sala de corte-costura, sala da equipe técnica e sala da coordenação; custeio parcial do consumo de energia elétrica, a fim de viabilizar a realização das atividades propostas; RECURSOS/FIA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA - Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMILIAR E APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA DE 0 A 18 ANOS E FAMILIAS; OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Oficineiro e Pedagogo. Pagamento de Encargo Social. Aquisição de Equipamentos e Despesas com materiais de Consumo; RECURSOS/FIA ESTADUAL (Fundo a Fundo) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/inicial: 01/09/2019 e Final: 31/08/2020. Por meio de análise documental e participação do representante do CMDCA no Conselho Municipal de Assistência Social e APOIO SOCIOFAMIL



Acrescenta-se que os canais de assessoria junto às entidades ligadas às pessoas com deficiência e deste próprio Conselho ficam abertas para diminuir quaisquer dúvidas técnicas quanto à efetivação destas ações, atendendo ao slogan "Nada sobre nós, sem nós". Cascavel, 18 de dezembro de 2020.

Lorraine Alcântara Presidente do CMDPD

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020 - CMDPD

ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO AO GESTOR MUNICIPAL DE CASCAVEL SOBRE A NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO QUE SE REFERE AOS PROCEDIMENTOS E NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO.

Trata-se de Recomendação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência à Administração Pública Municipal de Cascavel, com base na deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2020, diante da constatação da inobservância do poder público municipal às normas que garantem o direito de acesso à informação em condições de igualdade às pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO que é dever do Estado de todos os poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, em todas as esferas, federal, estadual e municipal, promover, independentemente de requerimento, a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, observando os procedimentos, regras e prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão, define em seu art. 86, § 2º que "Consideram-se formatos acessíveis os arquivos digitais que possam ser reconhecidos e acessados por softwares leitores de telas ou outras tecnologias assistivas que viabilizem a substituição, permitindo leitura com voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes e impressão em Braille";

CONSIDERANDO que os conselhos são instâncias de participação e de controle social, tendo como pauta a efetivação dos direitos humanos das pessoas com deficiência;

RESOLVE RECOMENDAR ao gestor do Município de Cascavel, que promova ações que possam garantir o direito de acesso à informação para todos, notadamente, na forma supramencionada.

Acrescenta-se que os canais de assessoria junto às entidades ligadas às pessoas com deficiência e deste próprio Conselho ficam abertas para diminuir quaisquer dúvidas técnicas quanto à efetivação destas ações, atendendo ao slogan "Nada sobre nós, sem nós". Cascavel, 18 de dezembro de 2020.

Lorraine Alcântara Presidente do CMDPD

MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMUNICADO I DA DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às Clínicas Odontológicas. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas classificadas será no dia 05 de janeiro de 2021 às 15h00min, Na Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI, Avenida Iteb Weber nº 361, Santos Dumont, Cascavel, CEP 85.804-810, Cascavel/PR, 22 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 054/2020

DEFERIR registro para a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL - ADECCA - Modalidade Esportiva de FUTSAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017, de 23/09/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 21/12/2020, e CONSIDERANDO a Resolução nº 049/2020 de 16/11/2020 - CMDCA que INDEFERE o requerimento de registro da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL - ADECCA e a inscrição da MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTEBOL SOCIAL, CONSIDERANDO os artigos 18 e 19 da Resolução nº 005/2020 de 05/02/2020 - CMDCA, que dispõe sobre o indeferimento de requerimentos de Registro de Inscrição no CMDCA, CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 012/2020 de 23/11/2020 a ADECCA deu entrada junto ao CMDCA de Recurso referente ao indeferimento de registro do PROJETO "FUTSAL SOCIAL" e apresentou novo Plano de Trabalho Anual, considerando as questões que geraram o indeferimento pelo CMDCA, CONSIDERANDO que recebeu o recurso pelo CMDCA o mesmo foi analisado pela Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação, a qual emitiu parecer para apreciação e deliberação da plenária do CMDCA realizada em 21/12/2020, em cumprimento ao disposto no artigo 20 da Resolução nº 005/2020 de 05/02/2020 - CMDCA, CONSIDERANDO que após análise dos documentos apresentados pela ADECCA, no prazo recursal do indeferimento de registro e inscrição a partir da publicação da Resolução nº 049/2020 de 16/11/2020 - CMDCA, a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação reuniu-se de forma semi-remota na data de 17/12/2020, quando analisou a referida documentação, assim como a entrega das pendências documentais existentes no processo de registro e inscrição e recebidos em 11/08/2020, cujos documentos foram apresentados de acordo com solicitação do Ofício nº 139/2020 de 01/12/2020 - CMDCA, e emitiu parecer indicativo à plenária do CMDCA realizada em 21/12/2020 1) Que a plenária da Reunião Ordinária do CMDCA aceita os argumentos da ADECCA e RECONSIDERE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DA OSC E INSCRIÇÃO DA MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTSAL, EM REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, para o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 8 a 15 anos de idade, no período de 01/01/2021 a 30/12/2022, em consonância com o disposto no Plano de Trabalho Anual apresentado, com previsão de atendimento de 10 (dez) crianças com idade de 8 a 12 anos e 10 (dez) adolescentes com idade de 13 a 15 anos de idade e 2) AUTORIZAR A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO com prazo determinado de 01/01/2021 a 30/12/2022.

RESOLVE Art. 1º - DEFERIR o registro da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL - ADECCA E INSCRIÇÃO DA MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTSAL, EM REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, para o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 8 a 15 anos de idade, no período de 01/01/2021 a 30/12/2022, em consonância com o disposto no Plano de Trabalho Anual apresentado, com previsão de atendimento de 10 (dez) crianças com idade de 8 a 12 anos e 10 (dez) adolescentes com idade de 13 a 15 anos de idade.

Art. 2º - EMITIR CERTIFICADO DE REGISTRO com prazo de validade temporário, para o período de 01/01/2021 a 30/12/2022.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. Cascavel, 21 de dezembro de 2020.

MARIA TEREZA CHAVES Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

Table with columns: Categoria, Descrição do Recurso, Data, Valor, Total. Rows include items like 'Cota parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal' and 'Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal'.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97 Período: 01/11/2020 até 31/10/2020

O Poder Executivo Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Portaria Interministerial nº 428/At. 1 de 30/12/2016, NOTIFICA a Câmara Municipal, bem como os Presidentes Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município, da Liberação de Recursos pelo Governo Federal no mês de NOVEMBRO/2020 conforme demonstrativo.

Table with columns: Categoria, Descrição do Recurso, Data, Valor, Total. Rows include items like 'Cota parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal' and 'Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal'.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 26 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 27 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 28 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 29 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 30 de 61

Table with columns: Categoria, Descrição do Recurso, Data, Valor, Total. Rows include items like 'Assistência Financeira Complementar ACE' and 'Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais'.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO DECISÃO

Ref.: Recurso Administrativo - PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2020 (Processo 30158/2020) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cuidador e supervisor, necessários para trabalhar com pessoa com deficiência na Residência Inclusiva I, Residência Inclusiva II e Casa Pop. pertencentes aos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando (I) os argumentos arrazoados nos recursos administrativos interpostos pelas empresas VEJA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ nº 23.713.690/0001-21); e EVANDRO GENERO (CNPJ nº 15.501.021/0001-68), encaminhados por meio eletrônico (anexados ao COMPRASNET) (fs. 896-906); recurso, no caso tratado como petição administrativa em homenagem ao direito de petição, apresentado pela empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI (CNPJ nº 04.959.902/0001-00), encaminhado por meio eletrônico (via email, fora do prazo) (fs. 907-910v), e intenção de recurso, apresentada pela empresa CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MAC DE OBRA EIRELI (CNPJ nº 06.355.854/0001-60), informada por meio eletrônico (anexo ao COMPRASNET) (fl. 893); (II) os argumentos arrazoados nos recursos administrativos interpostos pelas empresas GRABIN OBRA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ nº 08.058.682/0001-24) encaminhado por meio eletrônico (anexo ao COMPRASNET) (fs. 911-913); (III) o parecer técnico contábil (fl. 915-916); (IV) o parecer jurídico despachado pela Procuradoria Jurídica do Município (fs. 944-952); (V) o Relatório de Julgamento de Recursos Administrativos expedido pela Proreitoria (fs. 955-963); e, consoante estabelece o art. 109, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, DECIDO pelo conhecimento do recurso interposto, para, no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO PARCIAL, alterando-se o resultado do julgamento da habilitação.

Cascavel, 30 de outubro de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2020 - Empresa especializada na confecção de uniformes padronizados para os diversos órgãos da administração municipal, e adjudicação do objeto à empresa: BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 247.784,00 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Cascavel/PR, 18 de dezembro de 2020. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recursos humanos (entrevistador social), necessário para atender as Unidades de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, abertura: 22/01/2021 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 644.630,40. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 22 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 25/2020

Objeto: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Sestina Garbosa Mecabó (CMEI Maria Luiza). Abertura: 26/01/2021 às 14h00min. Valor máximo: R\$ 3.826.137,24. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 21 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 28/2020

Objeto: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Bertolino Tenfen. Abertura: 27/01/2021 às 14h00min. Valor máximo: R\$ 4.256.493,06. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 22 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2017 - SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.493.196/0001-42, com endereço na Rua Paraná, nº 3016, Centro, Cascavel/PR, representada pelo Sr. Rodrigo Sonda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 15

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 31 de 61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 638/2020  
Pregão Eletrônico Nº 235/2020  
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Darross Stefanelli.  
CONTRATADA: MACIEDO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.085.156/0001-46, sediada à Estrada da Graçosa, nº 1013, Aluba, Colombo/PR, CEP 83.413-200, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Agnaldo Bazilio, e pela Sr. Claudia Baracs.  
OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de pinças, instrumentais e equipamentos em atendimento a Central de Materiais e Esterilização.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA COM VÍDEA 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	HARTE MEDICAL	UND	383	292,00	111.836,00
7	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA COM VÍDEA 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	HARTE MEDICAL	UND	383	292,00	111.836,00
10	AFASTADOR WEITLANER 12 CM X 2 X 3 DENTES CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	RHOSSE	UND	143	442,00	63.206,00
17	TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA COM VÍDEA 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	127	292,00	37.084,00
18	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA COM VÍDEA 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	127	292,00	37.084,00
21	AFASTADOR WEITLANER 12 CM X 2 X 3 DENTES CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	RHOSSE	UND	47	442,00	20.774,00
22	TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA COM VÍDEA 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	510	38,00	19.360,00
32	BACALHAUS 13 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	300	30,00	9.000,00
33	BACALHAUS 11 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	510	32,95	16.804,50
34	BACALHAUS 10 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	510	30,60	15.708,00
35	PINÇA ALLIS 19 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	170	68,40	11.628,00
41	PINÇA KELLY RETA 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	340	31,94	10.856,60

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 32 de 61

42	PINÇA KELLY CURVA 18 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	410	33,96	13.925,60
44	PINÇA KELLY RETA 18 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	ABC	UND	260	48,55	12.727,00
60	AFASTADOR FARABEUF 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	ABC	PAR	260	23,00	5.980,00
66	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. TAMANHO 14 CM CÓDIGO BR: 0487806	WELDON	UND	170	37,40	6.358,00
67	PINÇA KOCHER RETA 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. TAMANHO 14 CM CÓDIGO BR: 0487806	WELDON	UND	170	37,40	6.358,00
71	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM MATERIAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	510	34,50	17.595,00
73	PINÇA MAGLONIA RETA 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	85	88,00	7.480,00
74	PINÇA CRILE RETA 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	340	32,40	11.016,00
76	PINÇA HARTMANN JACARÉ 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	ABC	UND	170	164,74	28.005,80
79	TESOURA SIMS UTERINA 20 CM RETA MATERIAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) TAMANHO 20 CM RETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	ABC	UND	170	66,80	11.356,00
81	PINÇA COLLI CORAÇA 24 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	ABC	UND	510	73,94	37.709,40
83	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM MATERIAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) TAMANHO 15 CM RETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA APÓS PERDA DA AFIÇÃO.	WELDON	UND	510	33,90	17.289,00
86	LACRES EM NYLON 23 CM, MATERIA NYLON NYLON 6,6, COMPRIMENTO TOTAL 230 MM, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LIVRE 10,8 KGf, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO TRABAST 320 KGf, PESO UNITÁRIO: 1,200 G, TAM. ABA DE PERSONALIZAÇÃO: 2,00 X 0,70 CM (CAXA PACOTE: 100 UNIDADES).	HELOMAX	PCT	1100	17,20	18.920,00
87	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA PONTA FINA 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, CÓDIGO BR: 0471876	HARTE MEDICAL	UND	340	226,00	76.840,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 33 de 61

88	CUBA REDONDA 4 X 3 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, CAPACIDADE DE 150 ML, CÓDIGO BR: 0439208	FORTINOX	UND	340	13,49	4.586,60
89	CUBA REDONDA 2 X 4,5 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, CAPACIDADE DE 240 ML, CÓDIGO BR: 0439208	FORTINOX	UND	85	14,80	1.258,00
97	PINÇA ANATÔMICA DISSÉCÇÃO TAMANHO 25 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420) EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, REGISTRO NO MS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, CÓDIGO BR: 0467748	WELDON	UND	390	26,95	10.510,50

Valor total R\$ 752.105,30 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 21 de dezembro de 2020.  
ASSINATURA: Thiago Darross Stefanelli.  
Agnaldo Bazilio e Claudia Baracs

PRIMEIRO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 248/2020  
Concorrência nº 018/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: CONTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 3833/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2074, elemento 34490510 e subelemento 344905101050.  
Cascavel/PR, 18 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 248/2020  
Concorrência nº 017/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 3833/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2074, elemento 34490510 e subelemento 344905101050.  
Cascavel/PR, 18 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 34 de 61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 615/2020  
Pregão Eletrônico Nº 199/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.962.721/0001-24, estabelecida na Rua Alva Vieira, nº 683, Cascavel/PR, CEP 85.816.630, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Tolotti De Mesquita.  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às escolas municipais e centros municipais de educação infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	BISCOITO TIPO MAISEM, TRÊS CAMADAS (SENDO O DO MEIO EM OUTRO SABOR): SABORES CHOCOLATE E DOCCO, CHOCOLATE E BAUNILHA, NATURAL E CHOCOLATE ENTRE OUTROS. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES PESANDO ENTRE 350 GR A 300 GR, NO SEU RÓTULO DEVE TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	MARILAN	PCT	37.500	4,70	176.250,00
10	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SAZOS, SEM PELE E SEMENTE, EMBALAGEM ENCARTRONADA TIPO TETRA PAK OU SACHE COM BASE ABERTA PARA MANTER-SE EM PE (STAND UP POUCH), COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CIARIROS	UND	16.500	3,84	63.360,00
25	BISCOITO TIPO MAISEM, TRÊS CAMADAS (SENDO O DO MEIO EM OUTRO SABOR): SABORES CHOCOLATE E DOCCO, CHOCOLATE E BAUNILHA, NATURAL E CHOCOLATE ENTRE OUTROS. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES PESANDO ENTRE 350 GR A 300 GR, NO SEU RÓTULO DEVE TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	MARILAN	PCT	12.500	4,70	58.750,00
27	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SAZOS, SEM PELE E SEMENTE, EMBALAGEM ENCARTRONADA TIPO TETRA PAK OU SACHE COM BASE ABERTA PARA MANTER-SE EM PE (STAND UP POUCH), COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CIARIROS	UND	5.500	3,84	21.120,00
36	CANJICA DE MILHO BRANCA TIPO 1, CONTENDO 30% DE GRÃOS INTERIORES COM GRÃOS SAZOS E LIMPOS, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE, EMBALAGEM DE 500 GR.	AMAFIL	PCT	20.000	1,99	39.800,00
40	SAGU (FÉCULA DE MANIÓC), FORMADO POR LOTA EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES PESANDO 500 GR, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE, PCT.	PRATA	PCT	20.000	2,30	46.000,00
41	SAL INO MARIANO PARA COZINHA, EMBALADO EM PACOTES DE 5 1 KG, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE.	ROSHNA	FR	11.000	0,90	9.900,00
42	CANJICA DE MILHO (QUIBRAN), AMARELA TIPO 1, SILOTI EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 1 KG, DEVE CONTER EM SEU RÓTULO PRAZO DE VALIDADE, LOTE VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL KG.	ROSHNA	FR	5.000	2,30	11.500,00
44	CHÁ MATE NATURAL TOSTADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 500 GR, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER MODO DE PREPARO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL/LOTE.	CARIAMAR	PCT	10.000	4,23	42.300,00
46	FERRETO QUÍMICO EM PÓTEO OU LATA PESANDO 250 GR, NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE.	TRISANAY	UND	8.000	3,87	30.960,00
47	FERRIMENTO DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE, DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN, KG.	SINHA	KG	15.000	1,76	26.850,00

Valor total R\$ 556.390,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 21 de dezembro de 2020.  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Alexandre Tolotti De Mesquita

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 35 de 61

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DO COMUNICADO I - CONCORRÊNCIA Nº 22/2020  
OBJETO: Alienar, através de Concorrência Pública, imóvel do Município Localizados na Área Industrial de Cascavel, no âmbito do Programa de Fomento à Produção (Lei nº 7025/2019)  
Comunica-se aos interessados que está disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net>) a íntegra do Comunicado I - Esclarecimentos, referente à licitação indicada na epígrafe. Cascavel/PR, 22 de Dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 35 de 61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 660/2020  
Pregão Eletrônico Nº 268/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: L. F. ALVES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.241.023/0001-62, sediada à Rua Nereu Ramos, nº 2823, Sala 02, Canela, Cascavel/PR, CEP 85.811-340, neste ato representada pela Sr. Luiza Fernandes Alves.  
OBJETO: Fomento de hora técnica para manutenção e conserto das máquinas coladeira de borda manual e automática, Seccionadora Omil, furadeira de bancada, esquadrejadeira, tupa e coletores de pó, serra tico-tico e serra meia esquadrejadora pertencente a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2020.  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Luiza Fernandes Alves

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 36 de 61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 669/2020  
Pregão Eletrônico Nº 270/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31, com endereço à Rodovia PR 483, Km 09, s/n, Zona Rural, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-195, neste ato representada pelo Sr. Lucídio José Cella.  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de espaços públicos.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO E CONSORTO DAS MÁQUINAS COLADEIRA DE BORDA MANUAL E AUTOMÁTICA, SECCIONADORA OMIL, FURADEIRA DE BANCADA, ESQUADREJADEIRA TUPIA, COLETORES DE PÓ, SERRA TICO-TICO E SERRA MEIA ESQUADREJADORA.		H	100	217,97	21.797,00
3	BRITA GRADUADA	PRÓPRIA	TON	7.500	40,44	303.300,00

Valor total R\$ 303.300,00 (trezentos e três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 21 de dezembro de 2020.  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Lucídio José Cella

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
COMUNICADO DA DATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2020  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos, em atendimento ao Centro de Especialidade Odontológicas - CEO e às Clínicas Odontológicas da Prefeitura de Cascavel. Comunicamos aos participantes das amostras da empresa convocada será no dia 05 de janeiro de 2021 às 14h00min Avenida Ilo Weber, número 361 - CEP 85.804-810 - Cascavel/PR. Sala de análise da CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos. Cascavel/PR, 22 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 196/2019 - SECEP  
Tomada de Preços nº 14/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.096.398/0001-08, estabelecida na Rua Tupinambás, nº 2309, Esmeralda, Cascavel/PR, CEP 85.806-268, representada pelo Sr. Eduardo Valdir Cellupp.  
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto retificar a data de vigência do Contrato nº 196/2019 informada no Quarto e no Sexto Termo Aditivo, promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quarto 01), retifica-se a data de vigência informada no Quarto e no Sexto Termo Aditivo conforme segue: Quarto Termo Aditivo proroga-se o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 25 de junho de 2020. Sexto Termo Aditivo: proroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 196/2019 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 21/11/2020 até 06/01/2021; o valor dos itens suprimidos no presente ativo é de R\$ 825,80 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); sendo R\$ 495,45 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente aos materiais e R\$ 330,32 (trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos) referente à mão de obra correspondente a 0,18% do valor atualizado do contrato; o presente termo resulta em uma supressão de R\$ 825,80 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), passando o valor atualizado do contrato de R\$ 513.000,03 (quinhentos e treze mil e três centavos) para R\$ 512.174,23 (quinhentos e doze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).  
FIRMADO EM: 16 de dezembro de 2020.  
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva  
Eduardo Valdir Cellupp

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/2020  
Pregão Eletrônico Nº 240/2020  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Darross Stefanelli.  
CONTRATADA: MAYCON WILL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.712.730/0001-80, sediada à Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Napolis, São José do/SC, CEP 88.108-460, neste ato representada pelo Sr. Maycon Will.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos diversos em atendimento ao Laboratório Central de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und.	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 04 ENZIMAS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS (LITROS)	L	1.000	22,50	22.500,00

Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 21 de dezembro de 2020.  
ASSINATURA: Thiago Darross Stefanelli  
Maycon Will

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 37 de 61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 628/2020  
Pregão Eletrônico Nº 253/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.500.349/0001-74, sediada à Rua Taquari, nº 1295, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP 03.166-001, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Souza Franco.  
OBJETO: serviço de remanufatura de toners, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und.	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
28	REMANUFATURA TONER CB 436A 35A- INCLUINDO TROCA DE RÉGUAS E RÓLOS MARCA MTSI	UND	112	18,00	2.016,00
29	REMANUFATURA TONER CB 436A - 36A- INCLUINDO TROCA DE RÉGUAS E RÓLOS MARCA MTSI	UND	90	18,00	1.620,00
33	REMANUFATURA TONER CE285A - 85A- PRETO INCLUINDO TROCA DE RÉGUAS E RÓLOS MARCA MTSI	UND	1.450	18,50	26.825,00
34					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 40 de 61

**FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020 - PROCESSO Nº. 94/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA FUNDETEC. Abertura: 26 de janeiro de 2021 às 09h15. Protocolo: O credenciamento e a entrega dos envelopes serão realizados até as 09h do dia previsto para a realização da licitação. Valor Máximo: R\$ 55.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O Edital poderá ser acessado no site: [www.fundec.org.br](http://www.fundec.org.br). Para mais informações e licitações portais de transparência, ou no Setor de Compras: 510-4 BR 1111 - Km 8,5 - Rod. São João do Oeste - Cascavel - PR.

Danieli Lima da Silveira  
PREGOEIRA

**FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 49/2020 - PROCESSO Nº. 93/2020 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para produção de pavers, tem-se como vencedora a empresa MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.676.808/0001-01) com o valor total de R\$ 44.855,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). Estando de acordo com a legislação pertinente HOMOLOGO o procedimento em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor.  
Cascavel - PR, 21 de dezembro de 2020.

Alcione Tadeu Gomes  
PRESIDENTE DA FUNDETEC

**FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2020 - PROCESSO Nº. 91/2020 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para substituição de ramal interno de AGROTEC, tem-se como vencedora a empresa IPC - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA (CNPJ nº 07.651.737/0001-39) com o valor total de R\$ 14.141,20 (catorze mil cento e quarenta e um mil reais e vinte centavos). Estando de acordo com a legislação pertinente HOMOLOGO o procedimento em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor.  
Cascavel - PR, 17 de dezembro de 2020.

Alcione Tadeu Gomes  
PRESIDENTE DA FUNDETEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 41 de 61

**TRANSITAR**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 145/2020**

Estabelece procedimentos sobre o sistema de informações municipais - Acompanhamento Mensal/SIM-AM no âmbito da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR.

A Presidente Simoni Soares da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.581/2020, e considerando o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**Resolve:**

Art. 1º Estabelecer os responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal/SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme o previsto no art. 2º, 4º e 5º da IN 84/2012, transcrita a seguir.

Art. 2º Os dados carregados no SIM-AM constituem precipuamente, ainda, a base formativa para geração automatizada de demonstrativos financeiros, gerenciais e contábeis de natureza legal e regulamentar e para a composição da prestação de contas anual, conforme disposto em normativa própria.

§1º A veracidade dos dados cadastrados no SIM-AM é de estrita responsabilidade dos representantes, legais e técnicos das Entidades municipais, a quem compete responder pelos registros e informações apresentados, ou por sua omissão.

Art. 2º Ficam Designados como responsáveis de acordo com o previsto no art. 1º desta portaria os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	MÓDULO
LUCIANE VIDAL DOCKHORN	27.314-7	Planejamento e Orçamento
ELIANE ASSUNÇÃO	17.849-7	Contábil
ANA CLAUDIA ZACCHETTI MATOS	711	Tesouraria
ELIANE ASSUNÇÃO	17.849-7	Tributária
LUCIANE VIDAL DOCKHORN	27.314-7	Contábeis
LUCIANE VIDAL DOCKHORN	27.314-7	Licitações
JHENIFFER BOIKO	650	Patrimônio
RODRIGO DESTRI CORDERO	670	Tabélas Cidatrais
JHENIFFER BOIKO	650	Controle Interno
JULIANO DERIVADIN	662	Obras Públicas
CLAUDIA CRISTINA SPECIA	080	Folha de Pagamento

Parágrafo Único. A definição, bem como, a alteração dos nomes dos responsáveis pelos módulos deverá ser feita por escrito pelo Presidente.

Art. 3º Fica definido que os responsáveis designados no art. 2º desta portaria contarão com o apoio de servidores técnicos na obtenção dos dados para os lançamentos de cada fato e/ou registro gerador.

Av. Assunção, 1757 - Sala 201-A e 202-A, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.805-030  
(41) 3036-8008 - CNPJ 35.607.532/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 42 de 61

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
Gabinete da Presidência

§ 1º. Caberá ao servidor técnico gerador do dado e/ou informação o correto lançamento da informação inicial. Sendo que a informação que consta no papel físico deve ser fiel, clara, ou seja, idêntica à digitada.

§ 2º. O servidor técnico responsável pela alimentação inicial dos dados e/ou informações deverá realizar uma conferência prévia durante o lançamento.

Art. 4º. Fica estabelecida a obrigatoriedade ao servidor designado no art. 2º desta portaria, de realizar uma verificação prévia dos dados e/ou informações lançadas antes da remessa ao TCE/PR.

Art. 5º. Quando ocorrerem atrasos no cumprimento dos prazos previstos no art. 2º da IN 84/14 TCE/PR, caberá ao ordenador de despesas, encaminhar as providências para regularização e imediata remessa ao TCE/PR.

Art. 6º. No caso de necessitar efetuar exclusões e correções de dados já remetidos, o Presidente, deverá enviar ofício ao Prefeito Municipal relatando os motivos e justificando a necessidade de tal providência solicitando autorização para abertura do sistema, desde que atendido o previsto no art. 7º da IN 84/2012 - TCE/PR.

Parágrafo Único. Somente após manifestação favorável do Prefeito que poderão ser tomadas as providências para exclusões e/ou correções.

Art. 7º. Quando o TCE/PR apontar ressalvas e multa a responsabilidade quanto às providências necessárias do seu respectivo módulo, caberá ao servidor designado no art. 2º desta portaria do fato/registro gerador da informação.

§ 1º. A responsabilidade quanto ao pagamento da multa caberá ao servidor designado no art. 2º desta portaria do fato/registro gerador da informação.

§ 2º. No caso de ressalvas e/ou multas o designado no art. 2º desta portaria do fato/registro gerador da informação fará uma apuração inicial de quem deu causa, e encaminhará para os procedimentos legais necessários.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/09/2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 021/2020.

Cascavel, 17 de dezembro de 2020.

Simoni Soares da Silva  
Presidente

Av. Assunção, 1757 - Sala 201-A e 202-A, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.805-030  
(41) 3036-8008 - CNPJ 35.607.532/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 43 de 61

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
Gabinete da Presidência

**TRANSITAR**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 137/2020 - TRANSITAR**

Dispõe sobre a padronização de layout nos veículos de TAXI no Município de Cascavel-PR.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, instituída pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, atendendo as Leis Municipais nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e nº 7.152, de 30 de agosto de 2020, que estabelece a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, como órgão executivo municipal de trânsito e, considerando a extinção da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETRANS, bem como, a assunção dos contratos pela Transitar e a necessidade de identificar os veículos adequadamente,

**RESOLVE**

Art. 1º - Padronizar o Layout dos veículos táxi, do Município de Cascavel/PR, conforme especificações:

I - FAIXA QUADRICULADA (Modelo anexo):

- Largura entre 15 cm e 18 cm;
- Comprimento, iniciando na junção do farol dianteiro com o para-lama até o final da porta dianteira;
- Cor PRETA E BRANCA;
- Em ambos os lados do veículo.

II - PALAVRA TAXI NAS PORTAS TRASEIRAS (Modelo anexo):

- Largura entre 15 cm e 18 cm;
- Comprimento, do início da porta traseira até a maçaneta;
- Cor AZUL CLARO (CMYK (C: 80, M: 20, Y: 24, K: 00); RGB (R: 00, G: 157, B: 182));
- Fonte ARIAL BLACK;
- Em ambos os lados do veículo.

III - LOGO DA TRANSITAR NAS PORTAS DIANTEIRAS (Modelo anexo):

- Comprimento entre 35 cm e 37 cm;
- Altura entre 22 cm e 24 cm;
- Em ambos os lados do veículo.

IV - NÚMERO DO PONTO E VAGA NAS PORTAS DIANTEIRAS (Modelo anexo):

- Comprimento entre 24 cm e 26 cm;
- Altura entre 07 cm e 09 cm;
- Logo abaixo do logotipo da Transitar;
- Fonte ARIAL BOLD;
- Cor PRETO (BLACK);
- Em ambos os lados do veículo.

V - IDENTIFICAÇÃO DO TAXISTA AUTORIZATÁRIO, NÚMERO DE CONTATO E ENDEREÇO FLETROÔNICO NAS PORTAS TRASEIRAS, ABAIXO DA PALAVRA TAXI (Modelo anexo):

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 44 de 61

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
Gabinete da Presidência

**TRANSITAR**

a) Identificação do Taxista Autorizatório, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com dimensões de 50 cm de comprimento e altura de no mínimo 08 cm e máximo 11,5;

b) 02 (dois) números de contato, com dimensões cada um de 50 cm de comprimento e altura de no mínimo 04 cm no máximo 6,5 cm;

c) Endereço eletrônico, com dimensões de 50 cm de comprimento e altura de no mínimo 02 cm no máximo 04 cm;

d) Fonte ARIAL BLACK, caixa alta, com exceção da alínea "c" que poderá ser escrita em caixa baixa;

e) Em ambos os lados do veículo;

f) As identificações de taxista autorizatório, número de contato e endereço eletrônico nas portas traseiras, abaixo da palavra táxi, são opcionais.

VI - PORTA MALAS:

- Número do Ponto e Vaga de Táxi, com comprimento de 15 cm e altura de 07 cm, fonte ARIAL BOLD e cor PRETO (BLACK) disposto no lado esquerdo e com borda (modelo anexo);
- Identificação do Taxista Autorizatório, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com dimensões de 30 cm de comprimento no máximo e altura de 07 cm no máximo, disposto no lado direito (modelo anexo);
- 02 (dois) números de contato, com dimensões cada um de 30 cm de comprimento no máximo e altura 04 cm no máximo, disposto no lado direito (modelo anexo);
- Endereço eletrônico, com dimensões de 30 cm de comprimento no máximo e altura de 4 cm no máximo, disposto no lado direito (modelo anexo);
- Fonte ARIAL BLACK, caixa alta, com exceção da alínea "d" que poderá ser escrita em caixa baixa (modelo anexo);
- As identificações da alínea "b", "c", "d" são opcionais;

Art. 2º - Não é permitida a personalização do veículo, devendo este conter apenas a pintura original e os distícos definidos nesta portaria.

Art. 3º - Para a padronização dos atuais táxis e sempre que ocorrer substituição ou haver necessidade de adesiva novamente o veículo, deverá obrigatoriamente o taxista proprietário retirar autorização no Setor de Transportes Alternativos da TRANSITAR.

Art. 4º - Todos os atuais taxistas autorizados deverão providenciar a padronização de seus táxis, conforme novo layout, até o dia 23/02/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 21 de dezembro de 2020.

Simoni Soares da Silva  
Presidente

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 44 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 45 de 61

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
Gabinete da Presidência

**TRANSITAR**

**ANEXO I**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 137/2020**

FAIXA QUADRICULADA PALAVRA TAXI

LOGO TRANSITAR NÚMERO REGISTRO PUBLICIDADE

FAIXA QUADRICULADA PALAVRA TAXI

LOGO TRANSITAR NÚMERO REGISTRO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 45 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 46 de 61

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
Gabinete da Presidência

**TRANSITAR**

**ANEXO II**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 137/2020**

ERRATA: EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA 120, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, 22 de dezembro de 2020, Edição Ordinária nº 2728 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, Página 41, referente à Contratação de empresa especializada em emissão, fornecimento, administração e gerenciamento de cartão eletrônico magnético ou de tecnologia similar, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da TRANSITAR para uso do auxílio alimentação e/ou refeição, onde se lê: "inexistibilidade nº 80.090/2020", leia-se: "Processo Digital nº 80.090/2020".

**IPMC**

**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - EDITAL Nº 01/2020**

Instituições financeiras credenciadas junto ao IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, conforme Ata da Reunião nº 14/2020, de 23/11/2020, do Comitê de Investimentos.

Nº Cred.	INSTITUIÇÃO	Nº CNPJ	FUNÇÃO
15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GESTOR/ADM.
16	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A	01.522.368/0001-92	ADMINISTRADOR
17	BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.	02.562.663/0001-26	GESTOR
18	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	10.231.177/0001-52	GESTOR
19	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	90.400.888/0001-42	ADMINISTRADOR

WALTER PARCIANELLO - PRESIDENTE DO IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 46 de 61

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
Gabinete da Presidência

**TRANSITAR**

**ANEXO II**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 137/2020**

FAIXA QUADRICULADA PALAVRA TAXI

LOGO TRANSITAR NÚMERO REGISTRO PUBLICIDADE

FAIXA QUADRICULADA PALAVRA TAXI

LOGO TRANSITAR NÚMERO REGISTRO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 46 de 61

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
Gabinete da Presidência

**TRANSITAR**

**ANEXO II**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 137/2020**

FAIXA QUADRICULADA PALAVRA TAXI

LOGO TRANSITAR NÚMERO REGISTRO PUBLICIDADE

FAIXA QUADRICULADA PALAVRA TAXI

LOGO TRANSITAR NÚMERO REGISTRO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 47 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 47 de 61

**IPMC**

**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - EDITAL Nº 01/2020**

Instituições financeiras credenciadas junto ao IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, conforme Ata da Reunião nº 15/2020, de 15/12/2020, do Comitê de Investimentos.

Nº Cred.	INSTITUIÇÃO	Nº CNPJ	FUNÇÃO
20	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.	62.418.140/0001-31	ADMINISTRADOR
21	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.	16.789.525/0001-98	GESTOR
22	BANCO DAYCOVAL S.A.	82.232.888/0001-90	ADMINISTRADOR
23	DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.	72.027.832/0001-02	GESTOR

WALTER PARCIANELLO - PRESIDENTE DO IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 48 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
23 de dezembro de 2020 - Página 48 de 61

**IPMC**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2021**

CONTINUA II

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 49 de 61

**1 INTRODUÇÃO**

O IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.780/2011 e a Resolução CMN nº 3.992/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos geradores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo CMP - Conselho Municipal de Previdência do IPMC, na reunião ordinária nº 9/2020, que ocorreu em 17 de dezembro de 2020.

**2 DEFINIÇÕES**

Ente Federativo: Município de Cascavel, Estado do Paraná  
 Unidade Gestora: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel  
 CNPJ: 81.269.169/0001-43  
 Meta de Retorno Esperada: INPC + 5,39% a.a.  
 Categoria do Investidor: Qualificado

**3 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ GESTÃO)**

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/2015 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.1/2020, tem por objetivo incentivar o RPPS a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do IPMC cumpram seus códigos de conduta preestabelecidos a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres. Em 19/08/2019 o IPMC enviou o termo de adesão ao Pró-gestão, sendo que estamos em fase de adequação às exigências do Programa para posterior certificação, tendo como objetivo para 2020 obter a certificação Nível II.

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação do CMP, que é o órgão superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando sempre a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano. As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

**4 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O Comitê de investimentos é o órgão responsável pela execução da P.I. - Política de Investimentos. De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com o Decreto

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 50 de 61

**12 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO**

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do IPMC e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração.

**12.1 Cenário**

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 11/12/2020, que antecede a aprovação desta Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Nesse cenário exposto acima, o IPMC está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta, sem perder de vista o longo prazo que é inerente aos RPPS's.

Nossa expectativa para Renda Fixa é de rentabilidade acima do risco assumido na busca de atingimento da meta atuarial. O cenário projetado pelo Boletim Focus apresenta taxa Selic de 3,00% no final de 2021, mantendo-se em nível baixo em relação a sua média histórica, acrescentamos que isso representa uma elevação da taxa atual que este em 2%, sendo assim, a remuneração oferecida pelo título público não atinge a meta atuarial. Neste cenário os fundos IMA's mais longos em alguns momentos podem apresentar rentabilidades negativas, portanto consideramos que, no curto prazo, podem trazer um risco incompatível com o prêmio.

Por outro lado, conforme a matéria dos analistas econômicos, a expectativa para Renda Variável é de recuperação da bolsa brasileira após a crise sem precedentes advinda pela pandemia do COVID-

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 51 de 61

**5 CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPMC na definição de cenário econômico, no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultoria de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes cláusulas:

A) Que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCMV nº 592/2017;

B) Que as análises fornecidas serão isentas e independentes;

C) Que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 18, III, "a" da Resolução CMN nº 3.922/10. Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviços;

D) Cumprir as obrigações adicionais firmadas em Contrato celebrado com o IPMC.

**6 DIRETRIZES GERAIS**

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do IPMC, bem como procurar evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2021.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade. Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPMC, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

**7 MODELO DE GESTÃO**

A gestão das aplicações dos recursos do IPMC, de acordo com o Artigo 3º, §5º, inciso II da Portaria MPS nº 519/11 e alterações, será PRÓPRIA, ou seja, o IPMC realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação aplicável e as definições desta P.I.

**8 SEGREGAÇÃO DE MASSA**

O IPMC não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 52 de 61

**9 META DE RETORNO ESPERADO**

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial. Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Definido o INPC como índice inflacionário para que seja compatível com o definido no art. 5º da Lei Municipal nº 6.358/2014: "Fica instituído para a revisão anual, em base da tabela de vencimentos do quadro de cargos do Município, o Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC acumulado no período base anterior, ou outro índice que tenha a substância".

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final de 2021 será de **5,39% a.a. acrescido da variação INPC**, divulgado mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Conforme os cálculos atuariais vigentes, esta é a meta definida.

**10 ADEQUÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE**

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do RPPS cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas:

2017: 14,6%  
 2018: 32,6%  
 2019: 9,8%

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está não aderente a meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:

2017: 6,79%  
 2018: 9,33%  
 2019: 14,20%

**11 CARTEIRA ATUAL**

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/10/2020.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.922/11)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	60,16%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	30,00%
Investimento no Exterior	10%	9,85%

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 53 de 61

**12.2 Alocação Objetiva**

A tabela a seguir apresenta a alocação objetiva e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Fundo	Limite Legado	Limite Inferior	Limite Superior	Alinhamento	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	0,00%	100%	0%	4,0%	100%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% FP Referenciado	38,91%	100%	0%	40,0%	100%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% TP - Refer	0,00%	100%	0%	0,5%	100%	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	0,00%	5%	0%	0,0%	5%	5%	Art. 7º, II
Fundo Renda Fixa Referenciado	0,00%	60%	0%	3,0%	60%	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundo de Índice Renda Fixa Refer	0,00%	60%	0%	0,5%	60%	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundo de Renda Fixa	19,85%	40%	0%	10,0%	40%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundo de Índice de Renda Fixa	0,00%	40%	0%	0,5%	40%	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	0,00%	20%	0%	0,0%	20%	20%	Art. 7º, V, "b"
Credito de Depósito Bancário	0,00%	15%	0%	0,0%	15%	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	0,00%	15%	0%	0,0%	15%	15%	Art. 7º, VI, "b"
Cria Semor de FIDC	1,40%	5%	0%	0,5%	5%	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundo Renda Fixa "Credito Privado"	0,00%	5%	0%	1,0%	5%	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Derivados	0,00%	5%	0%	0,0%	5%	5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundo de Ações Referenciadas	0,33%	30%	0%	0,5%	30%	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundo de Índices Referenciados	0,00%	30%	0%	0,5%	30%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundo de Ações	32,03%	20%	0%	18,0%	20%	20%	Art. 8º, II, "a"

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 54 de 61

**12.2 Alocação Objetiva**

A tabela a seguir apresenta a alocação objetiva e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Para definição da estratégia de investimentos, além de avaliar as perspectivas do cenário econômico de 2021, deve ser levado em conta que RPPS trata-se de investidor de longo prazo pela sua própria natureza, desta forma é de suma importância nos mantermos fiel a estratégia e consideremos o risco retorno indicado no Estudo ALM.

Por todo o exposto, a estratégia a ser adotada pelo IPMC buscará a rentabilidade da carteira em Renda Variável, sobre todo Fundos de Ações, e fundos exterior, para equilibrar o risco total da carteira, diante da visão de manutenção de taxa Selic baixa deve ser implementada uma postura mais conservadora quanto aos fundos de Renda Fixa. Devemos ainda avançar no aperfeiçoamento da gestão podendo ser incluído na carteira títulos públicos, condicionado a oportunidade e conveniência neste investimento.

**12.2 Alocação Objetiva**

A tabela a seguir apresenta a alocação objetiva e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 55 de 61

**13 CREDENCIAMENTO**

Segundo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento. Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recai sobre a figura do gestor e do administrador do fundo e deve seguir o estabelecido em Edital de Credenciamento do IPMC. Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos, conforme Edital de Credenciamento do IPMC.

O processo de credenciamento será executado pelo Comitê de Investimentos do IPMC, ficando disponível, a qualquer tempo, ao CMP examinar documentos e pareceres emitidos pelo Comitê.

**14 APEREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS**

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o IPMC aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 56 de 61

**15 GESTÃO DE RISCO**

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

**15.1 Risco de Mercado**

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do VaR (Value at Risk) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

**15.1.1 VaR**

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por segmento de aplicação, com o objetivo do IPMC controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (VaR) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	20%
Exterior	20%

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de dezembro de 2020 - Página 57 de 61

**15.2 Risco de Crédito**

**15.2.1 Abordagem Qualitativa**

O IPMC utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. O IPMC busca certificar como Nível II do Pró-Gestão, nesta ocasião deve se adequar para verificação do risco de crédito dos títulos privados.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	X

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating. Posteriormente, e preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	br-A	br-A	br-A
Moody's	A3-br	A3-br	A3-br
Fitch Ratings	A-(br)	A-(br)	A-(br)
SR Ratings	br-A	br-A	br-A
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 58 de 61

**15.3 Risco de Liquidez**

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

**A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**  
**B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

**A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo):** A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um desaquecimento.

**B. Redução de demanda de mercado (Ativo):** A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	86,41%
De 30 dias a 365 dias	12,21%
Acima de 365 dias	1,39%

**15.4 Risco Operacional**

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 59 de 61

**15.5 Risco de Tercerização**

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, Portaria MPS nº 519/11 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido neste documento.

**15.6 Risco Legal**

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

A) Da realização de relatórios de acompanhamento que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e a política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho do IPMC - elaborado com auxílio da Consultoria de Investimentos; e

B) Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

**15.7 Risco Sistêmico**

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimentos, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

**15.8 Risco de Desaquecimento Passivo - Contingência**

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desaquecimento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desaquecimento, o Comitê de Investimentos do IPMC se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IPMC.

O IPMC considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos: "Serão entendidos como desaquecimento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desaquecimento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS".

Em ocorrência tal desaquecimento, o Comitê de Investimentos tomará as medidas necessárias para o seu reaquecimento. Contudo, deve observar a liquidez do fundo e a conveniência, pois o Comitê tem como primeiro objetivo a rentabilização da carteira, caso o resgate traga o risco de perda patrimonial, o Comitê deve emitir opinião sobre a manutenção da aplicação por prazo determinado, mesmo desaquecida, e o órgão superior irá deliberar sobre o resgate.

Em caso de fundos que venham a apresentar rentabilidade negativa, não condizentes com seu histórico, fechamento para resgate, substituição de Administrador ou Gestor de Investimentos, ou qualquer outro fato que venha a impactar nos resultados da aplicação, devem ser avaliados pelo Comitê e reportados ao CMP. O IPMC deverá solicitar esclarecimentos ao Administrador do Fundo, além de participar ativamente das Assembleias de Constas e acompanhar a carteira de ativos do fundo.

**16 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este documento, será disponibilizado por meio do site do IPMC a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 60 de 61

**16 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este documento, será disponibilizado por meio do site do IPMC a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 61 de 61

**Órgão Deliberativo - Conselho Municipal de Previdência:**

Representantes Executivo: *[Assinatura]*

Representantes Legislativo: *[Assinatura]*

Representantes Servidores Ativos: *[Assinatura]*

Representantes Servidores Inativos: *[Assinatura]*

Responsável pelo RPPS: **WALTER PACIANELLO** Presidente IPMC

Responsável pelo Ente: **LEONALDO PARANHOS** Prefeito Municipal

C11204166-E20

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 62 de 61

**MUNICÍPIO DE CEARAZUL**

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2016 - M.C.A.

Objeto do Chamamento Público: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Justificativa: Considerando a necessidade de continuidade dos serviços bancários tendo como finalidade o recebimento de documentos de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Considerando o previsto de prorrogação dos contratos vigentes, por iguais e sucessivos períodos. Considerando a necessidade de oportunizar a outras instituições financeiras/bancárias a aderirem ao chamamento para a prestação dos serviços. Proceder-se a seguinte prorrogação:

Cláusula Primeira: Promover a prorrogação do chamamento até 16 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda: Fica inalterada os serviços do objeto do credenciamento, compreendendo os itens de serviços:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$	Total Estimado R\$
01	15.000	Und.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco.	2,57	38.550,00
02	20.000	Und.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Caixa Lotérica.	2,57	51.400,00
03	20.000	Und.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Teléfono, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	2,57	51.400,00
				<b>Valor Total Estimado</b>	<b>141.350,00</b>

Parágrafo Primeiro: Por força do Art. 8º, inc.VIII, na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, fica alterado o índice de correção contratual para o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Parágrafo Segundo: Retabulando o valor em 4,37% com base no índice do IPCA (Ref. Novembro 2020), passando o valor unitário de R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no edital do chamamento público nº. 6/2016 - M.C.A. Cda. Atul. 15 de dezembro de 2020.

**GERMANYNO GERMANYNO** C11204154-E20 **DARY LEISTOCCO** Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 63 de 61

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 33/2019 PROCESSO 55/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte de estudantes de 1º, 2º graus, Supletivo, APAE e Educação Escolar, durante os dias letivos até 31/12/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nome do Credor	CNPJ	CONTRATO
E. F. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA	77.001.824/0001-00	76/2019
MARLYTUR-TRANSPORTE TURISMO LTDA	03.649.817/0001-83	78/2019
SARTORETTO CARVALHO LTDA-ME	04.796.867/0001-56	80/2019
E. F. IASCHOMBECK TRANSPORTES ME	17.542.635/0001-13	77/2019
NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994	33.233.312/0001-02	79/2019

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e por solicitação da equipe de transição de governo, fica aditada a vigência dos contratos acima até 30/06/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU - PR

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK, EDGAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ELISANGELA IASCHOMBECK, NATIELI TAINARA DA SILVA, SIDINEI RODRIGUES DE CARVALHO e GILMAR ANDRADE DOS SANTOS.

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

C11204159-E20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 64 de 61

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

PROCESSO Nº 16/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 09/2017 TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 18/2017

OBJETO: contratação de empresa, com a finalidade de contratação de empresa, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da educação superior, do ensino médio, da educação profissional de ensino médio e técnico no Município de Campo Bonito - Pr, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da contratante.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME, CNPJ 12.622.708/0001-63.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e por solicitação da equipe de transição de governo, com base no art. 57 da lei 8.666/93, fica aditado o prazo do contrato para 30/06/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU - PR

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL

CAMPO BONITO, 22 de dezembro de 2020.

C11204161-E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:

**RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOMÉSTICOS - REFERENTES: 14 a 22/12/2020.**

Nº DO ATO	DATA	SUMULA/OBJETO
PORTARIA Nº 4.459/2020	14/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 4.460/2020	16/12/2020	CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 4.461/2020	18/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 4.462/2020	18/12/2020	RETIRA AULA EXTRAORDINÁRIA.
PORTARIA Nº 4.463/2020	18/12/2020	RETIRA AULA EXTRAORDINÁRIA.
PORTARIA Nº 4.464/2020	18/12/2020	RETIRA AULA EXTRAORDINÁRIA.
DECRETO Nº 1.878/2020	18/12/2020	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VIGENTE ORÇAMENTO.
PORTARIA Nº 4.465/2020	21/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 4.466/2020	21/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 4.467/2020	21/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 4.468/2020	22/12/2020	CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS.
PORTARIA Nº 4.469/2020	22/12/2020	CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS.
PORTARIA Nº 4.470/2020	22/12/2020	CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS.
PORTARIA Nº 4.471/2020	22/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 4.472/2020	22/12/2020	EXONERA SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.
PORTARIA Nº 4.473/2020	22/12/2020	EXONERA SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.
PORTARIA Nº 4.474/2020	22/12/2020	EXONERA SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.
PORTARIA Nº 4.475/2020	22/12/2020	EXONERA SERVIDORA EFETIVA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.
PORTARIA Nº 4.476/2020	22/12/2020	REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU PROFESSORA PARA FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO.
PORTARIA Nº 4.477/2020	22/12/2020	EXONERA SERVIDORA EFETIVA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.
PORTARIA Nº 4.478/2020	22/12/2020	EXONERA SERVIDORA EFETIVA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de DEZEMBRO de 2020.

C11204160-E20 **CARLOS ANTONIO REIS** PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 65 de 61

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme comum acordo entre as partes e também da equipe de transição de governo para o novo mandato, fica aditada a vigência dos contratos abaixo relacionados e seus respectivos prazos, atendendo ao disposto do Art. 57 da Lei 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

CONTRATO 08/2020 - GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01 - 31/12/2021;

CONTRATO 01/2017 - CONSULFARMA INFORMÁTICA ASSESSORIA EM SAÚDE - CNPJ 03.191.328/0001-20 - 31/12/2021;

CONTRATO 155/2019 - R.BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 14.646.972/0001-65 - 30/06/2021;

CONTRATO 169/2017 - RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME - CNPJ 10.542.159/0001-91 - 31/01/2021;

CONTRATO 62/2018 - DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ 07.631.756/0001-88 - 31/12/2021;

CONTRATO 09/2020 - CLÍNICA DE PSQUIQUIRIA DR RENATO UCHOA - CNPJ 14.417.522/0001-06 - 30/06/2021;

CONTRATO 84/2017 - ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE ME - CNPJ 02.514.335/000153 - 31/12/2021;

CONTRATO 57/2020 - PARYBUS MOVEIS E ELETRÔS EIRELI ME - CNPJ 25.325.301/0001-16 - 30/03/2021;

CONTRATO 58/2020 - TOP NET DIAMANTE LTDA ME - CNPJ 12.077.986/0001-87 - 30/03/2021;

CONTRATO 59/2020 - MELATTI & MELATTI LTDA ME - CNPJ 78.446.853/0001-49 - 30/03/2021;

CONTRATO 80/2020 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ 85.514.214/0001-39 - 30/03/2021;

CONTRATO 61/2020 - TOP NET DIAMANTE LTDA ME - CNPJ 12.077.986/0001-87 - 30/03/2021;

CONTRATO 82/2020 - MELATTI & MELATTI LTDA ME - CNPJ 78.446.853/0001-49 - 30/03/2021;

CONTRATO 63/2020 - R. RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO EPP - CNPJ 31.509.265/0001-43 - 30/03/2021;

CONTRATO 11/2017 - JEAN ADOÃO GRASSI - CPF 746.361.469-7 - 30/03/2021;

CONTRATO 92/2020 - DENNER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA - 08.582.707/0001-65 - 30/03/2021;

CONTRATO 93/2020 - AJ ZORNITTA & CIA LTDA ME - CNPJ - 13.553.143/0001-72 - 30/03/2021;

CONTRATO 82/2020 - ECOFARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 85.477.586/0001-32 - 30/03/2021;

CONTRATO 30/2019 - JORNAL O PARANÁ S.A. - CNPJ 21.819.026/0002-17 - 30/03/2021;

CONTRATO 104/2020 - FG DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 36.046.750/0001-41 - 30/03/2021;

CONTRATO 103/2020 - ANA CLARIZA MARQUES ME - CNPJ 29.171.730/0001-37 - 30/03/2021;

CONTRATO 102/2020 - BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - CNPJ 86.805.710/0001-04 - 30/03/2021;

CONTRATO 101/2020 - A C PICOLLI E CIA LTDA - CNPJ 79.796.603/0001-00 - 30/03/2021;

CONTRATO 75/2020 - DOUGLAS MIRANDA CNPJ 28.279.513/0001-00 - 30/03/2021;

CONTRATO 74/2020 - DIGITO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 00.061.511/0001-13 - 30/03/2021;

CONTRATO 73/2020 - CF ANTONELLI EIRELI - CNPJ 26.671.513/0001-00 - 30/03/2021;

CONTRATO 83/2020 - PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 20.138.626/0001-76 - 30/03/2021;

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

C11204162-E20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2730 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de dezembro de 2020 - Página 66 de 61

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**

CNPJ: 78.101.821/0001-0 Fluxo Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3257-80 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/19

CONTRATO Nº 068/19

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste

Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02

Objeto: Aditivo de Prazo vigência

Nova data de vencimento: 21/03/2021

Assinaturas: Ednei Sgobi e Alex Paulo Dalmás

Em: 18 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/19

CONTRATO Nº 069/19

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste

Contratada: Construtora Cavaback Ltda. ME, CNPJ 17.199.968/0001-91

Objeto: Aditivo de Prazo execução e vigência

Nova data de vencimento: 21/03/2021

Assinaturas: Ednei Sgobi e Oscar Backes

Em: 18 de dezembro de 2020.

EXTRATO ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/20

PROCESSO COMPRAS Nº 084/20 - PROCESSO COMPRAS Nº 078/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de impressos para uso interno em geral para atender todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste.

Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021

ATA Nº 197/2020

Contratada: A Vieira Serviços, CNPJ 09.181.312/0001-13

Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

ATA Nº 198/2020

Contratada: A. P. Rodrigues & L. C. Rodrigues Ltda. CNPJ 05.495.541/0001-51

Valor Total: R\$ 27.500,50 (vinte e sete mil quinhentos reais e cinquenta centavos)

ATA Nº 199/2020

Contratada: G. M. de Barros Eireli, CNPJ 23.286.142/0001-62

Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

ATA Nº 200/2020

Contratada: Gráfica Benachio e Comunicação Visual Eireli EPP, CNPJ 78.790.631/0001-49

Valor Total: R\$ 11.182,00 (onze mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

ATA Nº 201/2020

Contratada: Gráfica Maysa Ltda. ME, CNPJ 82.246.737/0001-53

Valor Total: R\$ 21.617,70 (vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos)

ATA Nº 202/2020

Contratada: MGC Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 15.830.893/0001-70

Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

ATA Nº 203/2020

Contratada: Norte Indústria Gráfica Ltda., CNPJ 18.486.162/0001-18

Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

ATA Nº 204/2020

Contratada: Polimprensos Serviços Gráficos Ltda., CNPJ 14.292.313/0001-75

Valor Total: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)

ATA Nº 205/2020

Contratada: Sobral - Chaves e Cambos Ltda., CNPJ 01.088.055/0001-68

Valor Total: R\$ 41.890,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa reais)

ATA Nº 206/2020

CONTRATO Nº 039/20

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura nos prédios públicos para atender a demanda do Município de Vera Cruz do Oeste.

Inêia Ape. Forjari Fantinel

Prefeita

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11204163-E20